

LEI N.º 710, de 28 de maio de 2.015.
Autógrafo N.º 839/2.015.
Projeto de Lei N.º 008/2.015.

“Dispõe sobre aprovação do PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para o decênio 2015-2024, na forma a seguir especificada, e dá outras providências.”

ROQUE NORMÉLIO HOFFMANN, Prefeito do Município de Araçariguama, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Araçariguama aprovou e que ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano Municipal de Educação, de caráter plurianual, que se apresenta na forma do Anexo Único desta Lei e que desta é parte integrante, com duração de dez anos, em cumprimento á Lei Federal n.º. 13.005, de 25 de junho de 2014.

Art. 2º. Fica autorizada a instituição de Comissão Permanente de Avaliação sob a coordenação do Conselho Municipal de Educação – CME, para acompanhamento da execução e avaliação periódica do Plano Municipal de Educação.

Parágrafo Único. A cada dois anos, ou a qualquer tempo, extraordinariamente, o Plano será avaliado por Educadores e representantes da sociedade civil, com a participação de autoridades do Executivo e Legislativo, cabendo ao Legislativo Municipal aprovar as medidas legais decorrentes, com vistas à correção de deficiências e distorções.

Art. 3º. Os Planos Plurianuais do Município, nos próximos dez anos, deverão ser elaborados de forma a dar suporte aos objetivos e metas constantes no Plano Municipal de Educação, no que for de responsabilidade do próprio Município.

Art. 4º. Fica sob a responsabilidade dos Poderes Legislativo e Executivo a tarefa de divulgação do Plano objeto desta Lei, para que a sociedade dele tome conhecimento e acompanhe a sua execução.

Art. 5º. As despesas decorrentes da aprovação desta Lei correrão por conta de dotações próprias previstas do orçamento vigente suplementadas se necessário.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Araçariguama, 28 de maio de 2015.

ROQUE NORMELIO HOFFMMAN
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Gabinete do Prefeito

FRANCISCO MARTINS PEREIRA
Secretário de Governo

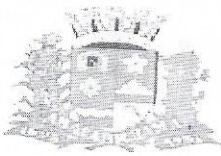


**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇARIGUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ARAÇARIGUAMA - SP

DECÊNIO 2015-2024



MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

Secretaria Municipal de Educação

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAÇARIGUAMA

EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS


Roque Normélio Hoffmann

Prefeito de Araçariguama

Franciscano Rodrigues de Souza

Vice-Prefeito de Araçariguama


João Ferreira de Carvalho Sobrinho

Secretário Municipal de Educação


Lucia Regina Tinti

Coordenadora para a Elaboração do PME


Fernando Alves Cunha

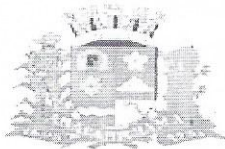
Co-Coordenador para a Elaboração do PME


Suzeth Maria Gonçalves

Co-Coordenadora para a Elaboração do PME


Silvia Escobar Correa Marinho

Secretária Executiva para Elaboração do PME

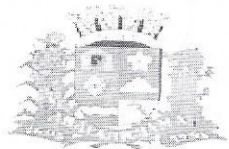


MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

Secretaria Municipal de Educação

COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAÇARIGUAMA

Michel Vicentine Martins	Terezinha Bezerra de Sousa Silva
Rita de Cassia Mayumi Miyamoto	Waleska Peixoto da Silva
Vera Lucia Lionetti de Lima	Veruska Bispo Bião da Silva
Alessandra D. Barros	Cristina de Jesus dos Santos
Roseli Rodrigues Ferreira	Vânia Ribeiro Lima
Welton Gonçalves Feijó	Daniela Soares de Paula
Adriana Rodrigues Castro	Gisele Sampaio Oliveira
Akelli Soares Silva	Maria Inês Carrasco de Marco
Cristiane Paes Estevão	Cleide Amaro da Cruz de Andrade
Elisabeth Ribeiro da Silva	Sonia Raquel Soares
Erica Winckler Gouveia	Elivelton Araujo Santos
Carla Cristina Gritti Malandrim	Leila Rodrigues
Luciana Mendes dos Reis	Regina Maria Silva Silvestrim
Elza Borges Rocha	Simone dos Santos Teodoro
Luiz Andre	Roberto Luiz Vieira Pinto
Adriana Paula Marques	Samuel Sampaio da Silva
Cristiane Aparecida de Oliveira	Raimundo Marcio da Silva
Estela Regina da Rocha Spinosa	Luciana Silva
Francisco de Assis Prestes	Paloma A. Oliveira Costa



MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

Secretaria Municipal de Educação

COLABORADORES

Telma Alves Namar

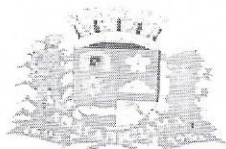
Denise de Freitas

Miriam Aleixo Centofani

Renata Chincio de Oliveira Kalefe

Juliana Rodrigues Mendonça

Larissa de Freitas Telles

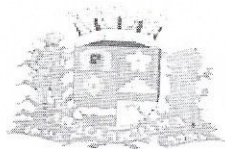


MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

Secretaria Municipal de Educação

SUMÁRIO

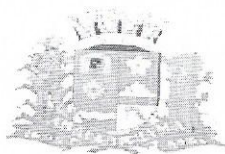
Apresentação.....	06
Depoimento I	07
Depoimento II.....	08
Introdução	09
Histórico do município	09
Aspectos Econômicos	12
Aspectos Sociais	14
Panorama Sócio Cultural	17
Taxa de crescimento	18
Comparativos populacionais	18
Orçamentos	23
IDH	25
Número de escolas	25
Níveis de Ensino	26
1 – Educação Infantil	26
2 – Ensino Fundamental.....	53
2.1 – Ensino Regular	53
2.2 – Educação Integral	74
2.3 – Educação de Jovens e Adultos	78
3 – Educação Especial	86
4 – Ensino Médio	93



MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

Secretaria Municipal de Educação

5 – Educação Profissional	96
6 – Ensino Superior	98
7 – Magistério da Educação Básica	101
8 – Financiamento e Gestão da Educação	103
8.1 – Gestão Democrática	103
8.2 – Financiamento da Educação	106
9 – Avaliação e acompanhamento	108

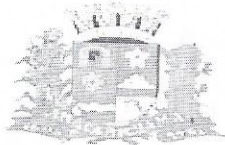


MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

Secretaria Municipal de Educação

Levando em consideração a consolidação do Estado democrático, as NTICs (Novas Tecnologias da Informação e Comunicação) e suas conseqüentes transformações nos meios de produção de bens, serviços e conhecimentos; exigindo que a escola possibilite aos alunos a integração no mundo contemporâneo voltada às dimensões essenciais da cidadania, ética e trabalho, permitindo assim que a escola cumpra sua imprescindível função social por meio de um trabalho coletivo. A escola deve ter como meta o desenvolvimento de suas funções priorizando sempre o espírito solidário, ético e sobretudo com profunda dedicação para que se possa atingir todos objetivos proposto e almejado no Plano Municipal de Educação, que delineará nossos passos.

O princípio será o respeito às diversidades socioculturais e o empenho máximo no desenvolvimento prático da leitura e escrita. A leitura não será vista simplesmente como mera decodificação de códigos linguísticos, mas uma vasta compreensão de mundo, inserindo o indivíduo na sociedade e no tempo.



MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

Secretaria Municipal de Educação

Depoimento I

Movido pelo sentimento de alegria e de satisfação e que posso dizer que o Plano Municipal de Educação de Araçariguama é fruto do trabalho responsável e do comprometimento de nossos educadores e sociedade civil, realizado a partir de estudo, análises e discussões, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação através da Divisão Pedagógica. O Plano Municipal de Educação identifica-se pela sua pluralidade das diretrizes, prioridades, metas e objetivos, incorporando assim os anseios da comunidade.

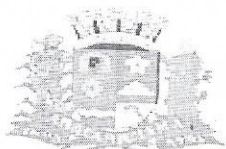
O Conselho Municipal de Educação terá papel importante no acompanhamento e na avaliação desse plano, bem como toda a comunidade escolar e sociedade civil.

Apresentamos assim o Plano Municipal de Educação para os próximos dez anos, convictos do empenho das instituições e de todos os envolvidos na relevante missão de promover uma educação de qualidade, que formará cidadãos críticos e conscientes e que desta maneira poderão contribuir de uma maneira mais significativa em nossa sociedade, tornando-a mais justa e perfeita.



Roque Norvaldo Hoffmann

Prefeito de Araçariguama



MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

Secretaria Municipal de Educação

Depoimento II

“O Programa Semear sob a responsabilidade da Divisão Pedagógica prioriza a Educação na gestão pública de Araçariguama como instrumento de transformação e crescimento individual e coletivo”.

A elaboração do Plano Municipal de Educação marca um momento importante em nossa sociedade, pois durante o processo de elaboração contou com a participação do governo municipal, dos diferentes segmentos e instituições da sociedade civil, com a consciência de oferecer educação de qualidade visando o futuro da nossa cidade e do nosso país.

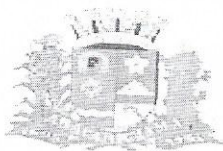
Os resultados dessas ações terão reflexo diretamente sobre os indicadores do município e também sobre a sua qualidade de vida, irradiando para toda região.

Para nós educadores e demais colaboradores melhores condições de vida poderão ser oferecidas aos nossos jovens, criando oportunidades para que possam com uma formação de melhor qualidade da escola pública ingressarem no mercado de trabalho que se apresenta cada vez mais exigente.

“O Plano Municipal de Educação visa uma escola de excelência e servirá de instrumento para nossas crianças e jovens em sua vida acadêmica”.

João Ferreira de Carvalho Sobrinho

Secretário de Educação



MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

Secretaria Municipal de Educação

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAÇARIGUAMA

2015

INTRODUÇÃO

A elaboração de um Plano Municipal de Educação constitui-se como o momento de um planejamento conjunto do município com a sociedade civil, que, com base científica e com a utilização de recursos previsíveis deve ter como intuito responder às necessidades sociais. Todavia, só a participação da sociedade civil, associações, sindicatos, Câmara Municipal, diretores das escolas, professores e alunos, entre outros, é que garantirá a efetivação das diretrizes e ações planejadas.

O Plano Municipal de Educação é política educacional. É um conjunto de reflexões de intenções e de ações que correspondem a reais demandas da educação no município, centradas em estratégias de curto, médio e longo prazo.

À Secretaria Municipal de Educação, de acordo com suas atribuições regimentais, compete planejar, orientar e coordenar, em âmbito municipal, o processo de formulação de política para a educação infantil, o ensino fundamental e ensino médio.

Conhecendo a legislação educacional e a realidade municipal, a partir de um mapeamento da situação socioeconômica, demográfica e, principalmente, educacional, os gestores estarão munidos de elementos para discutir as ações e as prioridades a serem eleitas para compor o Plano Municipal de Educação.

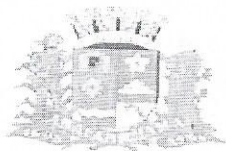
Finalmente, espera-se que esta contribuição venha a ser complementada com outros estudos e que, somada ao processo educativo como um todo, amplo e universal, crie-se estímulos para que a educação aconteça todo dia, a cada momento da história do município.

HISTÓRICO DO MUNICÍPIO

Em 1590, o mameluco Affonso Sardinha, conhecido como Capitão-Mor de São Paulo de Piratininga registra ter encontrado ouro de lavagem nas proximidades do Morro do Vuturuna, sendo este o marco histórico da formação de Araçariguama.

Em 04 de Dezembro de 1605 Affonso Sardinha ergueu uma capela aos devotos de Santa Bárbara (sendo ela a protetora dos mineiros e dos militares) ao pé do Morro do Vuturuna, nos arredores do local hoje conhecido como Morro do Cantagalo, onde se descobriu um vasto veio aurífero em Araçariguama.

Entre 1625 e 1640, com a dispersão e fixação dos fazendeiros e bandeirantes de Santana de Parnaíba por áreas próximas, principalmente às margens do Rio Tietê, muitos desses bandeirantes paulistas aqui se fixaram, (sempre em função da exploração aurífera) inclusive



MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

Secretaria Municipal de Educação

na Fazenda Novo Horizonte, onde atualmente funciona o Restaurante Casarão 54, mantendo até hoje o estilo arquitetônico intacto.

Em 1648 foi edificada a Capela de Nossa Senhora da Penha, onde Gonçalo Bicudo Chassin deu início ao vilarejo que mais tarde se tornaria o povoado de Araçariguama, sendo construída em taipa de pilão. Em 1653 a capela foi elevada à condição de paróquia e hoje é a matriz do município e foi uma das mais importantes do território, então pertencente à vila de Parnaíba.

A igreja localiza-se na área central do município e nas proximidades do Morro do Vuturuna, onde outrora se encontravam os principais veios auríferos de São Paulo, explorado por Affonso Sardinha, já em 1590.

Entre 1650 e 1653 foi construída em parte da Fazenda Araçariguama, adquirida pelo Capitão-mor, Guilherme Pompeu de Almeida, a Capela de Nossa Senhora da Conceição; nas proximidades do Ribeirão do Colégio, onde hoje esta localizada o Bairro do Rio Acima, constituindo-se no decorrer do tempo na mais importante edificação religiosa em território araçariguamense, principalmente pela notoriedade e respeito da família que mandou construí-la, pois detinham posses em toda a região que ia de São Paulo às Minas Gerais.

Em 1688 foi edificada pelo Padre Guilherme Pompeu de Almeida, a capela dedicada a Nossa Senhora da Conceição tendo sido construída para atender as atividades religiosas dos administradores e escravos das fazendas da família, local hoje conhecido com Sítio dos Barbosa.

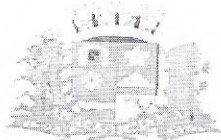
Em 12 de fevereiro de 1844 através da lei nº. 10 Araçariguama foi desanexada de Santana de Parnaíba e incorporada à Vila de São Roque onde se tornou freguesia, com a mesma denominação.

A partir de 16 de Abril de 1874 através da lei nº. 43, foi elevada a categoria de município desmembrando-se de São Roque. Não obtendo autonomia administrativa, como ocorrera em Santana de Parnaíba, sofreu um processo de estagnação Político-administrativa.

Em 1926, a empresa "Saint George Gold Mine", obteve direito de exploração da Mina do Ouro de Araçariguama, de onde saíram aproximadamente 45 kg de minério em media por mês. Nesta mesma data foi construída a sede da Casa da Fazenda São José, hoje sede da Fundação Antonio Antonieta Cintra Gordinho em Araçariguama.

Em 1934 através de Decreto Presidencial, o Presidente da República Getúlio Vargas decide lacrar a Mina do Ouro de Araçariguama, por desvio de minérios, sendo que neste mesmo ano por decreto Estadual Araçariguama foi reduzida à condição de Distrito de Paz de São Roque.

Em 1962 foi construída a Rodovia Castelo Branco no governo Ademar de Barros. Na época, a rodovia era denominada "Auto-Estrada do Oeste". Sua função seria abrir um novo caminho em direção a Mato Grosso e Paraná, sendo considerada nesta década a maior rodovia da América Latina, o que trouxe ares de progresso e esperança de desenvolvimento para o então Distrito de Araçariguama.



MUNICÍPIO DE ARAÇARIÇUAMA

Secretaria Municipal de Educação

Em 1991 graças aos emancipadores liderados por Severino Alves Filho (Paraíba), Araçariçuama reconquista sua autonomia Político-Administrativa. Obedecendo ao plebiscito realizado em 19 de Maio de 1991, o então Governador do Estado Luis Antonio Fleury Filho assina a **Lei Estadual de nº. 7.665/91** que reconduz Araçariçuama a condição de município emancipado marcando-se eleições para 03 de Outubro de 1992.

Em 1º de Janeiro de 1993, toma posse como 1º Prefeito de Araçariçuama o Sr. Severino Alves Filho, sendo substituído pelo Sr. Moysés de Andrade que cumpriu seu mandato de Janeiro de 1997 a Dezembro de 2000.

Em janeiro de 2001 assume a Prefeitura o Sr. Carlos Aymar, sendo reeleito para o segundo mandato em outubro de 2004, do qual se afastou em 31 de março de 2008, assumindo o Vice-prefeito Sr. Raul Ribas, que administrou até 31 de Dezembro de 2008.

A partir de 1º Janeiro, assume a prefeitura o Sr. Roque Normélio Hoffmann, com mandato para 2009/2012 reeleito para o mandato vigente para 2013/2016.

No contexto da expansão territorial de São Paulo, guarda, em sua existência, um dos principais referenciais históricos de toda a região.

LOCALIZAÇÃO

Localiza-se a uma latitude 23°26'19" sul e a uma longitude 47°03'41" oeste, estando a uma altitude de 695 metros. Sua população estimada em 2004 era de 13 324 habitantes.

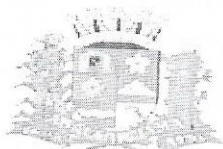
Possui uma área de 145,204 km².

HIDROGRAFIA

- Represa de Pirapora, Rio Tiête, Ribeirão do Colégio, Córrego dos Macacos e Ribeirão Igaveté.

RODOVIAS

- Presidente Castello Branco- SP-280
- Rodovia Gregório Spina
- Rodovia Lívio Tagliassaki (Araçariçuama-São Roque)



MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

Secretaria Municipal de Educação

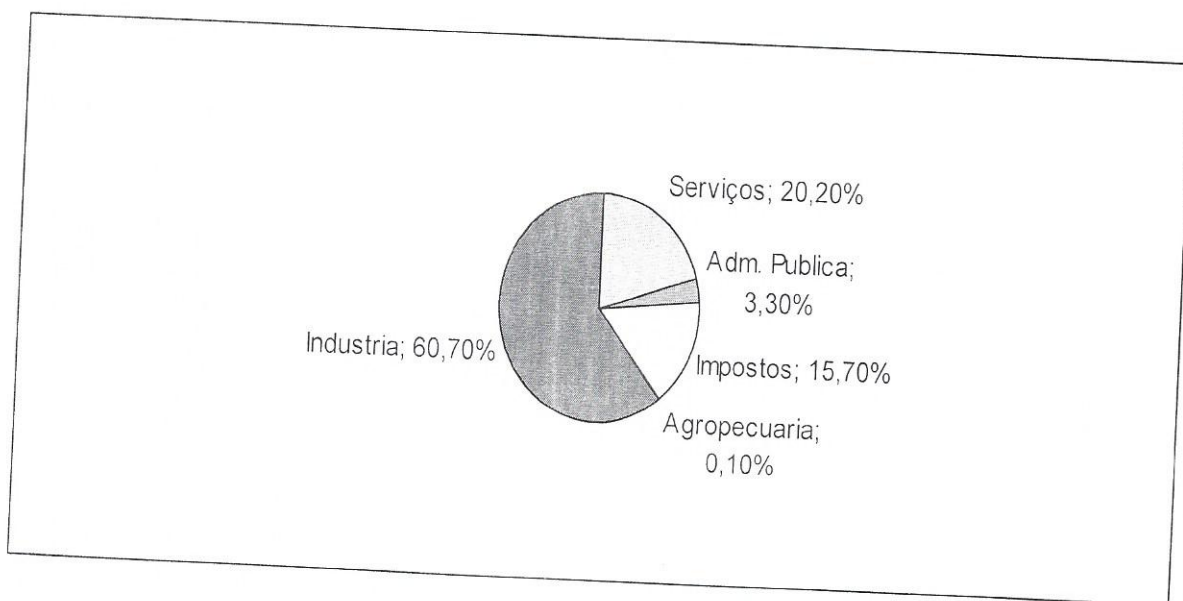
- Estrada Itapevi-Araçariguama
- Estrada de Acesso a São Roque (54km – estrada antiga)

Araçariguama conta com excelente qualidade de vida por ter suas matas ainda preservadas. Possui ainda, pousadas, campings e pesqueiros que abrigam população flutuante, vinda de São Paulo e outros municípios.

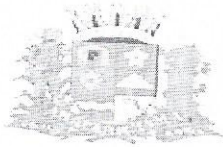
ASPECTOS ECONÔMICOS

Produção Econômica

Entre 2005 e 2012, segundo o IBGE, o Produto Interno Bruto (PIB) do município cresceu 235,18%, passando de R\$ 423,2 mil para R\$ 1.425.276 milhão. O crescimento percentual foi superior ao verificado no Estado, que foi de 49,2%. A participação do PIB do município na composição do PIB estadual aumentou de 0,06% para 0,13% no período de 2005 a 2010.



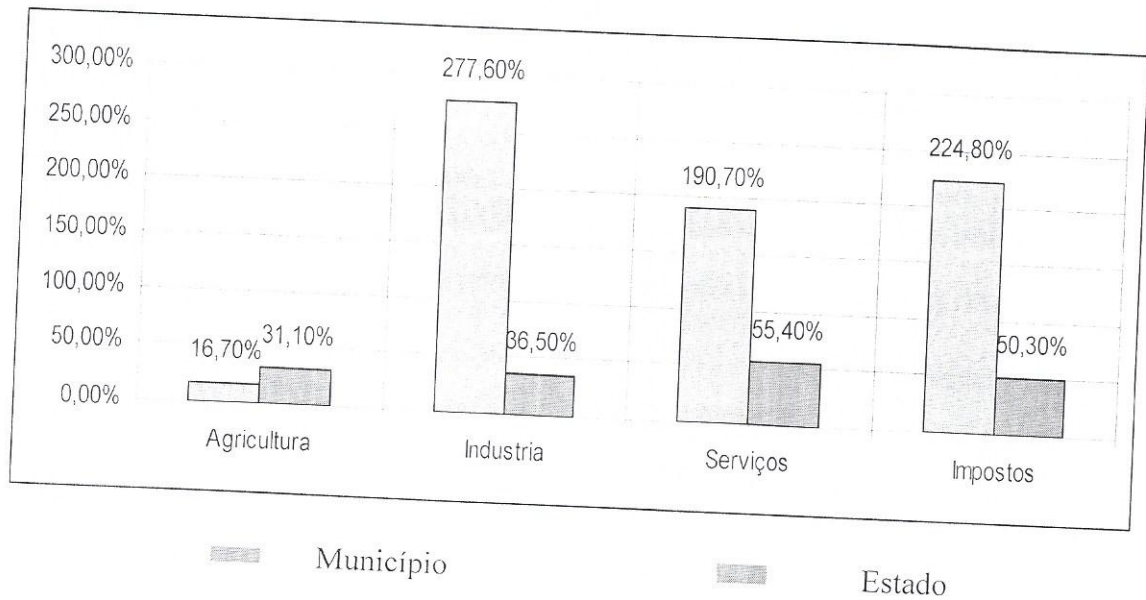
Fonte: ibge.gov.br/cidades



MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

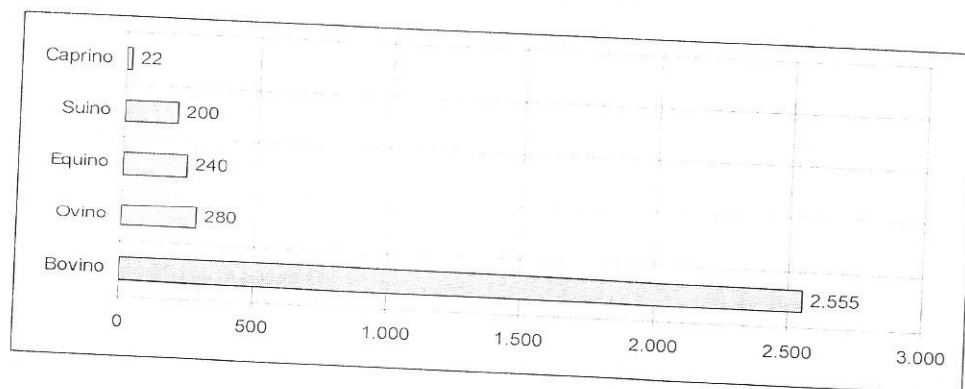
Secretaria Municipal de Educação

A Estrutura econômica municipal demonstrava participação expressiva do setor de indústria, o qual respondia 62,3% do PIB municipal. Cabe destacar o setor secundário ou industrial, cuja participação no PIB era de 62,3% em 2010, contra 56,9% em 2005. Variação contrária à verificada no Estado, em que a participação industrial decresceu de 56,9% em 2005 para 24,4% em 2010.

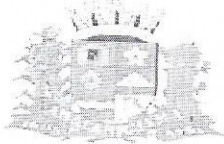


Produção Agropecuária

Quando analisamos os aspectos econômicos do município, é importante levar em consideração, dentre outros fatores, a sua capacidade de geração de renda através de atividades nas áreas da pecuária e agricultura. No caso da pecuária, dados coletados da Pesquisa Agrícola Municipal do IBGE, referentes a 2011, apontam que as cinco principais culturas do rebanho local são as indicadas no gráfico abaixo:



Fonte: ibge.gov.br/cidades



MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

Secretaria Municipal de Educação

Agricultura Familiar

O município possuía 09 agricultores familiares em 2006, que correspondia a 45% dos seus produtores. Estes agricultores familiares acessavam a 11% da área, ocupavam 29% da mão de obra do setor e participavam com 03% do valor da produção agropecuária municipal.

Atualmente, temos 601 agricultores familiares cadastrados com DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) neste município. A tabela abaixo apresenta esses dados relativos também ao Estado e ao Brasil:

Quantidade de agricultores cadastrados com DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf)	
Município	601
Estado	78.580
Brasil	4.395.395

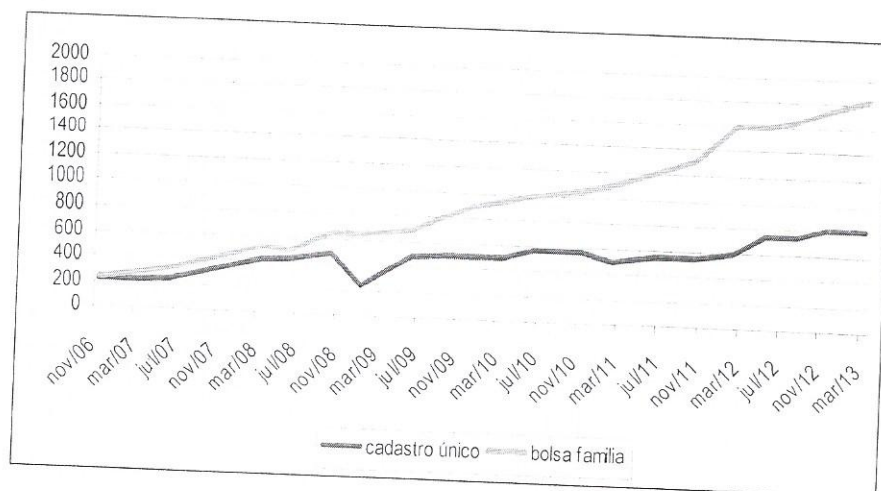
Fonte: Ministério do Desenvolvimento Agrário

ASPECTOS SOCIAIS

Pobreza e Transferência de Renda

De acordo com os registros de março de 2013 do Cadastro Único e com a folha de pagamento de abril de 2013 do Programa Bolsa Família, o município conta com 1.835 famílias registradas no Cadastro Único e 808 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (44,03% do total de cadastrados) O gráfico mostra a evolução desse cadastro para o município.

Evolução da quantidade de registros no Cadastro Único e de Beneficiários do Programa Bolsa Família – 2006 a 2013





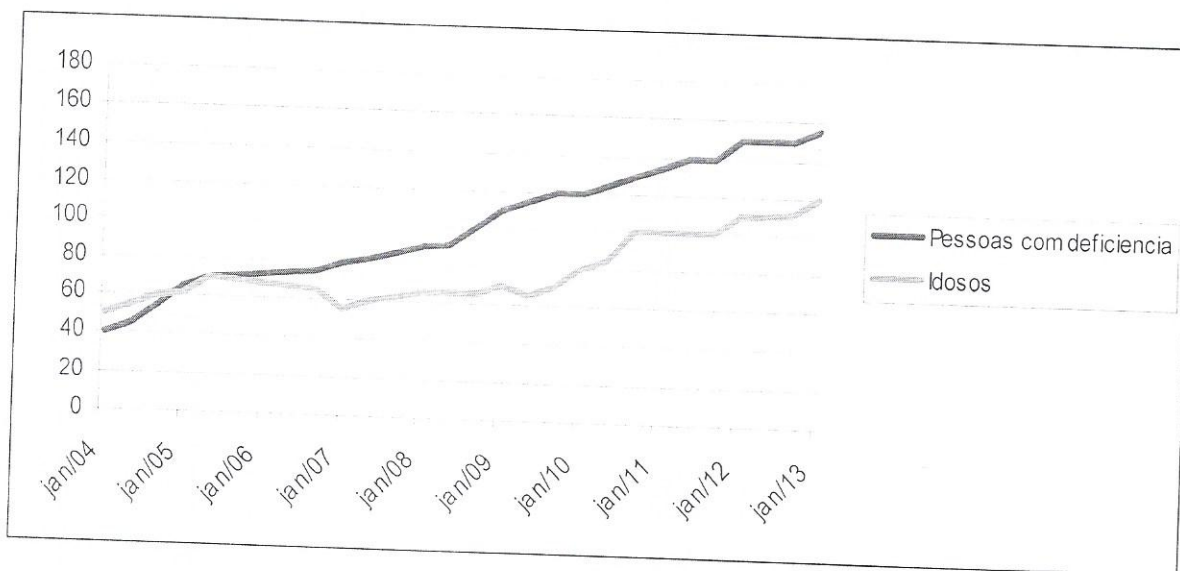
MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

Secretaria Municipal de Educação

- De junho de 2011 a janeiro de 2013, o município inscreveu no Cadastro Único e incluiu no Programa Bolsa Família 176 famílias em situação de extrema pobreza.

Assistência Social

Os atendimentos realizados no âmbito da rede sócio assistencial também são importantes elementos para o diagnóstico do perfil social do município. O Benefício de Prestação Continuada (BPC) constitui uma das mais importantes ferramentas de distribuição de renda no âmbito da assistência social, tendo sido instituído ainda na Constituição Federal de 1988. O gráfico abaixo confere informações acerca da quantidade de beneficiários de BPC considerando o período de 2004 a 2013, por tipo de beneficiário.



Alem do BPC, a Assistência Social desenvolve diversos tipos de programas, ações e atendimentos especialmente considerando seus espaços institucionais, com é o caso dos Centros de Referência da Assistência social e o Programa de Atenção Integral a Família.

Programa de Transferência de Renda do Governo Federal

Bolsa Família

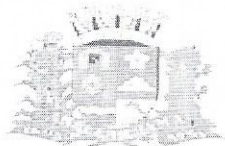
BPC Idoso

BPC PCD

Programas de Transferência de Renda do Governo Estadual

Ação Jovem

Renda Cidadã



MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

Secretaria Municipal de Educação

Viva Leite

Programa Municipal

Programa de Incentivo ao Trabalho e Requalificação Profissional (Frente de Trabalho)

Cursos de Capacitação Profissional e geração de renda

Oficina de Costura

Cozinha Artesanal

Benefícios eventuais

Cesta básica

Auxílio Funeral

Auxílio Gestante (enxoval do bebê)

Auxílio transporte

Auxílio documento

Balcão de Emprego

Serviços Sócios Assistenciais

Visitas domiciliares

Plantão social (orientações, encaminhamentos a programas) 150 a 200 usuários

Atendimento e orientação social

Medidas socioeducativas LA (Liberdade Assistida) e PSC (Prestação de serviço à comunidade)

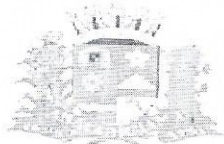
Carteirinha do idoso

Encaminhamento para migrantes

Encaminhamento para rede de atendimento

Distribuição de Verduras/Legumes/Frutas

Acompanhamento e monitoramento de situação de discriminação, violência – 6 a 10 usuários.



MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

Secretaria Municipal de Educação

PANORAMA SÓCIO ECONÔMICO CULTURAL

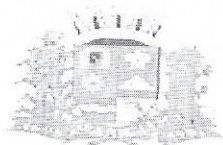
Araçariguama tem sua base econômica na indústria, extração de minérios e turismo. Está a apenas 48 km da capital, 44 km de Sorocaba e a 60 km do Aeroporto Internacional de Guarulhos.

O município conta com 138 km quadrados de área com topografia mista, clima temperado brando, temperatura média de 20°C. Taxa de urbanização de 57,04% e taxa geométrica de Crescimento Populacional de 6,68% (dados da Fundação SEADE).

Os municípios limítrofes são: Itu, Santana de Parnaíba, São Roque, Pirapora do Bom Jesus e Cabreúva.

Araçariguama conta com três agências bancárias (Banco do Brasil, Santander e Bradesco), duas Delegacias de Polícia (Civil e Militar), a base da Polícia Rodoviária, uma Agência de Correios, Postal Bradesco, um jornal de circulação semanal, Banco do Povo, Instituto Butantan, e comércio bem diversificado, bem como a prestação de serviços expressiva na área de Engenharia Civil e construção.

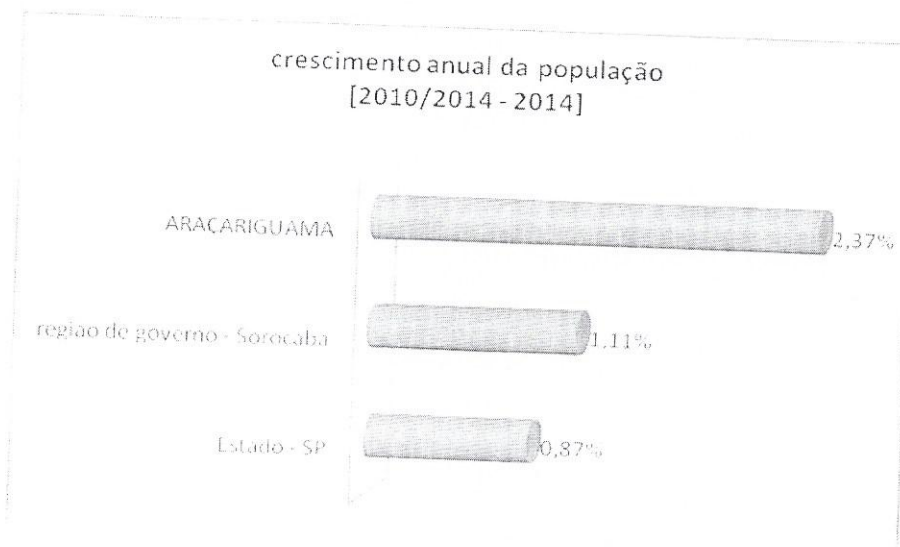
A Prefeitura de Araçariguama está desenvolvendo política industrial na Secretaria de Indústria, Comércio e Trabalho que agrega esforços junto ao setor privado para instalar mais indústrias e gerar mais empregos. Uma das metas é a criação de cooperativas, estimulando a população a se organizar a aumentar sua renda, com parceria junto ao SEBRAE, bem como oferecer alternativa de emprego para os munícipes.



MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

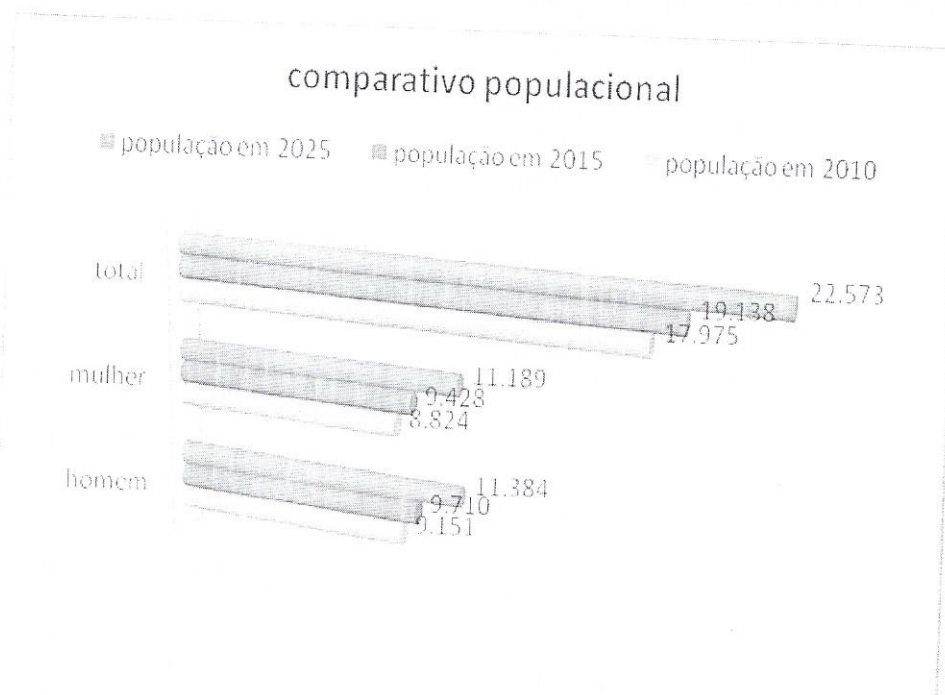
Secretaria Municipal de Educação

TAXA GEOMÉTRICA DE CRESCIMENTO ANUAL DA POPULAÇÃO

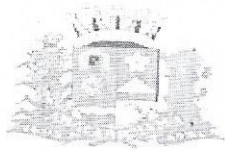


Fonte: <http://produtos.seade.gov.br>

COMPARATIVO POPULACIONAL COM PROJEÇÃO PARA 2025



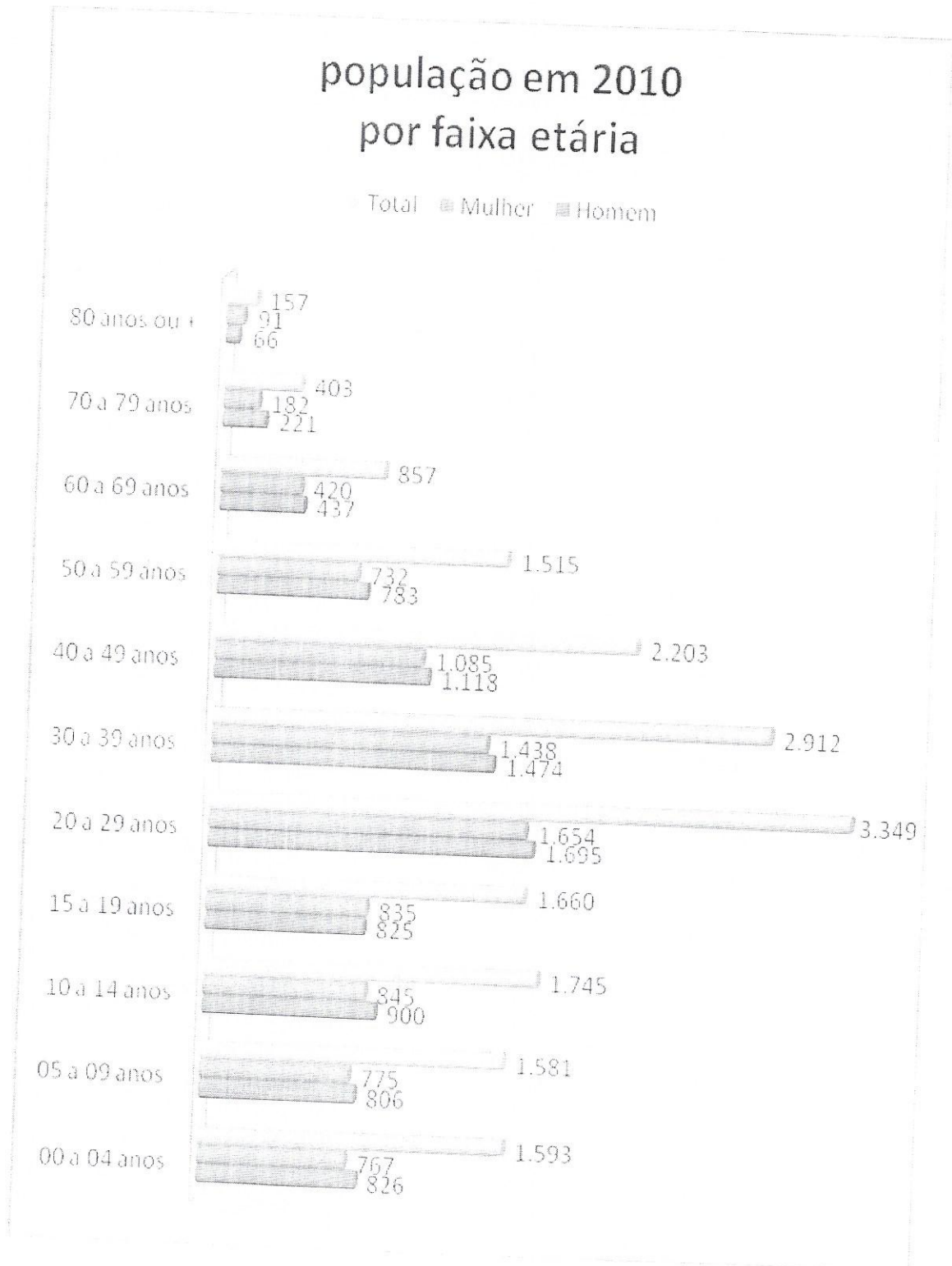
Fonte: <http://produtos.seade.gov.br>



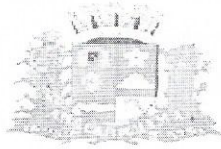
MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

Secretaria Municipal de Educação

POPULAÇÃO – SEXO E FAIXA ETÁRIA

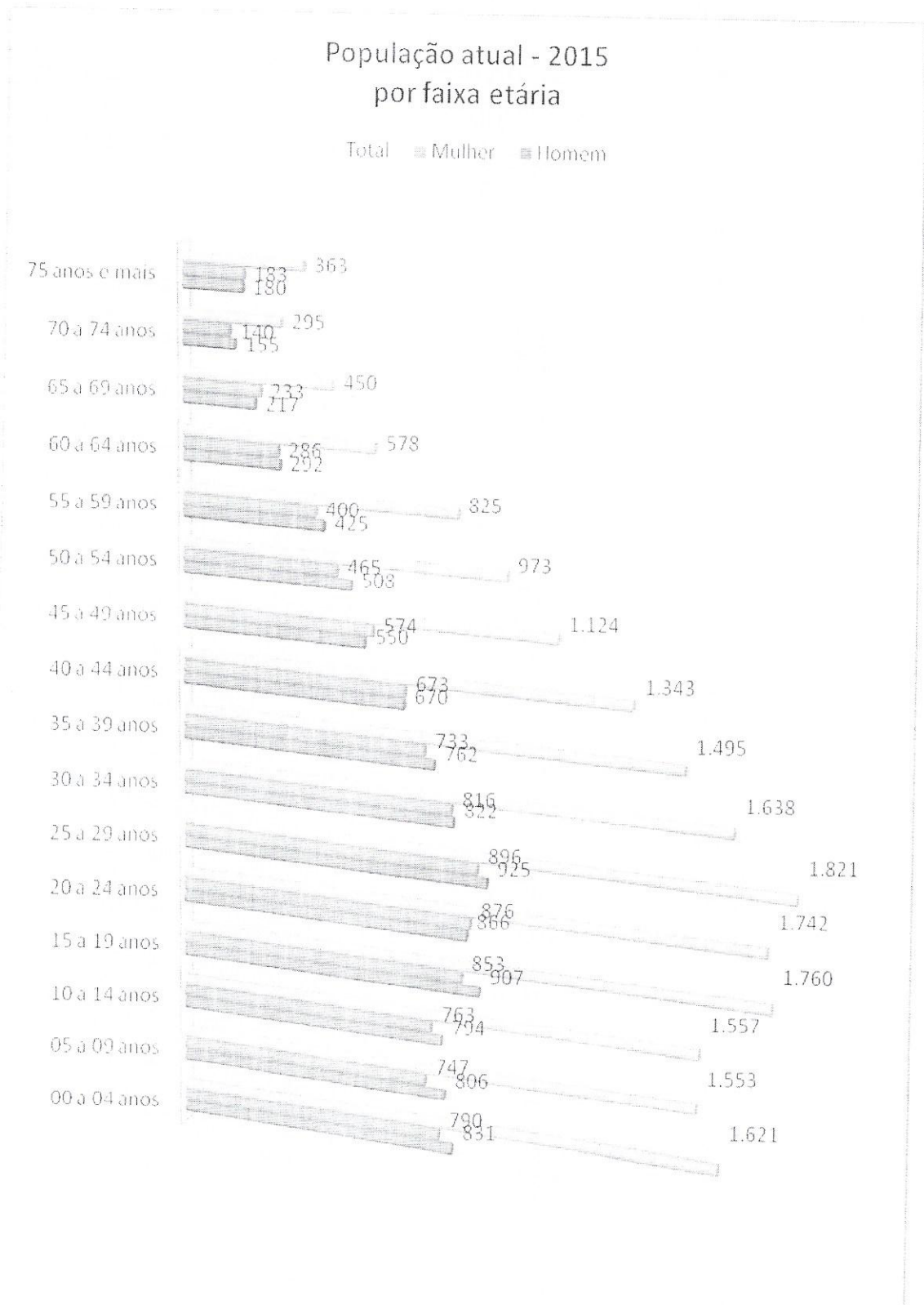


Fonte: Censo2010.ibge.gov.br

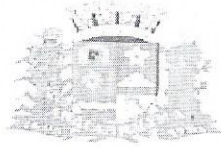


MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

Secretaria Municipal de Educação



Fonte: <http://produtos.seade.gov.br>

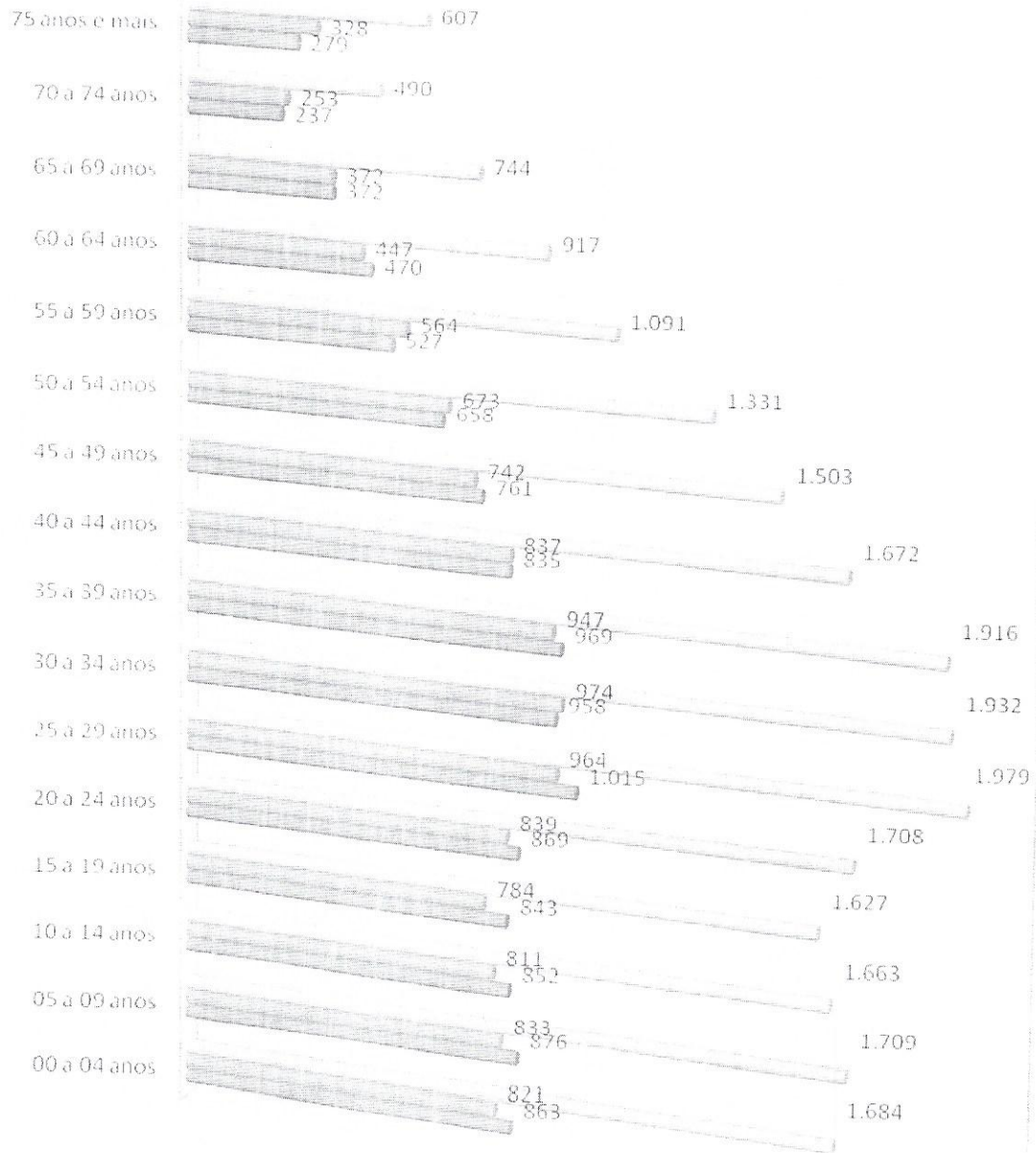


MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

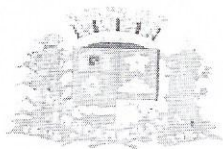
Secretaria Municipal de Educação

População estimada para 2025 por faixa etária

Total ■ Mulher ■ Homem



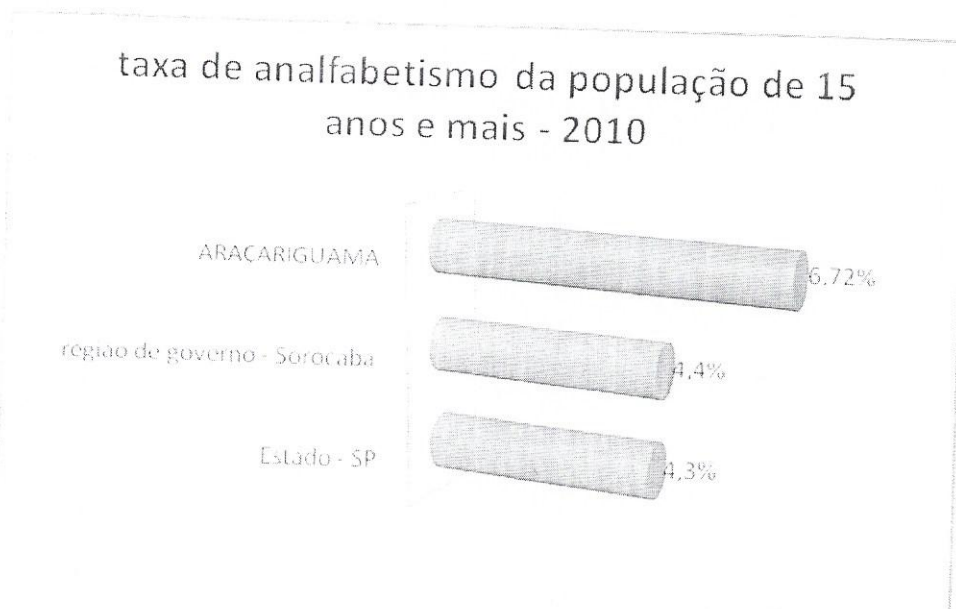
Fonte: <http://produtos.seade.gov.br>



MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

Secretaria Municipal de Educação

TAXA DE ANALFABETISMO

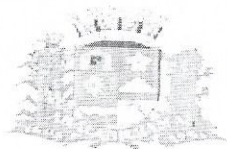


Fonte: <http://produtos.seade.gov.br>

CARACTERÍSTICAS ÉTNICO-RACIAIS DA POPULAÇÃO - CENSO 2010

características étnico-raciais	quantidade	%
Branca	9.637	62,09%
Preta	1.008	5,13%
Amarela	125	0,64%
Parda	6.285	32,01%
Indígena	25	0,13%
Sem declaração	0	0

Fonte: Censo2010.ibge.gov.br



MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

Secretaria Municipal de Educação

ORÇAMENTO MUNICIPAL

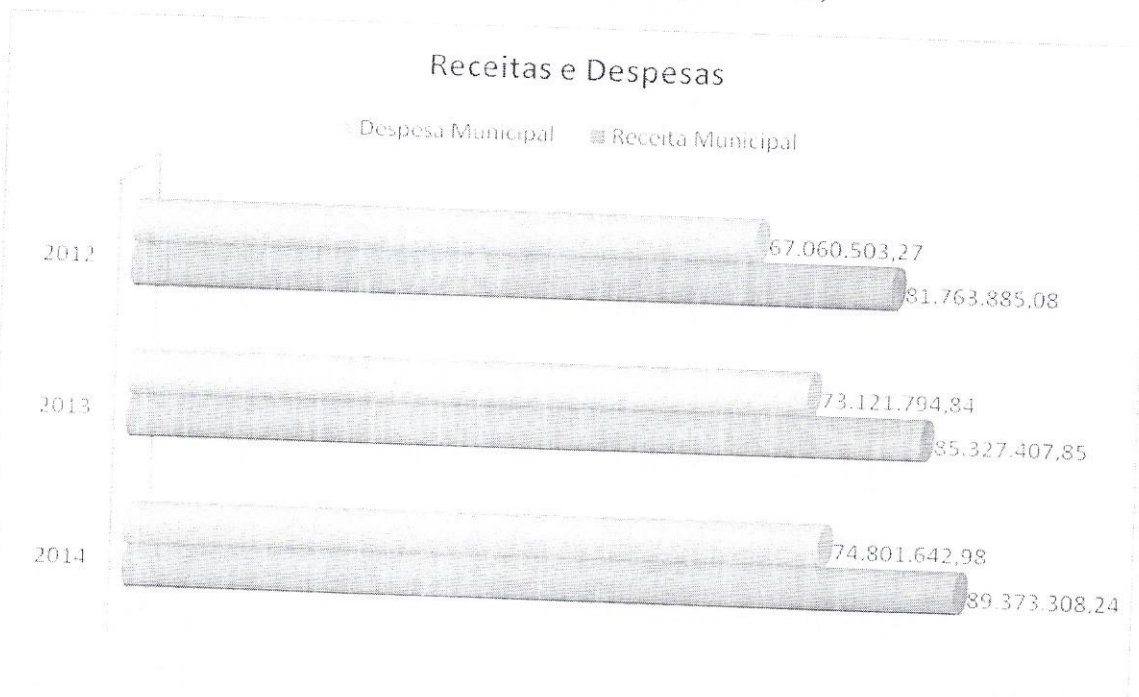
fonte das informações financeiras

https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/declaracao/declaracao_list.jsf,

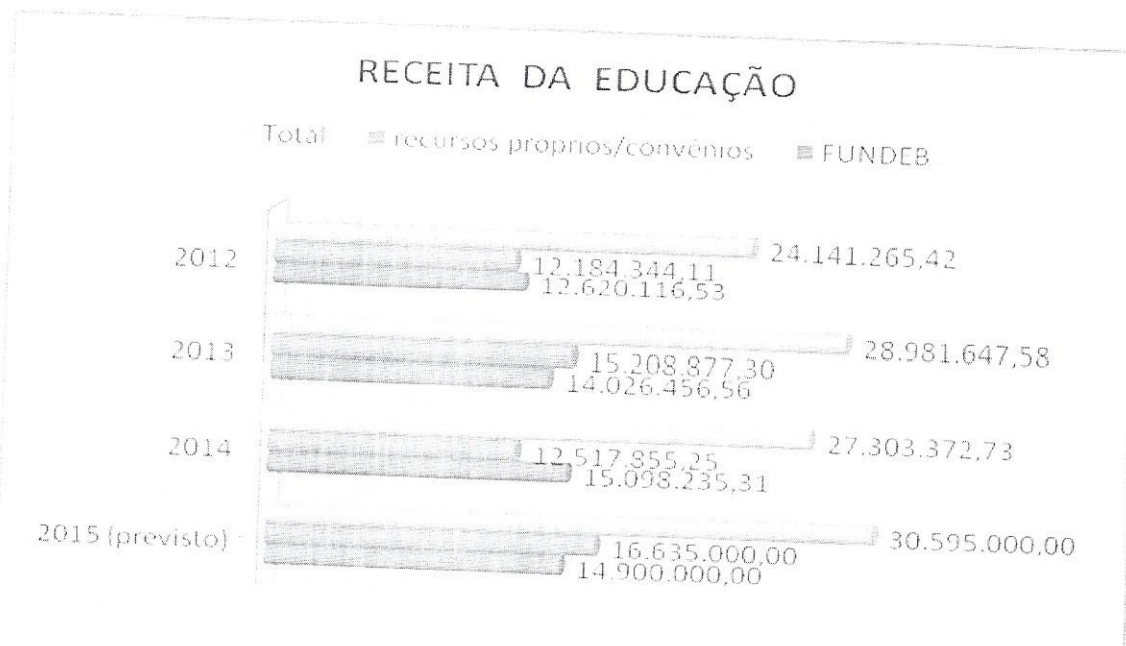
<http://www.transparencia.aracariguama.sp.gov.br/Portal/DespesaReceita.aspx>,

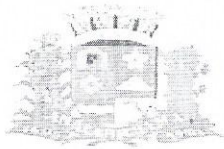
<http://www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br>

Evolução das Receitas e Despesas (análise potencial)



Receitas e despesas da Educação



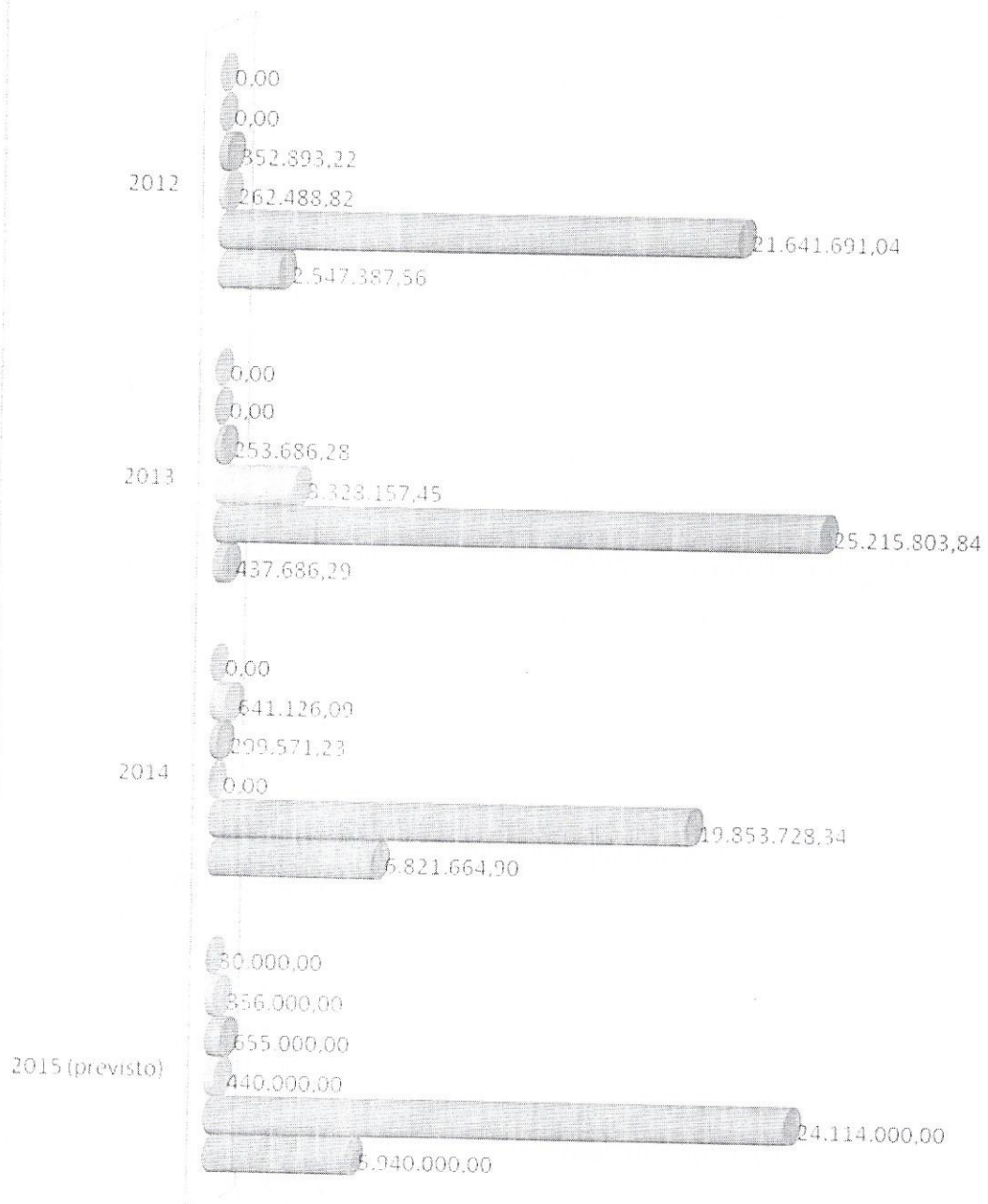


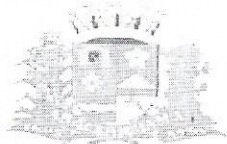
MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

Secretaria Municipal de Educação

Despesas por modalidade de ensino/ano

- Ensino Profissional
- Ensino Medio
- Ed. Jovens e Adultos
- Educação Especial
- Ensino Fundamental
- Educação Infantil





MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

Secretaria Municipal de Educação

IDH - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal -2010 0,704

Número de escolas municipal/estadual por etapa de ensino:

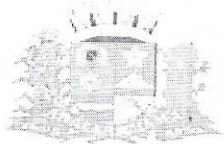
Ano	Educação Infantil			Ensino Fundamental			Ensino Médio
	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Estadual
2009	4	7	11	6	8	14	01
2010	5	7	12	6	8	14	
2011	5	7	12	6	8	14	
2012	5	7	12	6	8	14	
2013	5	7	12	6	8	14	
2014	5	7	12	6	8	14	
2015	5	7	12	6	7	14	

Uma das etapas fundamentais para a elaboração do Plano Municipal de Educação que respondeu aos desafios de um município foi a construção de um bom diagnóstico da situação educacional, que abordou problemas, os desafios, os acúmulos e as possibilidades presentes no território.

Um diagnóstico que captou também as dificuldades, experiências e ideias de pessoas que fazem diariamente o atendimento educacional acontecer em todas as unidades educacionais e que vivem, no cotidiano, os impactos das decisões tomadas pela gestão pública.

Para compor o diagnóstico da situação educacional do município a avaliação realizada de maneira participativa envolvendo a comunidade escolar foi fundamental, na medida em que, ao ocorrer a partir dos locais de ensino, mais sensível às necessidades imediatas da rede municipal e das comunidades.

A avaliação institucional realizada por meio de processos participativos contribuiu para que os membros da escola avaliassem, descrevessem, interpretassem, e julgassem as ações do Projeto Político Pedagógico, redefinindo ou fortalecendo prioridades, rumos, exigências, formas de acompanhamento e negociações dos trabalhos e ajustes necessários para a melhoria das atividades e do ambiente escolar.



MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

Secretaria Municipal de Educação

NÍVEIS DE ENSINO

EDUCAÇÃO BÁSICA

1. EDUCAÇÃO INFANTIL

Histórico:

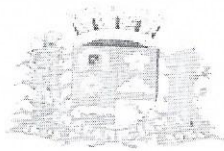
O atendimento em creches e pré-escolas como direito social das crianças se afirma na Constituição de 1988, com o reconhecimento da Educação Infantil como dever do Estado com a Educação. O processo que resultou nessa conquista teve ampla participação dos movimentos comunitários, dos movimentos de mulheres, dos movimentos de trabalhadores, dos movimentos de redemocratização do país, além, evidentemente, das lutas dos próprios profissionais da educação.

Desde então, o campo da Educação Infantil vive um intenso processo de revisão de concepções sobre educação de crianças em espaços coletivos, e de seleção e fortalecimento de práticas pedagógicas mediadoras de aprendizagens e do desenvolvimento das crianças. Em especial, têm se mostrado prioritárias as discussões sobre como orientar o trabalho junto às crianças de até três anos em creches e como assegurar práticas junto às crianças de quatro e cinco anos que prevejam formas de garantir a continuidade no processo de aprendizagem e desenvolvimento das crianças, sem antecipação de conteúdos que serão trabalhados no Ensino Fundamental.

Diagnóstico:

O município de Araçariguama, em atendimento à legislação vigente oferece atendimento neste nível de ensino nas seguintes instituições educacionais:

Nome da Escola	Modalidade	Natureza
EMEI "Praça da Bíblia"	Creche e Pré-Escola	Municipal
EMEI "Gotinhas de Vida"	Creche e Pré-Escola	Conveniada
EMEI "Professora Lázara Aparecida Moraes Andrade"	Creche e Pré-Escola	Municipal
EMEIF CEI "Despertar"	Ensino Fundamental / Creche e Pré-Escola	Municipal
EMEIF "Ana Maria de Barros"	Ensino Fundamental / Creche e Pré-Escola	Municipal
EMEIF "Manoel Amaro de Andrade"	Ensino Fundamental / Creche e Pré-Escola	Municipal
EMEIF "Ilda Vieira de Moraes"	Ensino Fundamental / Creche e Pré-Escola	Municipal

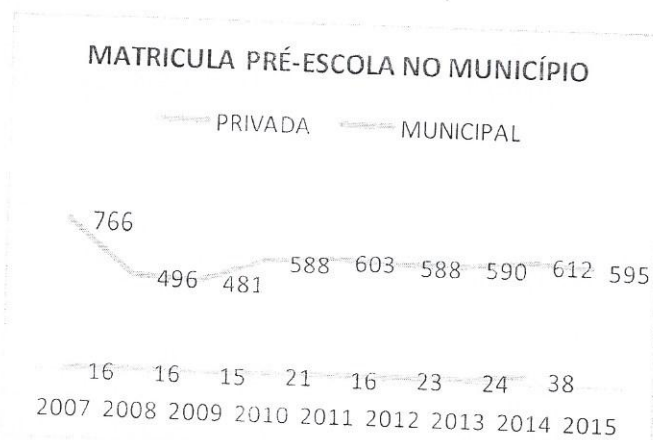
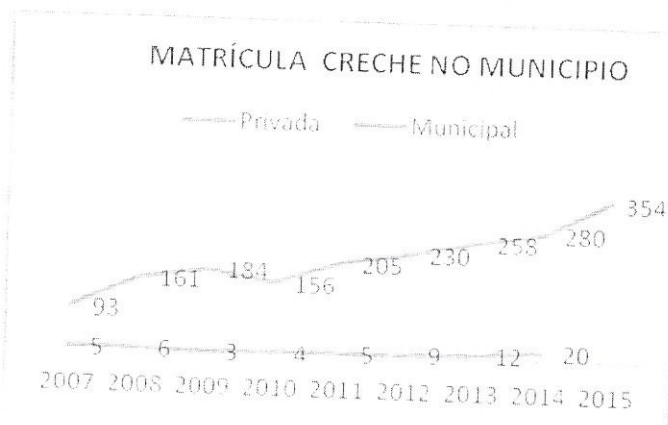


MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

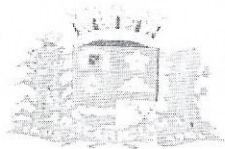
Secretaria Municipal de Educação

EMEIF "Rada Smaili"	Ensino Fundamental / Creche e Pré-Escola	Municipal
EMEIF "Leandro José Soares"	Ensino Fundamental / Creche e Pré-Escola	Municipal
EMEIF "Rosalina Silvestrin Bonifácio"	Ensino Fundamental / Creche e Pré-Escola	Municipal
EMEIF "Juscelino Kubitschek"	Ensino Fundamental / Creche e Pré-Escola	Municipal
EMEIF "Cristiano Osório Zapparoli"	Ensino Fundamental / Creche e Pré-Escola	Municipal
Escola Adventista de Araçariguama	Ensino Fundamental / Creche e Pré-Escola	Privada
Colégio Objetivo	Ensino Fundamental / Creche e Pré-Escola	Privada

Gráfico de evolução de matrículas na educação infantil segundo os dados do INEP:



2008 inclusão das crianças de 6 anos no ensino fundamental.



MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

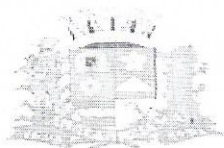
Secretaria Municipal de Educação

Fonte: CONFORME DADOS: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - <http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula>

Nota-se, portanto, que, apesar da variação, o número de matrículas de crianças na modalidade de creche merece destaque, uma vez que já houve um considerável crescimento. Quando comparados ao ano de 2007, na modalidade de creche, o aumento no número de matrículas foi de aproximadamente 300%, sendo que na modalidade pré-escola se verifica decréscimo no montante percentual de aproximadamente 25%. Assim, analisando-se a população em idade escolar de 0 a 3 anos e de 4 e 5 anos, verificaremos que o atendimento neste nível de ensino não está universalizado, sendo necessário o aumento da oferta de vagas.

Diretrizes:

- O atendimento oferecido na Educação Infantil será em conformidade com a Política Educacional reestruturada a partir dos estudos e avaliações com base nos Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil, nos Parâmetros Básicos de Infraestrutura para as instituições de Educação Infantil e nos critérios para um atendimento que respeite os direitos fundamentais das crianças;
- A Educação Infantil que é oferecida em creches e pré-escolas deve estar pautada pela indissociabilidade entre cuidar e o educar, e não pode e nem deve estar desassociada da família e da comunidade;
- A expansão da oferta pública de Educação Infantil de qualidade, procurando-se garantir atendimento nas áreas de maior necessidade, ampliação da estrutura física e dos recursos humanos, provendo-se com recursos técnicos e pedagógicos necessários e o aumento progressivo do atendimento integral.
- Aos profissionais da educação infantil, deve-se garantir a qualidade das condições de trabalho e programas de formação continuada para aprimoramento da prática pedagógica.
- No processo de seleção e admissão de professores e demais profissionais que atuam diretamente com crianças nas redes públicas e privadas, a formação específica na área e mínima, exigida por lei LDB, devem ser asseguradas. Para os que atuam nas redes públicas, a admissão deve ser feita por concurso público.
- A qualidade na Educação Infantil deve ser assegurada por meio do estabelecimento de parâmetros de qualidade, que ofereçam subsídios para sistemas de acompanhamento, supervisão e autorização de funcionamento.
- O processo pedagógico na Educação Infantil deve considerar as crianças em sua totalidade, observando suas especificidades e garantindo-lhes o direito: à brincadeira; à atenção individual; a um ambiente acolhedor, seguro e estimulante; o contato com a natureza; à higiene e à saúde; a alimentação sadia; a desenvolver sua curiosidade, imaginação e capacidade de expressão; ao movimento em espaços amplos; à proteção, ao afeto e à amizade; a expressar seus sentimentos; a uma especial atenção durante o período de adaptação/inserção à creche: a desenvolver sua identidade cultural, racial e religiosa.



MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

Secretaria Municipal de Educação

- A garantia de educação inclusiva às crianças com necessidades especiais no sistema regular de Educação Infantil, por meio de programas específicos de orientação aos pais, qualificação dos professores e adaptação dos prédios escolares, além do atendimento do Atendimento Educacional Especializado – AEE e das Salas de Recursos Multifuncionais.

Do atendimento à criança de zero a seis anos

A Educação Infantil é a primeira etapa da Educação Básica e tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de zero a cinco anos de idade em seus aspectos físico, afetivo, intelectual, linguístico e social, complementando a ação da família e da comunidade (Lei nº 9.394/96, art. 29). A educação infantil é um direito humano e social de todas as crianças até seis anos de idade, sem distinção alguma decorrente de origem geográfica, caracteres do fenótipo (cor da pele, traços de rosto e cabelo), da etnia, nacionalidade, sexo, de deficiência física ou mental, nível socioeconômico ou classe social. Também não está atrelada à situação trabalhista dos pais, nem ao nível de instrução, religião, opinião política ou orientação sexual.

Oferecida em creches e pré-escolas, às quais se caracterizam como espaços institucionais não domésticos que constituem estabelecimentos educacionais públicos ou privados que educam e cuidam de crianças de 0 a 5 anos de idade no período diurno, em jornada integral ou parcial, regulados e supervisionados por órgão competente do sistema de ensino e submetidos a controle social.

As instituições de Educação Infantil funcionam durante o dia, em período parcial ou integral, sem exceder o tempo que a criança passa com a família.

Nesta perspectiva, a Educação Infantil tem como função a educação da criança e o cuidado com ela de forma indissociável, reconhecendo-a como sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura.

Dos profissionais da Educação Infantil

Os profissionais que atuam diretamente com as crianças nas instituições de Educação Infantil são professoras e professor de Educação Infantil com habilitação exigida para atuar na Educação Infantil é em nível superior, pedagogia ou modalidade normal. As *Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de professores da Educação Básica*, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena, foram instituídas em fevereiro de 2002 (Resolução CNE/ CP nº 1, de 18/02/02a). Professoras e professores de Educação Infantil das instituições públicas são selecionados (as) por meio de concurso público para o cargo de professor de Educação Infantil.



MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

Secretaria Municipal de Educação

A substituição eventual ou no período de férias/afastamento de um professor ou professora de Educação Infantil só poderá ser feita por outro profissional que tenha a formação exigida para atuar na área.

O conhecimento de seus direitos e deveres, o compromisso com a ética profissional e a dedicação constante ao seu aperfeiçoamento pessoal e profissional são características a ser consideradas na seleção e na avaliação das professoras e dos professores de Educação Infantil.

Caracterizam-se por princípios, fundamentos e procedimentos a serem observados na organização institucional e curricular de cada estabelecimento de ensino. Abordam aspectos que tornam essa formação bastante abrangente no que diz respeito àquilo que se espera de um professor de Educação Básica, ao mesmo tempo em que buscam garantir a especificidade da educação que acontece nas várias etapas e modalidades desse nível educacional. É ressaltado, por exemplo, que na construção do projeto pedagógico dos cursos de formação dos docentes as competências gerais a serem consideradas sejam contextualizadas e complementadas por outras específicas de cada etapa e modalidade de Educação Básica. Além disso, orientasse para que a prática não fique desarticulada do restante do curso, devendo permear toda a formação do professor. Daí a necessidade de que se fortaleçam os vínculos entre as instituições formadoras e os sistemas de ensino possibilitando que estas trabalhem em constante interação com as escolas de Educação Básica.

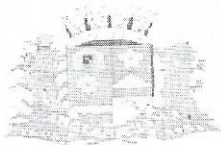
A equipe de profissionais da instituição de Educação Infantil, composta por gestoras, gestores, professoras e professores, pode ser acrescida de outros profissionais: de apoio (cozinha, limpeza, secretaria), desde que tenham a formação necessária para o exercício de suas funções. Especialistas para assessorias ou para auxiliar a formação continuada de professoras e professores de Educação Infantil;

Da política e projetos pedagógicos para a Educação Infantil

A função da Educação Infantil, como primeiro espaço de educação coletiva fora do contexto familiar, necessita que o Estado assuma sua responsabilidade na educação coletiva das crianças, complementando a ação das famílias. As creches e pré-escolas constituem-se em estratégia de promoção de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, uma vez que permitem às mulheres sua realização para além do contexto doméstico.

A função sociopolítica e pedagógica das creches e pré-escolas implica assumir a responsabilidade de torná-las espaços privilegiados de convivência, de construção de identidades coletivas e de ampliação de saberes e conhecimentos de diferentes naturezas, por meio de práticas que atuam como recursos de promoção da equidade de oportunidades educacionais entre as crianças de diferentes classes sociais no que se refere ao acesso a bens culturais e às possibilidades de vivência da infância.

Cumprir a função sociopolítica e pedagógica requer oferecer as melhores condições e recursos construídos historicamente e culturalmente para que as crianças usufruam de seus direitos civis, humanos e sociais e possam se manifestar e ver essas manifestações acolhidas, na



MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

Secretaria Municipal de Educação

condição de sujeito de direitos e de desejos. Significa considerar as creches e pré-escolas na produção de novas formas de sociabilidade e de subjetividades comprometidas com a democracia e a cidadania, com a dignidade da pessoa humana, com o reconhecimento da necessidade de defesa do meio ambiente e com o rompimento de relações de dominação etária, socioeconômica, étnico-racial, de gênero, regional, linguística e religiosa que ainda marcam nossa sociedade.

O currículo da Educação Infantil é concebido como um conjunto de práticas que buscam articular as experiências e os saberes das crianças com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, científico e tecnológico. Tais práticas são efetivadas por meio de relações sociais que as crianças desde bem pequenas estabelecem com os professores e as outras crianças, e afetam a construção de suas identidades. Intencionalmente planejadas e permanentemente avaliadas, as práticas que estruturam o cotidiano das instituições de Educação Infantil devem considerar a integralidade e indivisibilidade das dimensões expressivo-motora, afetiva, cognitiva, linguística, ética, estética e sociocultural das crianças, apontar as experiências de aprendizagem que se espera promover junto às crianças e efetivar-se por meio de modalidades que assegurem as metas educacionais de seu projeto pedagógico.

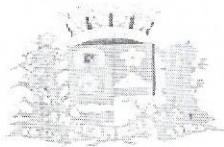
A gestão democrática da proposta curricular deve contar na sua elaboração, acompanhamento e avaliação tendo em vista o Projeto Político-Pedagógico da unidade educacional, com a participação coletiva de professoras e professores, demais profissionais da instituição, famílias, comunidade e das crianças, sempre que possível e à sua maneira.

Na observância das Diretrizes, a proposta pedagógica das instituições de Educação Infantil deve garantir que elas cumpram plenamente sua função sociopolítica e pedagógica:

- Oferecendo condições e recursos para que as crianças usufruam seus direitos civis, humanos e sociais;
- Assumindo a responsabilidade de compartilhar e complementar a educação e cuidado das crianças com as famílias;
- Possibilitando tanto a convivência entre crianças e entre adultos e crianças quanto à ampliação de saberes e conhecimentos de diferentes naturezas;
- Promovendo a igualdade de oportunidades educacionais entre as crianças de diferentes classes sociais no que se refere ao acesso a bens culturais e às possibilidades de vivência da infância;
- Construindo novas formas de sociabilidade e de subjetividade comprometidas com a ludicidade, a democracia, a sustentabilidade do planeta e com o rompimento de relações de dominação etária, socioeconômica, étnico racial, de gênero, regional, linguística e religiosa.

As propostas pedagógicas de Educação Infantil devem respeitar os seguintes princípios:

- Éticos: da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum, ao meio ambiente e às diferentes culturas, identidades e singularidades.
- Políticos: dos direitos de cidadania, do exercício da criticidade e do respeito à ordem democrática.



MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

Secretaria Municipal de Educação

- Estéticos: da sensibilidade, da criatividade, da ludicidade e da liberdade de expressão nas diferentes manifestações artísticas e culturais.

A proposta pedagógica das instituições de Educação Infantil deve ter como objetivo garantir à criança o acesso a processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, à confiança, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças.

As propostas curriculares da Educação Infantil devem garantir que as crianças tenham experiências variadas com as diversas linguagens, reconhecendo que o mundo no qual estão inseridas, por força da própria cultura, é amplamente marcado por imagens, sons, falas e escritas.

Nesse processo, é preciso valorizar o lúdico, as brincadeiras e as culturas infantis. As experiências promotoras de aprendizagem e consequente desenvolvimento das crianças devem ser propiciados em uma frequência regular e serem, ao mesmo tempo, imprevistas, abertas a surpresas e a novas descobertas.

A avaliação é instrumento de reflexão sobre a prática pedagógica na busca de melhores caminhos para orientar as aprendizagens das crianças. Ela deve incidir sobre todo o contexto de aprendizagem: as atividades propostas e o modo como foram realizadas, as instruções e os apoios oferecidos às crianças individualmente e ao coletivo de crianças, a forma como o professor respondeu às manifestações e às interações das crianças, os agrupamentos que as crianças formaram o material oferecido e o espaço e o tempo garantidos para a realização das atividades. Espera-se, a partir disso, que o professor possa pesquisar quais elementos estão contribuindo, ou dificultando, as possibilidades de expressão da criança, sua aprendizagem e desenvolvimento, e então fortalecer, ou modificar, a situação, de modo a efetivar o Projeto Político-Pedagógico de cada instituição.

A avaliação, conforme estabelecido na Lei nº 9.394/96, deve ter a finalidade de acompanhar e repensar o trabalho realizado. Nunca é demais enfatizar que não devem existir práticas inadequadas de verificação da aprendizagem, tais como Provinhas, nem mecanismos de retenção das crianças na Educação Infantil. Todos os esforços da equipe devem convergir para a estruturação de condições que melhor contribuam para a aprendizagem e o desenvolvimento da criança sem desligá-la de seus grupos de amizade.

Padrões Mínimos de Infra Estrutura para a Educação Infantil

A construção de uma unidade de Educação Infantil demanda planejamento e envolve os estudos de viabilidade, a definição das características ambientais e a elaboração do projeto arquitetônico, incluindo o projeto executivo, o detalhamento técnico e as especificações de materiais e acabamentos.

- Espaços, materiais e equipamentos das Instituições de Educação Infantil destinam-se prioritariamente às crianças: são construídos e organizados para atender às necessidades e saúde, alimentação, proteção, descanso, interação, conforto, higiene e aconchego das



MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

Secretaria Municipal de Educação

- crianças matriculadas. Adequam-se ao uso por crianças com necessidades especiais, conforme a Lei de Acessibilidade (Lei nº 10.098, de 19/12/2000);
- São construídos e organizados para atender às necessidades de saúde, alimentação, proteção, descanso, interação, conforto, higiene e aconchego das crianças matriculadas;
 - Adequam-se ao uso por crianças com necessidades especiais, conforme a Lei de Acessibilidade (Lei nº 10.098, de 19/12/2000);
 - Propiciam as interações entre as crianças e entre elas e os adultos;
 - Instigam, provocam, desafiam a curiosidade, a imaginação e a aprendizagem das crianças;
 - São disponibilizados para o uso ativo e cotidiano das crianças;
 - Professoras e professores das instituições de Educação Infantil responsabilizam-se pelo uso adequado dos equipamentos e dos materiais pelas crianças e pela conservação destes.
 - As paredes são usadas para expor as produções das próprias crianças ou quadros, fotos, desenhos relacionados às atividades realizadas visando a ampliar o universo de suas experiências e conhecimentos.
 - As cores e as tonalidades de paredes e mobílias são escolhidas para tornar o ambiente interno e externo das instituições de Educação Infantil mais bonito, instigante e aconchegante.
 - O mobiliário, os materiais e os equipamentos são organizados para tornar os diferentes espaços da instituição de Educação Infantil mais aconchegante e confortável.
 - Os materiais didático-pedagógicos, bem como os equipamentos e os brinquedos, são escolhidos com o intuito de não trazer problemas de saúde às crianças.
 - Espaços, materiais e equipamentos presentes na instituição de Educação Infantil destinam-se, também, às necessidades das famílias e/ou responsáveis pelas crianças matriculadas e dos profissionais que nela trabalham: são construídos e organizados para atender às necessidades de saúde, segurança, descanso, interação, estudo, conforto, e aconchego de profissionais e familiares e/ou responsáveis pelas crianças;
 - Adequam-se ao uso por adultos com necessidades especiais;
 - São previstos espaços para o acolhimento das famílias e/ou responsáveis, tais como local para amamentação, para entrevistas e conversas mais reservadas e para reuniões coletivas na instituição de Educação Infantil;
 - É prevista a instalação de um quadro de avisos ou similar em local de fácil visualização na entrada e nas salas da instituição de Educação Infantil.
 - São destinados espaços diferenciados para as atividades das crianças, para a dos profissionais, para os serviços de apoio e para o acolhimento das famílias e/ou responsáveis.

Do Modelo de Gestão

A gestão das instituições de Educação Infantil é de responsabilidade de profissionais que exercem os cargos de direção, administração, coordenação pedagógica ou coordenação geral e que: têm, no mínimo, o diploma de nível médio modalidade Normal e, preferencialmente, de nível superior (Pedagogia);



MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

Secretaria Municipal de Educação

Os gestores ou gestoras atuam em estreita consonância com profissionais sob sua responsabilidade, famílias e representantes da comunidade local, exercendo papel fundamental no sentido de garantir que as instituições de Educação Infantil realizem um trabalho de qualidade com as crianças que a frequentam.

As interações de professoras, professores, gestores, gestoras e demais profissionais das instituições de Educação Infantil:

- Gestoras, gestores, professoras e professores, profissionais de apoio e especialistas das instituições de Educação Infantil estabelecem entre si uma relação de confiança e colaboração recíproca.
- Elaboram e/ou recebem informações sobre a proposta pedagógica da instituição de Educação Infantil antes de nela começar a trabalhar.
- Desenvolvem atitudes mútuas de compreensão e respeito a solicitações, sugestões e reclamações.
- Promovem e/ou participam de encontros coletivos periódicos.
- Têm a responsabilidade de respeitar as regras estabelecidas nas instituições às quais estão vinculados.
- Participam ativamente da implementação e da avaliação da proposta pedagógica e da gestão da instituição.
- Garantem as condições de trabalho necessárias ao desempenho de suas funções: tempo, espaço, equipamentos e materiais.
- Participam de programas de formação regular e continuada promovidos pelos sistemas de ensino ou pelas instituições nas quais trabalham.
- Disponibilizam entre si informações relevantes para a realização de suas funções.

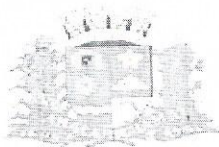
Da Gestão Financeira

Gestão financeira descentralizada: planejamento, aplicação e acompanhamento de recursos, participam os diferentes segmentos que compõem a unidade escolar e a comunidade local, especialmente os membros do conselho escolar, para discutir a importância do planejamento e da gestão financeira, democrática e transparente dos recursos que chegam à unidade escolar. Trata, dessa forma, de questões referentes ao planejamento participativo e à prestação de contas, ao PDDE, a outros programas e projetos e a fontes alternativas de financiamento da escola.

PROGRAMAS E CONVÊNIOS:

FUNDEB - O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB foi criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006 e regulamentado pela Lei nº 11.494/2007 e pelo Decreto nº 6.253/2007, em substituição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF, que vigorou de 1998 a 2006.

Brasil Carinhoso apoio às creches - Voltado para a primeira infância, o Programa Brasil Carinhoso tem o seu desenvolvimento integrado em várias vertentes e uma delas é expandir



MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

Secretaria Municipal de Educação

a quantidade de matrículas de crianças entre 0 e 48 meses, cujas famílias sejam beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF) em creches públicas ou conveniadas. O apoio financeiro é devido aos municípios (e ao Distrito Federal) que informaram no Censo Escolar do ano anterior a quantidade de matrículas de crianças de zero a 48 meses, membros de famílias beneficiárias da Bolsa Família em creches públicas ou em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos conveniadas com o poder público.

Proinfância - Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (Proinfância), por considerar que a construção de creches e pré-escolas, bem como a aquisição de equipamentos para a rede física escolar desse nível educacional, são indispensáveis à melhoria da qualidade da educação. O programa foi instituído pela Resolução nº 6, de 24 de abril de 2007, e é parte das ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) do Ministério da Educação. Seu principal objetivo é prestar assistência financeira ao Distrito Federal e aos municípios visando garantir o acesso de crianças a creches e escolas de educação infantil da rede pública.

- **FNDE:** Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação;
- **PNAE:** Programa Nacional de Alimentação Escolar;
- **PNBE:** Programa Nacional Biblioteca da Escola;
- **PNATE:** Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar;
- **PDDE:** Programa Dinheiro Direto na Escola;

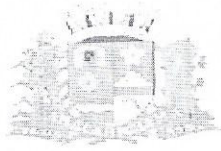
Referências:

Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. *Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica*. Conselho Nacional da Educação. *Câmara Nacional de Educação Básica*.

Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil / Secretaria de Educação Básica. – Brasília : MEC, SEB, 2010.

Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Parâmetros nacionais de qualidade para a educação infantil/Ministério Educação. Secretaria de Educação Básica – Brasília. DF– vol. 1 e 2da

Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Parâmetros básicos de infraestrutura para instituições de educação infantil. Brasília : MEC, SEB, 2006. 45 p. : il.



MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

Secretaria Municipal de Educação

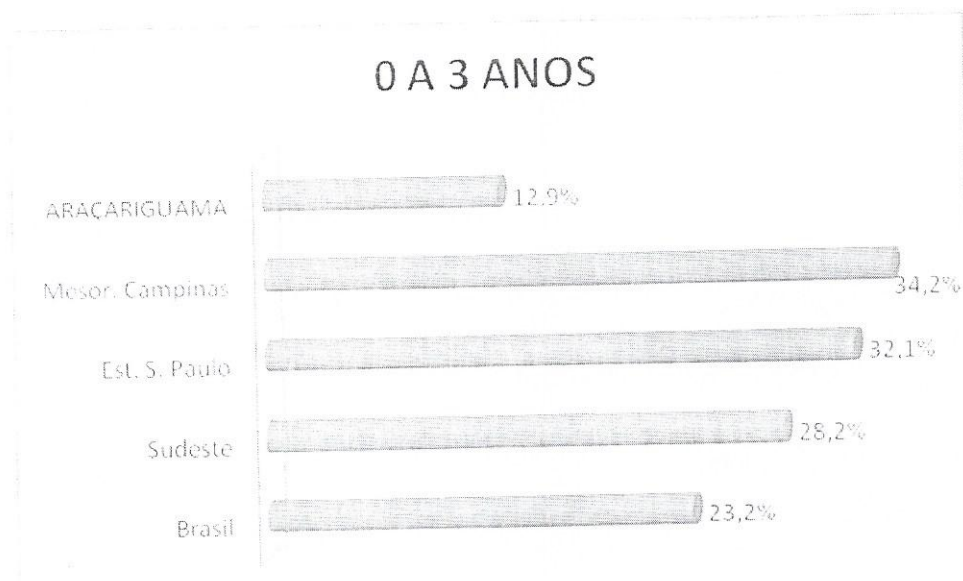
SITUAÇÃO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS EM RELAÇÃO À META NACIONAL

Fonte: SIMEC/MEC/IBGE – ANO 2012

EDUCAÇÃO INFANTIL META 1

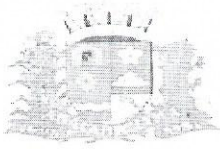
Universalizar, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches, de forma a atender no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos, até o final da vigência deste documento, em consonância com o PME.

Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola (2A)



Percentual a ser atingido no atendimento de crianças de 0 a 3 anos

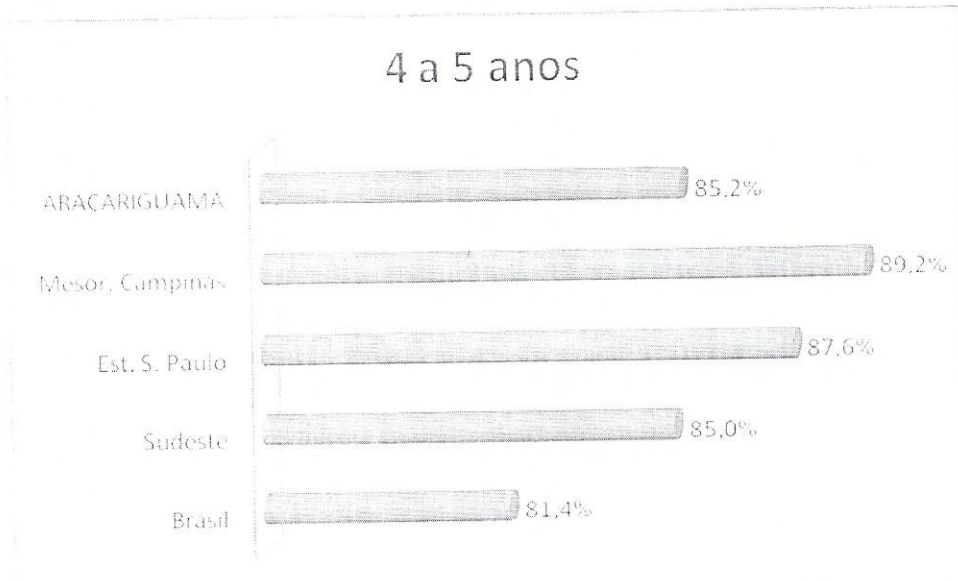
2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
21,4%	23,2%	25,0%	27,0%	29,1%	31,2%	33,4%	35,8%	38,1%	40,6%



MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

Secretaria Municipal de Educação

Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola (1A)

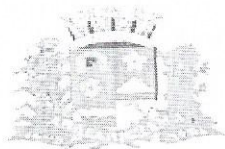


Percentual a ser atingido no atendimento de crianças de 4 a 5 anos

Universalizar até 2017

2016	2017
98,4%	99,0%

- A ampliação do direito à educação a todas as crianças pequenas, desde seu nascimento, representa uma conquista importante para a sociedade brasileira. Porém, para que esse direito se traduza realmente em melhores oportunidades educacionais para todos e em apoio significativo às famílias com crianças até seis anos de idade, é preciso que as creches e as pré-escolas, que agora fazem parte integrante dos sistemas educacionais, garantam um atendimento de boa qualidade. Cabe ao município estabelecer diretrizes, objetivos, metas e estratégias para a área no que se refere à organização, ao financiamento e à gestão do sistema educacional como um todo, à garantia das vagas demandadas pela população, à formação dos profissionais, ao credenciamento das instituições de Educação Infantil única e exclusivamente para o cuidado e a educação das crianças de 0 até 6 anos de idade;
- Ampliar progressivamente o atendimento às crianças de 0 até 6 anos de idade para atingir toda a demanda em âmbito municipal;

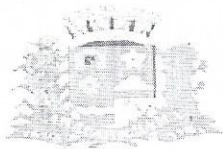


MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

Secretaria Municipal de Educação

- Responsabilizar-se pela qualidade do atendimento nas instituições de Educação Infantil em âmbito municipal;
 - Adotar medidas visando a garantir vagas no sistema educacional a todas as crianças até os 6 anos de idade residentes no município, de acordo com a demanda de suas famílias;
 - Elaborar padrões de infraestrutura para as instituições de Educação Infantil de acordo com os parâmetros nacionais e com a Lei de Acessibilidade;
 - Desta forma faz se necessário às aquisições de terrenos públicos para construções, ampliações e adequações conforme os quadros abaixo:
- **Construção de escolas:**

Faixa Etária	Quantidade	Bairro	Nº Salas	Nº Vagas	Horário de Atendimento
Creche	01	Vila Real	08	140	Integral
Creche Pré-escola	01	Cintra Gordinho	06	120	Integral
Creche Pré-escola	01	Igavetá	08	140	Integral
Creche Pré-escola	01	Tanque Velho	06	120	Integral
Creche Pré-escola	01	Bela Vista	08	140	Integral
Creche Pré-escola	01	Santa Ella	06	120	Integral
Total	05		36	730	



MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

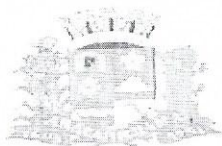
Secretaria Municipal de Educação

- Ampliação de Salas

Faixa Etária	Escola	Bairro	Nº Salas	Nº Vagas	Horário de Atendimento
Creche Pré-escola	EMEIF Rosalina Silvestrin Bonifácio	Santa Ella	04	70	Integral
Creche Pré-escola	EMEIF Cristiano Ozório Zapparoli	Chácara Dora Viçoso Novo Tigrão	03	120 Período manhã e tarde	Parcial
Total			07	200	

- Adequação de atendimentos de faixa etária

Faixa Etária	Escola	Bairro	Nº Salas	Nº Vagas	Horário de Atendimento
Pré-escola	EMEI Professora Lázara Apparecida Moraes Andrade	V. Real	6	120	Integral
Pré-escola	EMEI Gotinhas de Vida	Centro	6	120	Integral
Creche e Pré-escola	EMEIF Despertar	Centro	5	170	Parcial

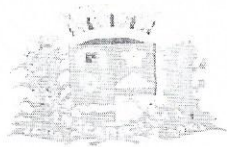


MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

Secretaria Municipal de Educação

• Adequação de infraestrutura/construção

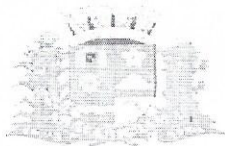
Faixa Etária	Escola	Bairro	Adequação/ Construção	Nº Vagas	Horário de Atendimento
Creche Pré-escola	EMEI Professora Lázara Aparecida Moraes Andrade	V. Real	Cobertura retrátil para o pátio	-	Integral
Creche Pré-escola	EMEI Gotinhas de Vida	Centro	Piso emborrachado e cobertura para playground e cobertura da quadra	-	Integral
Creche Pré-escola	EMEI Praça da Bíblia	Vila Real	01 sala para biblioteca e brinquedoteca, 01 sala para AEE, e fechamento das laterais da quadra com acessibilidade direta para a escola	-	Parcial
Ensino Fundamental e pré-escola	EMEIF Cristiano Osório Zapparolli	Chácara Dora	03 salas de aula para a educação infantil 01 sala para brinquedoteca e 01 playground coberto	-	Parcial
Ensino Fundamental e creche/pré-escola	EMEIF Rosalina Silvestrim Bonifácio	Santa Ella	04 salas de aula para a educação infantil com banheiros próximos, 01 Biblioteca, 01 Brinquedoteca e 01 Playground coberto 01 sala de AEE e 01 sala de informática	-	Parcial



MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

Secretaria Municipal de Educação

Ensino Fundamental e creche/pré-escola	EMEIF Rada Smaili	Lagoa	03 salas de aula para educação infantil, 01 sala para a brinquedoteca, 01 Playground coberto, Cobertura retrátil de pátio, Adequação do piso emborrachado para playground externo e mobiliário adequado.	-	Parcial
Ensino Fundamental e creche/pré-escola	EMEIF Ilda Vieira De Moraes	Mombaça	01 sala de educação Infantil, 01 banheiro infantil, 01 sala para biblioteca, 01 playground, 01 mini quadra de areia.	-	Integral
Ensino Fundamental e creche/pré-escola	EMEIF Manoel Amaro de Andrade	Ibaté	01 sala de aula para educação infantil, 01 sala para biblioteca e 01 playground.	-	Integral
Ensino Fundamental e creche/pré-escola	EMEIF Ana Maria de Barros	Rio Acima	01 sala de aula para educação infantil, 01 sala para biblioteca, 01 banheiro com acessibilidade e chuveiro, 01 playground.	-	Integral
Ensino Fundamental e creche/pré-escola	EMEIF Leandro José Soares	Butantã	01 sala para biblioteca, 01 playground coberto, piso emborrachado para playground externo.	-	Parcial



MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

Secretaria Municipal de Educação

Toda a construção ou intervenção na infraestrutura das escolas de educação infantil devem estar de acordo com os Parâmetros Básicos de infraestrutura para as instituições de Educação Infantil (Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Parâmetros básicos de infraestrutura para instituições de educação infantil. Brasília: MEC, SEB, 2006).

Assim, o projeto, a edificação e as reformas das unidades de Educação Infantil devem buscar:

- A relação harmoniosa com o entorno, garantindo conforto ambiental dos seus usuários (conforto térmico, visual, acústico, olfativo/qualidade do ar) e qualidade sanitária dos ambientes;
- O emprego adequado de técnicas e de materiais de construção, valorizando as reservas regionais com enfoque na sustentabilidade;
- O planejamento do canteiro de obras e a programação de reparos e manutenção do ambiente construído para atenuar os efeitos da poluição (no período de construção ou reformas): redução do impacto ambiental; fluxos de produtos e serviços; consumo de energia; ruído; dejetos, etc.
- A adequação dos ambientes internos e externos (arranjo espacial, volumetria, materiais, cores e texturas) com as práticas pedagógicas, a cultura, o desenvolvimento infantil e a acessibilidade universal, envolvendo o conceito de ambientes inclusivos.

PROJETO E CONSTRUÇÃO

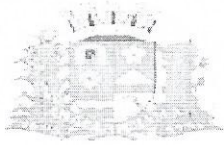
Com base nos aspectos apontados anteriormente, podem ser contempladas estratégias de projeto capazes de considerar os parâmetros contextuais-ambientais, funcionais, estético-compositivos e técnico-construtivos:

Adequação da edificação aos parâmetros ambientais

Considerar a configuração de uma arquitetura que responda aos parâmetros ambientais, isto é, integrada ao clima, considerando sua própria configuração e formato, os materiais mais compatíveis ao clima e os elementos de proteção à insolação (beirais de telhado e varandas protegem da insolação direta).

A adequação térmica do ambiente é influenciada pelas decisões tomadas ainda na elaboração do projeto. Por exemplo, os materiais que compõem as vedações externas do edifício (paredes e tetos, a quantidade, a localização e os tipos de aberturas adotadas).

Considerar a insolação e a direção dos ventos dominantes, tendo em vista sempre melhores condições ambientais nos espaços com maior número de usuários e com maior período de ocupação (salas de atividades e berçários, por exemplo).



MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

Secretaria Municipal de Educação

Os ambientes devem ser bem ventilados visando ao conforto térmico e à salubridade, proporcionando renovação do ar para evitar a proliferação de focos de doenças (alergias respiratórias, por exemplo).

Prever existência de ventilação cruzada nesses ambientes (aberturas em paredes opostas e em alturas diferenciadas, desnível de telhados, etc.).

Considerar o isolamento e a ventilação do telhado. Em ambientes muito quentes, o uso de cobertura independente privilegia o esfriamento da edificação (utilização de colchão de ar).

Privilegiar a iluminação natural sempre que for possível. O conforto visual depende de um bom projeto de iluminação que integre e harmonize tanto a iluminação natural quanto a artificial. Um bom projeto reduz o consumo de energia e é requerimento fundamental para as tarefas visuais, realçando as cores e a aparência dos objetos. Prever a utilização de fontes alternativas de energia, de aquecimento de água e de condicionamento ambiental, garantindo e promovendo o uso eficiente de energia, o conforto ambiental e a proteção ao meio ambiente.

A incorporação das condições naturais do terreno para promover a eficiência energética, por meio da ventilação natural, da iluminação natural e dos sistemas alternativos de geração de energia, fará do edifício escolar valioso instrumento para o processo pedagógico, valorizando uma consciência ecológica.

Parâmetros funcionais e estéticos

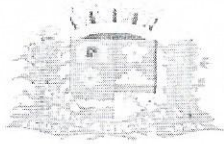
Os parâmetros funcionais devem ser observados na concepção da edificação, vislumbrando o desempenho esperado para esses ambientes. São eles: organização espacial e dimensionamento dos conjuntos funcionais, acessos, percursos, segurança e adequação do mobiliário.

Os aspectos estético-compositivos dizem respeito à imagem e à aparência, traduzindo-se em sensações diferenciadas que garantam o prazer de estar nesse ambiente. Nessa vertente estão incluídas a diversidade de cores, texturas e padrões das superfícies, o padrão construtivo, as formas, as proporções, os símbolos, os princípios compositivos, enfim, os elementos visuais da edificação, que podem ser trabalhados para despertar os sentidos, a curiosidade e a capacidade de descoberta da criança, e que, de certa forma, excitam o imaginário individual e coletivo.

Organização espacial

A planta-baixa da Unidade de Educação Infantil (UEI) permite prever o fluxo e as formas de circulação e visualizar as salas de atividades e as áreas de recreação e vivência. A partir da disposição dos ambientes em planta, pode-se perceber a facilidade de interação social entre os usuários.

Quando o espaço permitir a setorização clara dos conjuntos funcionais (sócio pedagógico, assistência, técnico e serviços), irá favorecer as relações intrapessoais e interpessoais, além de estabelecer uma melhor compreensão da localização dos ambientes, facilitando a apropriação destes pelos usuários. Ambientes próximos bem localizados, ordenados, que



MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

Secretaria Municipal de Educação

estimulem a convivência, promovem situações prazerosas e seguras, bem como valorizam a interação pretendida.

Na setorização dos ambientes, os banheiros devem ser também de fácil acesso, com localização próxima às salas de atividades e às áreas de recreação e vivência, além de conter equipamentos que facilitem o uso de pessoas com necessidades especiais. Deve-se considerar ainda o atendimento aos demais usuários que utilizam os espaços (funcionários e educadores), localizando os sanitários próximos aos ambientes de trabalho.

Quanto ao setor técnico-administrativo, é conveniente que facilite o acesso, permitindo uma maior interação entre os professores, a direção/coordenação e as crianças. Salas de fácil acesso, sem barreiras visuais ou físicas, permitindo a visualização interna, estimulam o acesso, integrando os usuários.

Existindo um setor administrativo, ele deve estar próximo ao acesso principal, facilitando a relação pais-instituição, além de conferir privacidade às salas de atividades; prever ainda espaço para recepção e acolhimento adjacente a esse setor.

A possibilidade de se estabelecer um ambiente congregado vai facilitar a construção da ideia de conjunto e poderá funcionar como o “coração” da UEI, reforçando significados e determinando o caráter pretendido pela proposta pedagógica; esse ambiente congregado pode ser uma sala multiuso ou o pátio coberto/semicoberto), um local de encontro que promova atividades coletivas.

Salas multiuso com fácil acesso, fácil visualização e localização central constituem extensão do pátio externo, proporcionando flexibilidade de uso e de arranjo interno (possibilidade de uso por crianças de diferentes estágios sem obstáculos de percurso).

As áreas destinadas ao preparo e ao cozimento dos alimentos devem ser reservadas e de difícil acesso às crianças, evitando-se acidentes; pode-se solucionar a restrição ao acesso utilizando portas à meia altura, que proporcionam segurança às crianças sem restringir a ventilação.

Quando for possível, criar salas de atividades com área adjacente, estimulando a convivência em grupo e encorajando a interação das atividades internas e externas. Essa espécie de pátio privado, aberto, vai intermediar a relação interior-exterior, permitindo que as crianças visualizem a área externa, além de possibilitar uma série de atividades na extensão da sala. A criança pode estar participando de determinada atividade e, ao mesmo tempo, assistir e observar outras atividades externas.

Ambientação: dimensionamento, configuração e aparência

A definição da ambientação interna vai envolver uma estreita relação com a proposta pedagógica e com o conhecimento dos processos de desenvolvimento da criança. A organização dos arranjos internos será feita em função da atividade realizada e da interação desejada.

A adaptação do mobiliário, dos equipamentos e do próprio espaço à escala da criança permite uma maior autonomia e independência, favorecendo o processo de desenvolvimento



MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

Secretaria Municipal de Educação

a partir de sua interação com o meio físico. Estantes acessíveis, com diversidade de materiais educativos disponíveis, bem como cadeiras e mesas leves que possibilitem o deslocamento pela própria criança, tornam o ambiente mais interativo e coerente à ideia de construção do conhecimento a partir da ação e da intervenção no meio.

Essa configuração do ambiente e a tipologia do mobiliário irão compactuar com o estabelecimento de variados arranjos de organização espacial, incentivando a cooperação e reforçando relações sociais afetivas, ou respondendo à necessidade de atividades individuais, conforme as solicitações do processo educativo. É importante, porém, que a organização do *layout* permita uma circulação adequada das professoras entre as mesas e a livre movimentação das crianças no ambiente.

Definir mobiliário também em função de sua resistência, durabilidade, segurança (prevenção de quedas, quinas arredondadas), índice de reflexão luminosa e manutenção.

Possibilidade de utilizar cadeiras, mesas ou outros equipamentos que apresentem cores e formas geométricas diferenciadas (quadrado, círculo, retângulo).

A organização do *layout* deve permitir que as crianças possam ver-se mutuamente e possam estar sob o olhar dos educadores.

Prever quadros e painéis colocados à altura das crianças (um metro e meio do chão) permite que estas tenham autonomia para pregar seus trabalhos e expressar suas ideias, personalizando o ambiente e aproximando-se deste.

As janelas, além de proporcionarem ventilação e iluminação adequadas, devem estar sempre ao alcance do usuário mirim, estabelecendo a integração e a visualização do ambiente externo, além de propiciar conceitos topológicos (dentro/fora, longe/perto, etc.).

Com relação ao tamanho das salas de atividades, algumas pesquisas relacionadas à adequação do espaço para o desenvolvimento da criança e como ela o organiza vêm sendo realizadas com o intuito de entender como este é percebido e apropriado pela criança.

Crianças menores organizam-se em ambientes pequenos ou em ambientes cheios de recantos menores, buscando segurança, aconchego e conforto; da mesma forma, preferem janelas ou vãos de abertura pequenos. Essas experiências confirmam a necessidade de adaptação à escala da criança, de maneira que elas se sintam protegidas e capazes de organizar seu espaço.

Salas amplas para crianças até seis anos podem oferecer possibilidade de compartimentalização, criando "nichos" que podem ser usados para diferentes atividades. O espaço poderia se caracterizar pela multiplicidade de ambientes, pelos desníveis de piso, pela variedade dos pés-direitos, da luz, das cores e pela possibilidade de usar painéis e panôs, fugindo sempre que possível das salas cartesianas. Pisos e paredes seriam, ao mesmo tempo, elementos concretos de arquitetura e construção, de ensino e de brincar. Com relação às aberturas, estas podem ter também tamanhos e alturas diversas, promovendo um interessante jogo de luz e sombra, ao mesmo tempo em que estimulam a curiosidade a partir de diferentes enquadramentos do mundo externo.



MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

Secretaria Municipal de Educação

Possibilidade de utilização de salas de atividades em “L”, permitindo diversas ambientações e variações nos arranjos espaciais, potencializando ainda a realização de atividades simultâneas. Criam recantos, nichos e novas ambientações, tornando o espaço aconchegante e lúdico; recriam os “cantinhos” procurados por todas as crianças.

Nos banheiros, a autonomia das crianças vai estar relacionada à adaptação dos equipamentos às suas proporções e alcance; reservar especial atenção com a prevenção de acidentes, utilizando piso antiderrapante, principalmente próximo às áreas do chuveiro, e cantos arredondados nos equipamentos.

O refeitório deve distinguir e setorizar duas áreas distintas: preparo de alimentos e refeição. É importante que possibilite boas condições de higiene, ventilação e segurança; prever mobiliário adequado tanto à refeição das crianças quanto à dos adultos.

As cores têm importância fundamental para os ambientes destinados à educação da primeira infância, pois reforçam o caráter lúdico, despertando os sentidos e a criatividade. O uso da cor, além do papel estimulante ao desenvolvimento infantil, pode ser também um instrumento eficaz de comunicação visual, identificando ambientes e setores.

Os diferentes ambientes e setores da edificação das UEs requerem tratamentos diferenciados. Como regra geral, nos espaços em que é necessária maior concentração, como as salas de atividades e a biblioteca, por exemplo, devem ser evitadas as cores quentes, mais fortes e excitantes, destinando essas cores para elementos e detalhes da construção. Nesses ambientes, recomenda-se o emprego de tons mais suaves, em nuances pastéis, como o verde, o bege, o marfim para as paredes e o branco para o teto. Já nos ambientes de recreação e vivência, as cores primárias, em tons mais fortes, podem ser usadas para enfatizar o caráter lúdico, marcando setores de atividades e destacando-se na paisagem natural. As salas de atividades podem ser pintadas em cores diferentes de acordo com a idade do grupo que cada uma abriga, criando um sentido de apropriação e identidade para a criança.

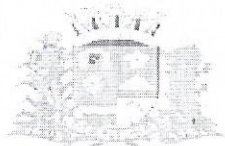
Acessos e percursos

Alternar espaços-corredores com espaços-vivência promove uma dinâmica espacial na qual as pessoas se encontram, trocam experiências ou simplesmente se sentam e descansam. Esses espaços podem funcionar como local de divulgação de informações e exposição de trabalhos.

Reentrâncias nas circulações horizontais facilitam o controle de acesso às salas, a organização dos grupos e criam novas áreas de interação entre as crianças.

Evitar quaisquer barreiras ao acesso e à permanência de pessoas com necessidades especiais, proporcionando conforto e evitando constrangimentos, valorizando assim o convívio com a diferença.

Valorizar o espaço de chegada à Unidade de Educação Infantil, espaço de transição entre o ambiente exterior e os ambientes da UEI propriamente ditos. O tratamento dessa área vai incluir paisagismo, proteção contra intempéries e comunicação visual adequada, localizando os setores da unidade e indicando com clareza a recepção principal.



MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

Secretaria Municipal de Educação

A existência de um espaço acolhedor e convidativo logo na entrada da UEI pode estabelecer um “ponto de encontro”, um ambiente de convivência, capaz de congrega pais, crianças e professores, estreitando a relação entre a comunidade e a UEI.

Essa entrada principal deve ser marcante e identificada pela comunidade, e os percursos desenvolvidos a partir desta devem ser facilmente reconhecíveis. É importante que se diferencie de algum modo do contexto urbano, destacando-se e revelando sua importância e significado como edificação destinada à educação, com imagem reconhecida e compartilhada pela comunidade (castelos d'água e totens de identificação imprimem uma marca à instituição, acentuando seu caráter).

Buscar soluções intermediárias de fechamento da instituição que permitam uma integração com o tecido urbano circundante. As soluções adotadas para as entradas e os limites devem, ao mesmo tempo, “convidar” à participação dos espaços internos e garantir proteção em face da violência urbana.

Parâmetros técnicos

Serviços básicos de infraestrutura

A unidade de Educação Infantil deve ter acesso privilegiado aos serviços básicos de infraestrutura, tais como água, esgoto sanitário e energia elétrica, atendendo às necessidades de higiene e saúde de seus usuários, além de rede de telefone.

Materiais e acabamentos

Na seleção dos materiais e dos acabamentos, devem ser consideradas a tradição e as especificidades de cada região, as características térmicas dos materiais, sua durabilidade, racionalidade construtiva e facilidade de manutenção.

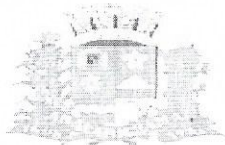
Deve-se evitar a utilização de materiais que possam gerar poluição, notadamente em ambientes internos com pouca ventilação, tais como amianto, cortinas, tapetes e forrações, colas e vernizes que liberem compostos orgânicos voláteis.

Os materiais e os acabamentos devem ser resistentes e de fácil limpeza; prever acabamentos semi-impermeáveis para as paredes, com a possibilidade de utilização de material lavável à altura dos usuários (utilizar acabamentos atóxicos).

Piso lavável, antiderrapante, resistente ao uso intenso, de fácil reposição e manutenção; evitar utilização de pisos com muitas juntas que favoreçam acúmulo de sujeira ou umidade.

Utilizar acabamento liso nas paredes das salas de atividades e berçários, evitando o acúmulo de poeira e mofo e prevenindo que as crianças se machuquem.

Considerar as características superficiais dos materiais relacionando-as às características sensoriais das crianças (sensibilidade aos estímulos externos). Planejar ambientes internos onde as crianças possam “explorar com as mãos e com a mente”, além dos ambientes exteriores, que permitem uma exploração do meio ambiente a partir do conhecimento das



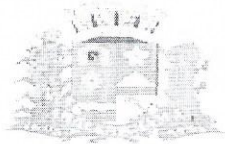
MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

Secretaria Municipal de Educação

cores, das formas, das texturas, dos cheiros e dos sabores da natureza, interagindo diferentes áreas do conhecimento.

Esses ambientes podem ser construídos com grande variedade de materiais e acabamentos, valorizando efeitos textuais que possam introduzir ou reforçar conceitos como áspero/liso, duro/macio, cheiros e sons diversos, numa tentativa de refinar as percepções sensoriais da criança (visão, audição, olfato, paladar e tato).

- Garantir que, ao final da vigência deste PME, seja inferior a 10% (dez por cento) a diferença entre as taxas de frequência à Educação Infantil das crianças de até 03 (três) anos, oriundas do quinto de renda familiar per capita mais elevado e as do quinto de renda familiar per capita mais baixo.
- Elaborar critérios para matrícula na Educação Infantil das crianças de até 03 (três) anos, em parceria com o SGD (Sistema de Garantia dos Direitos). Fazer uma seleção das crianças com 3 anos dando preferência para pais que trabalham e que seja elaborado uma Sistema Único de Cadastro onde a Secretaria de Educação encaminhe para as escolas conforme a necessidade e a disponibilidade de vagas.
- O levantamento da demanda por creche para a população de 0 (zero) até 03 (três) anos, com base integrada no âmbito municipal, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta, será efetivado com o Sistema de Cadastro Único.
- Estabelecer, no primeiro ano de vigência do PME, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública acerca da demanda das famílias por creches. Por meio da divulgação do Cadastro Único, por meio da imprensa local e disponibilização na Internet no site da Prefeitura do Município.
- Manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, Programa Nacional de Construção e Reestruturação de escolas, bem como a aquisição de equipamentos, objetivando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de Educação Infantil. As escolas que receberem crianças com necessidade especiais devem ser adequadas, ampliadas e mantidas, de acordo com critérios do documento Lei de Acessibilidade (Lei nº 10.098, de 19/12/2000); conforme a necessidade de cada escola de estrutura, equipamentos e materiais.
- Estabelecer um instrumento de avaliação com base nos documentos do MEC - INDICADORES DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL (Indicadores da Qualidade na Educação Infantil / Ministério da Educação/Secretaria da Educação Básica – Brasília: MEC/SEB, 2009). Para que sejam avaliadas permanentemente as condições da oferta no contexto da proposta pedagógica, tais como infraestrutura, organização de espaços, tempos e materiais, aspectos relacionados com a gestão, entre outros.



MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

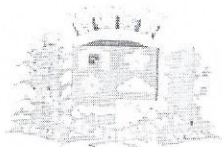
Secretaria Municipal de Educação

Dimensão	Indicador	Problemas	Ações	Responsáveis	Prazo
Planejamento institucional					
Multiplididade de experiências e linguagens					
Interações					
Promoção da saúde					
Espaços, materiais e mobiliários					
Formação e condições de trabalho das professoras e demais profissionais					
Cooperação e troca com as famílias e participação Na rede de proteção social					

Deve ser respeitada a quantidade de profissionais por metragem, nº de alunos, profissionais necessários para cada faixa etária (docente e auxiliar). De acordo com os documentos Parâmetro Básicos de infraestrutura para instituições de Educação Infantil, Parâmetros de Qualidade, Indicadores de Qualidade.

A relação entre o número de crianças por agrupamento ou turma e o número de professoras ou professores de Educação Infantil por agrupamento varia de acordo com a faixa etária:

- Uma professora ou um professor para cada 6 a 8 crianças de 0 a 2 anos;
- Uma professora ou um professor para cada 15 crianças de 3 anos;
- Uma professora ou um professor para cada 20 crianças acima de 4 e 5 anos.
- A quantidade máxima de crianças por agrupamento ou turma é proporcional ao tamanho das salas que ocupam e no máximo 20 alunos por agrupamento.



MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

Secretaria Municipal de Educação

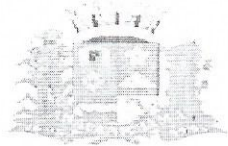
- Na formação das salas levar em consideração as características do espaço físico e das crianças neste caso os agrupamentos deverão seguir a recomendação do MEC. Para que se atenda a educação Infantil conforme os parâmetros nacionais de qualidade é necessário que se reduza o número de alunos por sala, sendo que as 1^{as} e 2^{as} fases tenham no máximo 20 alunos e maternal com 15 alunos. A quantidade máxima de crianças por agrupamento ou turma é proporcional ao tamanho das salas que ocupam. Os espaços têm que ser adequados para esses atendimentos com salas amplas, salas de brinquedoteca e biblioteca. Espaço adequado para salas de AEE, sala de intervenção pedagógica.
- Todas as escolas que tenham crianças de 0 a 5 anos necessitam ser equipadas com parques infantis e brinquedoteca.
- Promover de forma articulada com as instituições formadoras, a formação inicial e continuada dos/as profissionais da Educação Infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior. Segundo a Resolução CNE/CEB Nº 5/2009, programas de formação continuada dos (as) professores (as) e demais funcionários (as) integram a lista de requisitos básicos para uma educação infantil de qualidade. Tais programas são direito dos (as) professores (as) previsto no art. 67, inciso II, da LDB 9394/96. Eles devem promover a construção da identidade profissional, bem como o aprimoramento da prática pedagógica, possibilitando a reflexão sobre os aspectos pedagógicos, éticos e políticos da prática docente cotidiana. Dar suporte à Mesa Educadora assumindo como compromisso da Prefeitura a manutenção e capacitação dos profissionais para melhor desenvolver uma Formação Continuada aos profissionais de Ed Infantil promovendo uma interação entre os profissionais a fim de dar continuidade ao processo de desenvolvimento integral e alfabetização. Contratar ou realizar convênios com a União ou Estado a fim de garantir assessoria pedagógica específica em Educação Infantil para as Formadoras da Mesa e Gestores para que possam promover a formação continuada dos docentes e profissionais de apoio.
- Estimular a articulação entre Pós-Graduação, núcleos de pesquisa, Programa de Iniciação a Docência e cursos de formação para profissionais da Educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e teorias educacionais, ao atendimento da população de 0 (zero) a 05 (cinco) anos.
- Garantir que a equipe diretiva das instituições de Educação Infantil deve ter ao menos um profissional habilitado em Pedagogia em cada instituição. Autorizar apenas a contratação de professores, gestores e coordenadores com a formação exigida conforme os parâmetros de qualidade.



MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

Secretaria Municipal de Educação

- Dimensionar o raio de alcance de atendimento das escolas. (2 a 3 quilômetros) a fim de evitar o fechamento de unidades escolares e não atendimento das especificidades das comunidades e o transporte desnecessário.
- Priorizar o acesso à Educação Infantil e fomentar a oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE) complementar e suplementar, às crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para os/as surdos/as e a transversalidade da Educação Especial, nessa etapa da Educação Básica.
- Garantir que as crianças com necessidades especiais sejam atendidas em Unidades adequadas com infraestrutura acessível, equipamentos, salas de AEE e profissionais de apoio para a garantia do atendimento de qualidade, bem como o acompanhamento de equipe especializada.
- Implementar, em caráter complementar, Programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de Educação, Saúde e Assistência Social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 03 (três) anos de idade. Garantir o acompanhamento das crianças em condições de risco através de visitas periódicas à família e maior facilidade de atendimento médico com periodicidade. Implantar um sistema integrado entre saúde, educação e conselho tutelar. Providenciar transporte para as visitas e para capacitação dos profissionais a fim de que possam atender as demandas de apoio.
- Preservar as especificidades da Educação Infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 05 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam aos parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do/a estudante de 06 (seis) anos de idade no Ensino Fundamental.
- As construções de escolas e salas devem ser adequadas, com espaços suficientes para crianças dessa faixa etária, parques infantis, brinquedos e jogos adequados, aquisição de livros que contenham histórias relevantes para a idade, com conteúdo e riqueza de imagem e texto.
- Reconhece-se a criança como *sujeito* do processo educacional e como principal usuário do ambiente educacional. Por isso, é necessário identificar parâmetros essenciais de ambientes físicos que ofereçam condições compatíveis com os requisitos definidos pelo PNE, bem como com os conceitos de sustentabilidade, acessibilidade universal e com a proposta pedagógica. Assim, a reflexão sobre as necessidades de desenvolvimento da criança (físico, psicológico, intelectual e social) constitui-se em requisito essencial para a formulação dos espaços/lugares destinados à Educação Infantil.



MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

Secretaria Municipal de Educação

- A relação harmoniosa com o entorno, garantindo conforto ambiental dos seus usuários (conforto térmico, visual, acústico, olfativo/qualidade do ar) e qualidade sanitária dos ambientes;
- O emprego adequado de técnicas e de materiais de construção, valorizando as reservas regionais com enfoque na sustentabilidade;
- O planejamento do canteiro de obras e a programação de reparos e manutenção do ambiente construído para atenuar os efeitos da poluição (no período de construção ou reformas): redução do impacto ambiental; fluxos de produtos e serviços; consumo de energia; ruído; dejetos, etc.
- A adequação dos ambientes internos e externos (arranjo espacial, volumetria, materiais, cores e texturas) com as práticas pedagógicas, a cultura, o desenvolvimento infantil e a acessibilidade universal, envolvendo o conceito de ambientes inclusivos.
- Garantam o fornecimento anual e a reposição de materiais pedagógicos, livros, CDs e brinquedos para as instituições de Educação Infantil;
- Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à Educação Infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação as crianças de até 03 (três) anos. Efetivar o Sistema único de cadastro e parceria com o sistema de saúde.
- O Distrito Federal e os Municípios, com a colaboração da União e dos Estados, realizarão e publicarão, a cada ano, levantamento da demanda manifesta por Educação Infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento. O Planejamento para o atendimento será feito mediante o cadastro por meio de sistema único ou integrado.
- Estimular o acesso à Educação Infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Com a construção das novas escolas e das novas salas será feita a divulgação do cadastro de sistema único proporcionando o ingresso a Educação Infantil.
- Garantir a construção, ampliação e adequação de espaços de atendimento da Educação Infantil. O espaço físico esteja adequado para o desenvolvimento do trabalho da educação infantil. Assim, é indispensável fazer uma avaliação das características do espaço e das condições do ambientes físico, levando-se em conta as especificidades tanto das crianças da educação infantil quanto as do ensino fundamental. Nessa avaliação, é imprescindível observar a legislação local e verificar as condições de acessibilidade das instalações para as pessoas com deficiência. Além disso, é necessária a leitura das



MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

Secretaria Municipal de Educação

publicações do MEC – Parâmetros Básicos de Infraestrutura para as Instituições de Educação Infantil e Parâmetros Nacionais de Qualidade na Educação.

- Elaborar Diretrizes Curriculares Municipais para a organização do trabalho pedagógico na Educação Infantil. A proposta pedagógica da Educação Infantil no município é baseada em todos os documentos legais que embasa a Educação Infantil como as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, LDB, ECA. A Proposta pedagógica é o plano orientador das ações da instituição e define as metas que se pretende para a aprendizagem e o desenvolvimento das crianças que nela são educados e cuidados. É elaborado num processo coletivo, com a participação da direção, dos professores e da comunidade escolar.
- Elaborar normas que excluam dos processos seletivos os profissionais que em anos subsequentes tenham se mostrados inadequados nos atendimentos das crianças.
- Os profissionais que atuam diretamente com as crianças nas instituições de Educação Infantil são professoras e professores de Educação Infantil. A habilitação exigida para atuar na Educação Infantil é em nível superior, pedagogia ou modalidade normal, admitindo-se, como formação mínima, a modalidade normal, em nível Médio. Professoras e professores de Educação Infantil das instituições públicas são selecionados (as) por meio de concurso público para o cargo de professor de Educação Infantil.

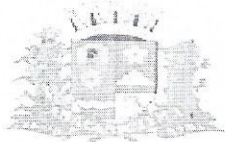
2 – ENSINO FUNDAMENTAL

2.1 - Ensino Regular

Histórico:

O Ensino Fundamental tem constituído foco central da luta pelo direito à educação. Em consequência, no Brasil, nos últimos anos, sua organização e seu funcionamento têm sido objeto de mudanças que se refletem nas expectativas de melhoria de sua qualidade e de ampliação de sua abrangência, consubstanciadas em novas leis, normas, sistemas de financiamento, sistemas de avaliação e monitoramento, programas de formação e aperfeiçoamento de professores e, o mais importante, em preocupações cada vez mais acentuadas quanto à necessidade de um currículo e de novos projetos políticos-pedagógicos que sejam capazes de dar conta dos grandes desafios educacionais da contemporaneidade.

Entre as mudanças recentes mais significativas, atenção especial passou a ser dada à ampliação do Ensino Fundamental para 9 (nove) anos de duração, mediante a matrícula obrigatória de crianças com 6 (seis) anos de idade, objeto da Lei nº 11.274/2006. Sobre isso, o Conselho Nacional de Educação (CNE), pelos esforços da Câmara de Educação Básica



MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

Secretaria Municipal de Educação

(CEB), vem produzindo um conjunto de normas orientadoras para as escolas, seus professores, alunos e suas famílias, bem como para os órgãos executivos e normativos das redes e sistemas de ensino. Em todas essas orientações, o CNE tem insistido que a implantação do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos de duração implica na elaboração de um novo currículo e de um novo projeto político-pedagógico.

Diretrizes Curriculares definidas em norma nacional pelo Conselho Nacional de Educação são orientações que devem ser necessariamente observadas na elaboração dos currículos e dos projetos políticos-pedagógicos das escolas. Essa elaboração é, contudo, de responsabilidade das escolas, seus professores, dirigentes e funcionários, com a indispensável participação das famílias e dos estudantes. É, também, responsabilidade dos gestores e órgãos normativos das redes e dos sistemas de ensino, consideradas a autonomia e as responsabilidades conferidas pela legislação brasileira a cada instância. O que se espera é que esse documento contribua efetivamente para o êxito desse trabalho e, assim, para a melhoria da qualidade do Ensino Fundamental brasileiro, um direito de todos.

O Ensino Fundamental, de frequência compulsória, é direito que está fortemente associado ao exercício da cidadania, uma vez que a educação como processo de desenvolvimento do potencial humano garante o exercício dos direitos civis, políticos e sociais. De acordo com Cury (2002), seja por razões políticas, seja por razões ligadas ao indivíduo, à educação foi tida historicamente como um canal de acesso aos bens sociais e à luta política e, como tal, também um caminho de emancipação do indivíduo. Pelo leque de campos atingidos pela educação, ela tem sido considerada, segundo o ponto de vista dos diferentes grupos sociais, ora como síntese dos direitos civis, políticos e sociais, ora como fazendo parte de cada um desses direitos.

Objetivos

Os objetivos que a Educação Básica busca alcançar, quais sejam, propiciar o desenvolvimento do educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe os meios para que ele possa progredir no trabalho e em estudos posteriores, segundo o artigo 22 da Lei nº 9.394/96 (LDB), bem como os objetivos específicos dessa etapa da escolarização (artigo 32 da LDB), devem convergir para os princípios mais amplos que norteiam a Nação brasileira.

Assim sendo, eles devem estar em conformidade com o que define a Constituição Federal, no seu artigo 3º, a saber: a construção de uma sociedade livre, justa e solidária, que garanta o desenvolvimento nacional; que busque “erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais”; e que promova “o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”.

O Ensino Fundamental é organizado de acordo com as seguintes regras comuns:



MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

Secretaria Municipal de Educação

- Carga horária mínima anual de oitocentas horas, distribuído por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver; classificação em qualquer ano ou etapa, exceto no primeiro do ensino fundamental pode ser feita por promoção, para alunos que cursaram, com aproveitamento, o ano ou fase anterior na própria escola; por transferência, para candidatos procedentes de outras escolas. Há ainda possibilidade de reclassificação dos alunos na própria escola por solicitação dos pais ou dos próprios professores, e deve ser feita no primeiro bimestre ou quando transferido, a qualquer tempo, desde que requeira.
- A matrícula é direito subjetivo dos pais de matricular os filhos em escola próxima da residência aos seis anos de idade no primeiro ano, com direito de cursar até o nono ano.
- As instituições de ensino dos diferentes níveis classificam-se nas categorias de públicas quando mantidas e administradas pelo Poder Público – privadas, assim entendidas, as mantidas e administradas por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado e podem se enquadrar nas categorias particular, comunitárias, confessionais e filantrópicas. (artigo 20 da LDBEN).
- O ensino fundamental é obrigatório para crianças e jovens com idade entre 6 e 14 anos. Essa etapa da educação básica deve desenvolver a capacidade de aprendizado do aluno, por meio do domínio da leitura, escrita e do cálculo, além de compreender o ambiente natural e social, o sistema político, a tecnologia, as artes e os valores básicos da sociedade e da família.
- A lei nº 11.114 determinou, a partir de 2005, a duração de nove anos para o ensino fundamental. Desta forma, a criança entra na escola aos 6 anos de idade, e conclui aos 14 anos.

Ensino Fundamental de nove anos

A implantação de uma política de ampliação do ensino fundamental de oito para nove anos de duração exige tratamento político, administrativo e pedagógico, uma vez que o objetivo de um maior número de anos no ensino obrigatório é assegurar a todas as crianças um tempo mais longo de convívio escolar com maiores oportunidades de aprendizagem.

Ressalte-se que a aprendizagem não depende apenas do aumento do tempo de permanência na escola, mas também do emprego mais eficaz desse tempo: a associação de ambos pode contribuir significativamente para que os estudantes aprendam mais e de maneira mais prazerosa.

Para a legitimidade e a efetividade dessa política educacional, são necessárias ações formativas da opinião pública, condições pedagógicas, administrativas, financeiras, materiais e de recursos humanos, bem como acompanhamento e avaliação em todos os níveis da gestão educacional.



MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

Secretaria Municipal de Educação

Diagnóstico:

O município de Araçariguama, em atendimento à legislação vigente oferece atendimento neste nível de ensino nas seguintes instituições educacionais:

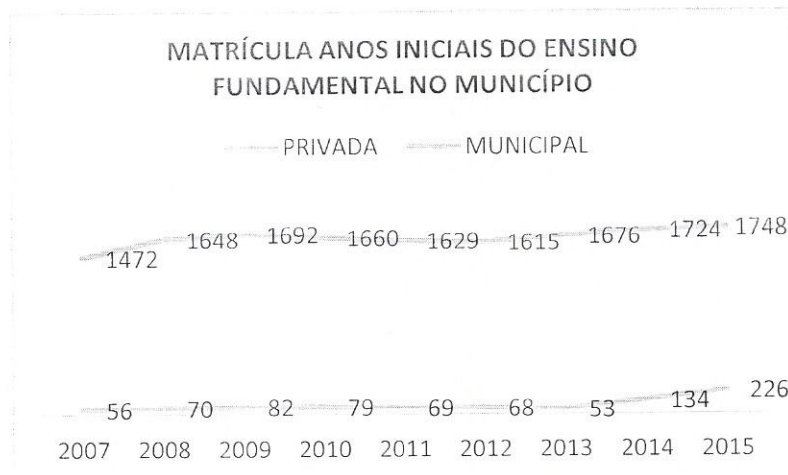
Nome da Escola	Modalidade	Natureza
EMEIF "Jorge Amado"	Ensino Fundamental	Municipal
EMEF "Thereza de Campos Castro"	Ensino Fundamental	Municipal
EMEIF CEI "Despertar"	Ensino Fundamental 1 /Creche e Pré-Escola	Municipal
EMEIF "Ana Maria de Barros)	Ensino Fundamental / Creche e Pré-Escola	Municipal
EMEIF "Manoel Amaro de Andrade"	Ensino Fundamental / Creche e Pré-Escola	Municipal
EMEIF "Ilda Vieira de Moraes"	Ensino Fundamental / Creche e Pré-Escola	Municipal
EMEIF "Rada Smaili"	Ensino Fundamental / Creche e Pré-Escola	Municipal
EMEIF "Leandro José Soares"	Ensino Fundamental / Creche e Pré-Escola	Municipal
EMEIF "Rosalina Silvestrin Bonifácio"	Ensino Fundamental / Creche e Pré-Escola	Municipal
EMEIF "Juscelino Kubitschek"	Ensino Fundamental / Creche e Pré-Escola	Municipal
EMEIF "Cristiano Osório Zapparoli"	Ensino Fundamental / Creche e Pré-Escola	Municipal
Escola Adventista de Araçariguama	Ensino Fundamental / Creche e Pré-Escola	Privada
Colégio Interativo - Objetivo	Ensino Fundamental / Creche e Pré-Escola	Privada



MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

Secretaria Municipal de Educação

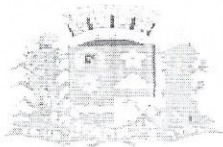
Gráficos da evolução do número de matrículas no município



Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - <http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula>

Diretrizes:

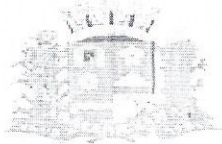
- Assegurar a continuidade da universalização do Ensino Fundamental de nove anos para toda a população de seis a quatorze anos, considerando a indissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação oferecida.



MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

Secretaria Municipal de Educação

- Assegurar uma escola de Ensino Fundamental, democrática, inclusiva, pensada na sua integridade, garantindo que todas as crianças de seis anos adentrem a essa escola e após nove anos saiam com conhecimentos, habilidades, competências, valores e atitudes que lhe permitam o exercício pleno da cidadania, independente de suas necessidades e diferenças.
- Promover e valorizar a qualificação dos professores para uma ação pedagógica eficiente. Ampliar a formação de professores.
- Ampliar o atendimento em Jornada Integral na rede pública municipal em todos os bairros.
- Ampliar e reformar as escolas municipais, inclusive com a construção de novas salas de aulas.
- Garantir a continuidade e a melhoria do transporte escolar para os alunos da rede municipal, que dele necessitarem.
- Incentivar a gestão democrática expressa pela participação da comunidade escolar e local por meio de seus colegiados fortalecendo a autonomia das escolas, pois a participação possibilita a tomada de decisões e oportuniza a comunidade escolar a definição coletiva dos objetivos que irão nortear e contribuir como escola democrática.
- Fomentar a qualidade na Educação, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias nacionais para o IDEB.
- Reconhecer e valorizar as múltiplas dimensões e diversidade humanas, considerando a criança e ao jovem como seres de direitos, com a prerrogativa de que todos podem aprender.
- Garantir a apropriação do conhecimento para uma trajetória escolar de sucesso: correção da distorção idade/série e ampliação para tempo integral.
- As escolas deverão observar integralmente as diretrizes curriculares nacionais para o Ensino Fundamental, emanadas do Conselho Nacional de Educação (Resolução CNE/CEB nº 7, de 14 de dezembro de 2010), bem como as diretrizes operacionais para o fornecimento do ensino fundamental de nove anos (Resolução CNE/CEB nº 1/2010) estabelecendo como norteadores de suas ações pedagógicas os princípios éticos da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum; os princípios dos direitos e deveres da cidadania, do exercício da criticidade e do respeito ao bem comum e os princípios estéticos da sensibilidade, da criatividade e da diversidade de manifestação artísticas e culturais.



MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

Secretaria Municipal de Educação

Padrões Mínimos de Infra Estrutura

O Plano Nacional de Educação instituído pela Lei nº 10.172 de 09 de janeiro de 2001, é o documento oficial que assertivamente faz referência à implantação, no primeiro ano do Plano Nacional de Educação, pelos sistemas de ensino de, “**padrões mínimos** de infraestrutura para o funcionamento adequado das instituições de educação” infantil (creche e pré-escolas), ensino fundamental e ensino médio.

A abrangência dos padrões de infraestrutura física seria, de acordo com o PNE, quanto à:

- a) espaço interno, com iluminação, insolação, ventilação, visão para o espaço externo, rede elétrica e segurança, água potável, esgotamento sanitário;
- b) instalações sanitárias e para a higiene pessoal das crianças;
- c) instalações para preparo e/ou serviço de alimentação;
- d) ambiente interno e externo para o desenvolvimento das atividades, conforme as diretrizes curriculares e a metodologia da educação infantil, incluindo o repouso, a expressão livre, o movimento e o brinquedo.
- e) mobiliário, equipamento e materiais pedagógicos;
- f) adequação às características das crianças especiais.

Da política e projetos pedagógicos

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica (Parecer CNE/CEB nº7/2010 e Resolução CNE/CEB nº 4/2010), uma das maneiras de se conceber o currículo é entendê-lo como constituído pelas experiências escolares que se desdobram em torno do conhecimento, permeadas pelas relações sociais, buscando articular vivências e saberes dos alunos com os conhecimentos historicamente acumulados e contribuindo para construir as identidades dos estudantes. O foco nas experiências escolares significa que as orientações e propostas curriculares que provêm das diversas instâncias só terão concretude por meio das ações educativas que envolvem os alunos. Os conhecimentos escolares podem ser compreendidos como o conjunto de conhecimentos que a escola seleciona e transforma, no sentido de torná-los passíveis de serem ensinados, ao mesmo tempo em que servem de elementos para a formação ética, estética e política do aluno, conforme:

Art. 6º - Os sistemas de ensino e as escolas adotarão, como norteadores das políticas educativas e das ações pedagógicas, os seguintes princípios:

I – Éticos: de justiça, solidariedade, liberdade e autonomia; de respeito à dignidade da pessoa humana e de compromisso com a promoção do bem de todos, contribuindo para combater e eliminar quaisquer manifestações de preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

II – Políticos: de reconhecimento dos direitos e deveres de cidadania, de respeito ao bem comum e à preservação do regime democrático e dos recursos ambientais; da busca da equidade no acesso à educação, à saúde, ao trabalho, aos bens culturais e outros benefícios; da exigência de diversidade de tratamento para assegurar a igualdade de direitos entre os



MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

Secretaria Municipal de Educação

alunos que apresentam diferentes necessidades; da redução da pobreza e das desigualdades sociais e regionais.

III – Estéticos: do cultivo da sensibilidade juntamente com o da racionalidade; do enriquecimento das formas de expressão e do exercício da criatividade; da valorização das diferentes manifestações culturais, especialmente a da cultura brasileira; da construção de identidades plurais e solidárias.

O currículo da base nacional comum do Ensino Fundamental deve abranger obrigatoriamente, conforme o artigo 26 da LDB 9394/96.

Do Modelo de Gestão

A gestão democrática e participativa, deve ser assegurada ampla participação dos profissionais da escola, da família, dos alunos e da comunidade local na definição das orientações impressas aos processos educativos e nas formas de implementá-las. Estas devem ser apoiadas por um processo contínuo de avaliação das ações de modo a assegurar a distribuição social do conhecimento e contribuir para a construção de uma sociedade democrática e igualitária.

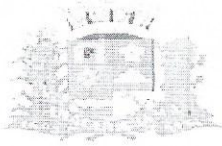
O projeto político-pedagógico traduz o projeto educativo construído pela comunidade escolar no exercício de sua autonomia com base nas características dos alunos, nos profissionais e recursos disponíveis, tendo como referência as orientações curriculares nacionais e dos respectivos sistemas de ensino.

O regimento escolar deve assegurar as condições institucionais adequadas para a execução do projeto político-pedagógico e a oferta de uma educação inclusiva e com qualidade social, igualmente garantida a ampla participação da comunidade escolar na sua elaboração.

É a participação da comunidade que pode dar voz e vez às crianças, aos adolescentes e às suas famílias, e também aos que frequentam a Educação de Jovens e Adultos (EJA), criando oportunidades institucionais para que todos os segmentos envolvidos no processo educativo, particularmente aqueles pertencentes aos segmentos majoritários da população que encontram grande dificuldade de se fazerem ouvir e de fazerem valer os seus direitos, possam manifestar os seus anseios e expectativas e possam ser levados em conta, tendo como referência a oferta de um ensino de qualidade para todos.

Da Gestão Financeira

Gestão financeira descentralizada: planejamento, aplicação e acompanhamento de recursos, participam os diferentes segmentos que compõem a unidade escolar e a comunidade local, especialmente os membros do conselho escolar, para discutir a importância do planejamento e da gestão financeira, democrática e transparente dos recursos que chegam à unidade



MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

Secretaria Municipal de Educação

escolar. Trata, dessa forma, de questões referentes ao planejamento participativo e à prestação de contas, ao PDDE, a outros programas e projetos e a fontes alternativas de financiamento da escola.

- FUNDEB: Fundo de Manutenção E Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;
- MDE: Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;
- SE: Salário Educação;
- FNDE: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação;
- PNAE: Programa Nacional de Alimentação Escolar;
- PNLD: Programa Nacional de Livros Didáticos;
- PNLEM: Programa Nacional de Livro Didático Para o Ensino Médio;
- PNLA: Programa Nacional do livro didático para alfabetização e de Jovens e Adultos;
- PNBE: Programa Nacional Biblioteca da Escola;
- PNATE: Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar;
- PDDE: Programa Dinheiro Direto na Escola;

Referências:

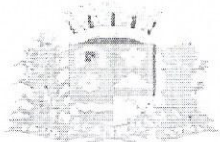
- **Brasil.** Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. *Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica.* Conselho Nacional da Educação. *Câmara Nacional de Educação Básica.*
- **Brasil.** Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil / Secretaria de Educação Básica. – Brasília : MEC, SEB, 2010.
- **Ensino fundamental de nove anos :** orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade / organização Jeanete Beauchamp, Sandra Denise Pagel, Aricélia Ribeiro do Nascimento. –Brasília : Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007.

SITUAÇÃO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS EM RELAÇÃO ÀS METAS NACIONAL

ENSINO FUNDAMENTAL

META 2

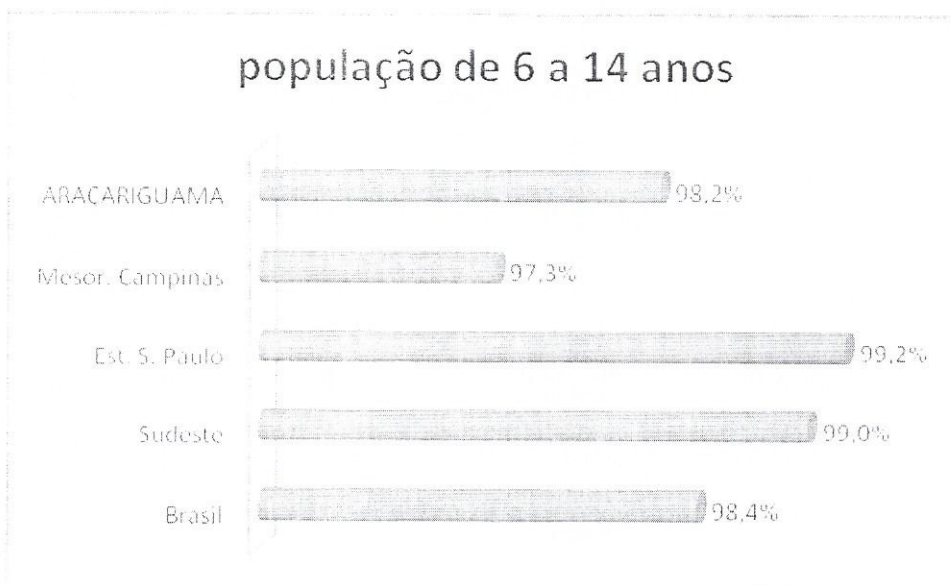
Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos/as estudantes conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.



MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

Secretaria Municipal de Educação

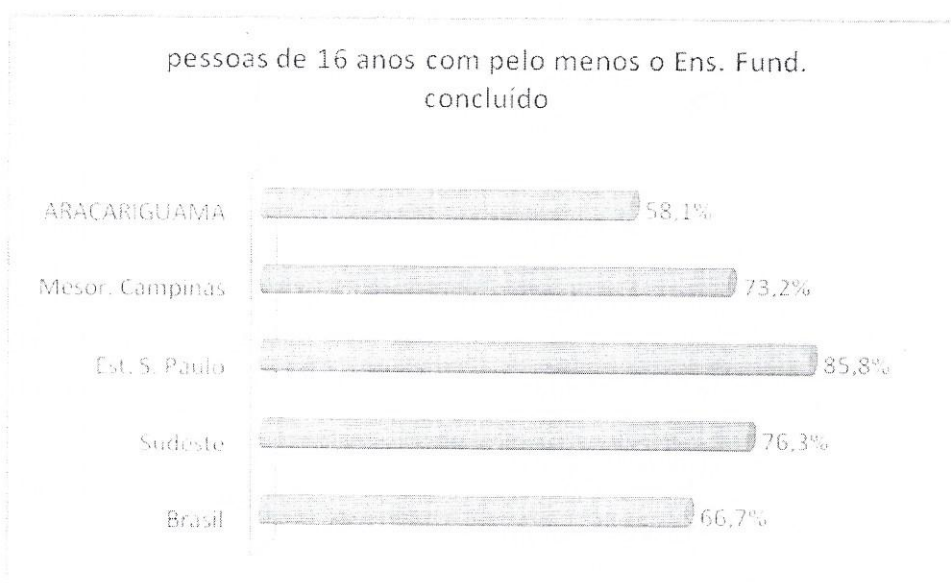
Percentual da população de 6 a 14 anos (ensino fundamental de 9 anos) que frequenta a escola (2A)



Percentual a ser atingido no atendimento de crianças em:

2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2025
98,4%	98,5%	98,6%	98,7%	98,8%	98,9%	99,0%	99,0%	99,0%

Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído (2B)





MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

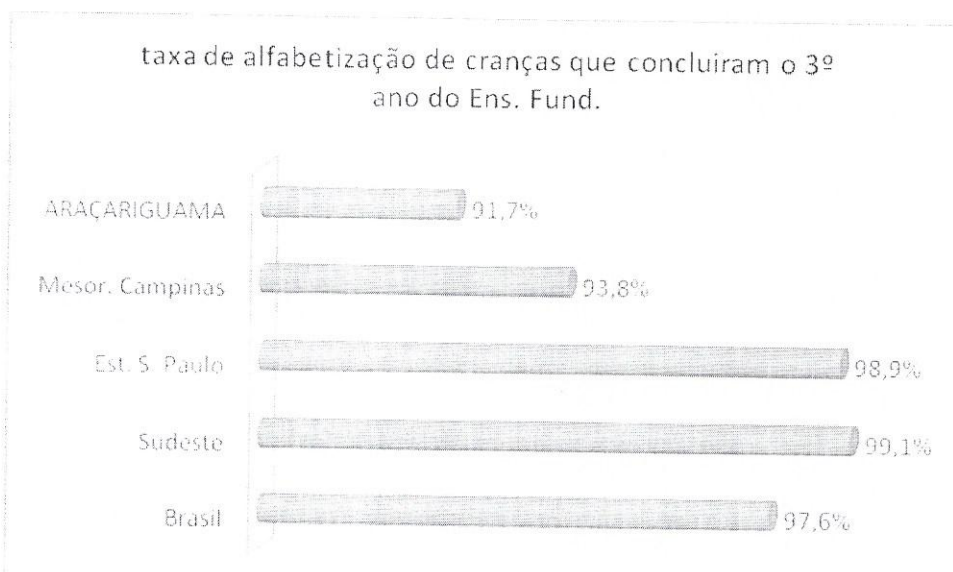
Secretaria Municipal de Educação

Percentual a ser atingido no atendimento de crianças em:

2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
70,3%	74,7%	78,7%	82,2%	85,2%	87,8%	90,0%	91,8%	93,3%	94,6%

META 5

Taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º ano do ensino fundamental



Percentual a ser atingido no atendimento de crianças em:

2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
94,8%	95,6%	96,2%	96,8%	97,3%	97,7%	98,1%	98,4%	98,6%	98,8%

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

- Desenvolver formação que articule o envolvimento dos profissionais da Educação Infantil com os profissionais que atuam nos anos iniciais, garantindo a continuidade dos processos de aprendizagens por meio da criação de estratégias adequadas a este momento de transição vivido pela criança. A proposta pedagógica deve prever formas para garantir a continuidade no processo de aprendizagem e desenvolvimento das crianças, respeitando as especificidades etárias, sem antecipação de conteúdos que serão trabalhados no Ensino Fundamental, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças estudantes.



MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

Secretaria Municipal de Educação

- Aferir a alfabetização das crianças estudantes, aplicados a cada ano, bem como estimular as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todas as crianças estudantes até o final do terceiro ano do Ensino Fundamental. A equipe escolar deve ter um diálogo sobre o desenvolvimento de estratégias que estimule a alfabetização.
- Garantir que as escolas tenham uma estrutura tecnológica e profissionais capacitados. Para selecionar e ampliar a aquisição de tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças estudantes, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos.
- Estimular a formação inicial e promover a formação continuada de professores/as para a alfabetização de crianças estudantes, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, articuladas a Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu e ações de formação continuada de professores/as para a alfabetização. Parceria entre universidades públicas e privadas para a formação Graduação Stricto Sensu e valorização profissional financeira.
- Efetivar o trabalho dos profissionais de apoio capacitados em Atendimento Educacional Especializado promovendo, assim ações que visem a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.

META 7

Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.

O IDEB

O IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) foi pelo INEP (Instituto Nacional de Estudos e de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira) em 2007, com o objetivo de medir a qualidade da rede de ensino nas escolas brasileiras. O índice é calculado com base nas taxas de rendimento escolar (indicadas pelos índices de aprovação e evasão) e médias de desempenho dos alunos nos exames padronizados aplicados pelo INEP. Os índices de



MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

Secretaria Municipal de Educação

aprovação são obtidos a partir dos dados do Censo Escolar realizado anualmente pelo INEP e as médias de desempenho utilizadas são aquelas observadas na Prova Brasil14 (para IDEBs de escolas e municípios) e do SAEB15 (no caso dos IDEBs dos estados e nacional). Para os cálculos utiliza-se uma escala de zero a dez.

Desse modo, esse índice reúne, em um só indicador, dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: fluxo escolar e média de desempenho nas avaliações.

Para que o IDEB de uma escola ou rede cresça é preciso garantir que os alunos aprendam, que tenham frequência regular e baixar/extinguir retenções. Por isto, mais do que um indicador estatístico, ele pode ser utilizado como um diagnóstico atualizado da situação educacional e como um parâmetro para a projeção de metas orientadoras para ações voltadas para o aumento da qualidade de ensino.

Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB

ANO	ANOS INICIAIS ENS. FUND.		ANOS FINAIS ENS. FUND.	
	IDEB OBSERVADO	METAS	IDEB OBSERVADO	METAS
2007	4.2	4.3	3.3	4.0
2009	5.0	4.7	3.9	4.1
2011	4.4	5.1	4.0	4.4
2013	5.6	5.3	4.5	4.8
2021		6.4	5.9	

Ministério da Educação – MEC/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – Inep.

Resultado da Prova Brasil – Rede Municipal

Série /ano	Ano	Matemática	Língua Portuguesa
8ªs/9º ano	2007	247,13	240,01
	2009	237,06	241,28
	2011	247,11	248,17
	2013	252,17	251,41
5º ano	2007	214,07	186,89
	2009	211,73	190,02
	2011	203,19	187,62
	2013	227,16	208,28

Ministério da Educação – MEC/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – Inep.

- Estabelecer e implantar na Proposta Curricular, as diretrizes pedagógicas para a Educação Básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos/as estudantes para cada ano do Ensino

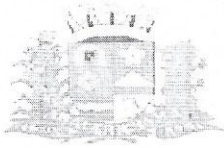


MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

Secretaria Municipal de Educação

Fundamental e Médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local - com currículo adequado para atender a demanda das dificuldades, respeitando esta diversidade.

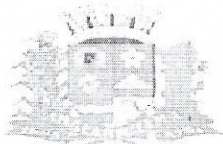
- Assegurar que: a) no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos/as estudantes do Ensino Fundamental e do Ensino Médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável - iniciando com sondagem para atacar o problema, dando início assim, a uma nova etapa de aprendizagem, com os alunos no nível de ensino correto. b) no último ano de vigência deste PME, todos os/as estudantes do Ensino Fundamental e do Ensino Médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável.
- Organizar indicadores de avaliação institucional com base no perfil do/a estudante e do corpo de profissionais da Educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino, com base nos Parâmetros Nacionais de Avaliação.
- Induzir processo contínuo de auto avaliação das escolas de Educação Básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a atualização do PPP, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos/as profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática.
- Formalizar e executar os Planos de Ações Articuladas (PAR), dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a Educação Básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores/as e profissionais de serviços ou apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.
- Monitorar a prestação de assistência técnica financeira liberada pelo MEC, priorizando as escolas com IDEB abaixo da média nacional. Juntamente com a Secretaria de Educação, desenvolver projetos e programas para que isto ocorra.
- Criar incentivo de participação das escolas nos processos de avaliação da qualidade da Educação Básica e utilizar os resultados das avaliações nacionais nas redes de ensino, para a melhoria das práticas pedagógicas
- Aplicar e desenvolver indicadores específicos de avaliação da qualidade da Educação Especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos/as.



MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

Secretaria Municipal de Educação

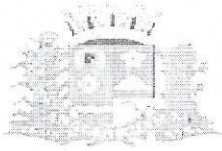
- Orientar e monitorar as Unidades Escolares para que atinjam as metas do IDEB, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média municipal, garantindo equidade da aprendizagem, até o último ano de vigência deste PME. Propor metas a atingir perante os resultados com avaliações frequentes, aferindo assim os conhecimentos adquiridos.
- Acompanhar e divulgar bienalmente os resultados pedagógicos dos indicadores do SAEB e do IDEB, relativos às escolas, planejando, a partir dos resultados, as estratégias metodológicas que assegurem a ampliação do nível de qualidade de ensino, garantindo a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos/as estudantes, a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação.
- Adquirir tecnologias educacionais para a Educação Infantil, Ensino, incentivando práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino.
- Garantir transporte gratuito para todos/as os/as estudantes com frota de ônibus, micro ônibus e Vans, em bom estado de conservação, com seguro dos veículos para atender não só o transporte escolar, mas também, garantir transporte aos alunos em atividades extra-classe.
- Assegurar, até o final da vigência do PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e ampliar a relação computador/estudante nas escolas da rede pública de Educação Básica, promovendo a utilização pedagógica das TICs. Assegurar salas de informática com acesso a internet, com manutenção eficaz e contínua.
- Monitorar o apoio técnico e financeiro fornecido pelo MEC mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática. Maior participação da educação no planejamento, visando a aplicação e utilização dos recursos financeiros.
- Acompanhar e monitorar a ampliação de Programas e aprofundamento de ações desenvolvidos pelo MEC de atendimento ao estudante, em todas as etapas da Educação Básica, por meio de Programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.



MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

Secretaria Municipal de Educação

- Assegurar, em parceria com entidades públicas e privadas, a todas as escolas públicas de Educação Básica o acesso à energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantindo o acesso dos/as estudantes em espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de Ciências e, em cada edifício escolar, a acessibilidade às pessoas com deficiência. Realizar visitas a empresas privadas, mostrando as necessidades e sugerindo parceria com o poder público, garantindo apoio aos projetos.
- Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da Educação Básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias das bibliotecas e salas de informática nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet.
- Monitorar e utilizar como referência, os parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da Educação Básica, divulgados pelo MEC em relação à infraestrutura das escolas, recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, bem como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino.
- Informatizar integralmente a gestão das escolas públicas e das Secretarias de Educação, bem como manter Programas de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das referidas Secretarias.
- Garantir políticas de combate à violência na escola, em parceria com órgãos competentes, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores/as para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção de providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade.
- Implementar políticas de inclusão e permanência nas escolas para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei nº8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 11.525 de 24 de setembro de 2007, ampliando o atendimento do ensino integral com condições necessárias para atingir o proposto.
- Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a Educação Formal com experiências de Educação Popular e Cidadã, com os propósitos de que a Educação seja assumida como responsabilidade de todos/as e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.
- Promover a articulação dos Programas da área da Educação, com os de outras áreas, como Saúde, Trabalho e Emprego, Assistência Social, Esporte e Cultura,

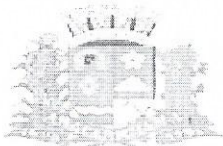


MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

Secretaria Municipal de Educação

possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional.

- Assegurar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da Saúde e da Educação, o atendimento aos/às estudantes da rede escolar pública de Educação Básica, por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde. Solicitar junto a Secretaria de Saúde a participação dos profissionais da área, nos projetos desenvolvidos nas escolas.
- Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos(das) profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional criando inclusive um grupo de discussão com professores para refletir e intervir nos processos de trabalho visando a melhoria da qualidade de vida
- Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.
- Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos(às) estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde qualificando os mecanismos de referência e contra-referência.
- Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras, a capacitação de professores/as, bibliotecários/as e agentes da comunidade, para atuar como mediadores/as da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem. Implantar programas de aperfeiçoamento para os professores.
- Aderir ao Programa Nacional de Formação de professores/as e de estudantes, para promover e consolidar política de preservação da memória municipal, estadual e nacional.
- Organizar, na rede municipal de ensino, estudos de recuperação obrigatórios, de preferência paralelos ao período letivo, para o caso de baixo rendimento escolar, a serem disciplinados pelas instituições de ensino em seus regimentos.
- Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos/as beneficiários/as de Programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na



MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

Secretaria Municipal de Educação

escola, objetivando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos/as estudantes, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.

- Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.
- Promover a relação das escolas entre instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos/as estudantes dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem espaços de criação e difusão cultural.
- Incentivar a participação de pais, mães ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos/as filhos/as, por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias. Elaboração e fortalecimento de um projeto de recreação e formação aberto à comunidade.

Desta forma faz se necessário a aquisição de terrenos públicos para as construções e/ou ampliações e adequações conforme os quadros abaixo:

» Construção de escola:

Modalidade	Quantidade	Bairro	Nº Salas	Nº Vagas	Horário de Atendimento
Fundamental	01	Lagoa	9	225	Integral
Fundamental	01	Jardim Brasil	12	600	Parcial
Fundamental	01	Cruz das Almas	9	225	Integral
Fundamental II	01	Santa Ella	6	150	Integral



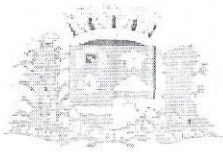
MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

Secretaria Municipal de Educação

Fundamental	01	Igaveté	9	225	Integral
Fundamental	01	Tanque Velho	9	225	Integral
Total			54	1650	

» Adequações e ampliações

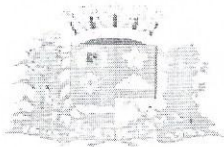
Modalidade	Escola	Quantidade	Bairro	Nº de vagas	Horário de Atendimento
Fundamental	EMEIF Jorge Amado	04 salas de aula, 01 sala de AEE, 01 sala para biblioteca, 01 quadra coberta e 01 playground, ampliação da cozinha, 01 sala de informática, muro da escola com mais segurança, 01 sala para direção e 01 sala para coordenação.	Jardim Brasil	100	Parcial
Fundamental creche e pré-escola	EMEIF Juscelino Kubitschek	01 Construção de quadra coberta	Cintra Gordinho	--	Parcial



MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

Secretaria Municipal de Educação

Fundamental Creche e Pré-escola	EMEIF Manoel Amaro de Andrade	01 Quadra coberta, 01 sala de informática, 01 sala de AEE, adequação de acessibilidade na entrada da escola.	Ibaté	--	Integral
Fundamental Anos iniciais	EMEIF Thereza de Campos Castro	01 playground, 01 sala para brinquedoteca, 01 sala de informática, 01 sala de AEE, reforma da quadra, adequação das telhas da passarela, adequação dos banheiros e salas para a acessibilidade, pintura.	Terra Baixa	-	Parcial
Fundamental Creche e Pré-escola	EMEIF Rada Smaili	02 salas de aula para o fundamental, 01 sala de AEE, 01 playground, 01 cozinha ampla, 01 biblioteca, 01 refeitório coberto, 01 sala de informática.	Lagoa	-	Parcial
Fundamental Creche e	EMEIF Leandro José	01 sala de AEE, cobertura retrátil de pátio.	Butantã	--	Parcial



MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

Secretaria Municipal de Educação

Pré-escola	Soares				
Fundamental Anos iniciais Creche e Pré-escola	EMEIF Rosalina Silvestrin Bonifácio	Mudança de sentido da rampa acesso da entrada para melhor acessibilidade.	Santa Ella	--	Integral
Fundamental Creche e Pré-escola	EMEIF Cristiano Ozório Zaparolli	01 sala de aula adequada para a educação infantil 01 sala do AEE Cobertura do pátio 01 Playground	Chácara Dora	-	Parcial
Fundamental Creche e Pré-Escola	EMEIF Ana Maria Barros	01 sala de aula para o ensino fundamental, 01 sala de AEE, 01 sala de informática, 01 quadra coberta.	Rio Acima	--	Integral
Fundamental Creche e Pré-Escola	EMEIF Ilda Vieira de Moraes	01 salas de aula para o ensino fundamental, 01 banheiro para professores, 01 sala de informática, 01 sala de oficinas, 01 estacionamento, 01 quadra	Mombaça	-	Integral



MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

Secretaria Municipal de Educação

		coberta, manutenção do prédio e pintura, muro ou alambrado ao entorno da escola.			
Fundamental Anos finais	EMEF Alberto Fernandes Araújo	Adequação de 05 Salas, já existentes conforme redução de número de alunos para laboratório de informática e ciências, biblioteca, sala para educação física, sala para projetos e fechamento das laterais da quadra.	Centro	-	Parcial

2.2 - EDUCAÇÃO INTEGRAL

Introdução

A proposta educativa da escola de tempo integral poderá contribuir significativamente para a melhoria da qualidade da educação e do rendimento escolar, ao passo em que se exorta os sistemas de ensino a ampliarem a sua oferta. Esse tipo de escola, quando voltada prioritariamente para o atendimento das populações com alto índice de vulnerabilidade social que, não por acaso, encontram-se concentradas em instituições com baixo rendimento dos alunos, situadas em capitais e regiões metropolitanas densamente povoadas, poderá dirimir as desigualdades de acesso à educação, ao conhecimento e à cultura e melhorar o convívio social.

O currículo da escola de tempo integral, concebido como um projeto educativo integrado, deve prever uma jornada escolar de, no mínimo, 7 (sete) horas diárias. A



MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

Secretaria Municipal de Educação

ampliação da jornada poderá ser feita mediante o desenvolvimento de atividades como as de acompanhamento e apoio pedagógico, reforço e aprofundamento da aprendizagem, experimentação e pesquisa científica, cultura e artes, esporte e lazer.

Os órgãos executivos e normativos dos sistemas de ensino da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios assegurarão que o atendimento dos alunos na escola de tempo integral das redes públicas possua infraestrutura adequada e pessoal qualificado. E para que a oferta de educação nesse tipo de escola não se resuma a uma simples justaposição de tempos e espaços disponibilizados em outros equipamentos de uso social, como quadras esportivas e espaços para práticas culturais, é imprescindível que atividades programadas no projeto político-pedagógico da escola de tempo integral sejam de presença obrigatória e, em face delas, o desempenho dos alunos seja passível de avaliação.

Diagnóstico

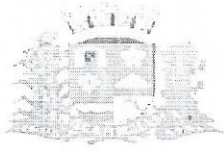
O município de Araçariguama, oferece atendimento em período integral neste nível de ensino nas seguintes instituições educacionais:

Nome da Escola	Modalidade	Bairro	Período
EMEIF “Ana Maria de Barros”	Ensino Fundamental / Creche e Pré-Escola	Rio Acima	Integral
EMEIF “Manoel Amaro de Andrade”	Ensino Fundamental / Creche e Pré-Escola	Ibaté	Integral
EMEIF “Ilda Vieira de Moraes”	Ensino Fundamental / Creche e Pré-Escola	Mombaça	Integral
EMEIF “Rosalina Silvestrin Bonifácio”	Ensino Fundamental / Creche e Pré-Escola	Santa Ella	Integral

META 6

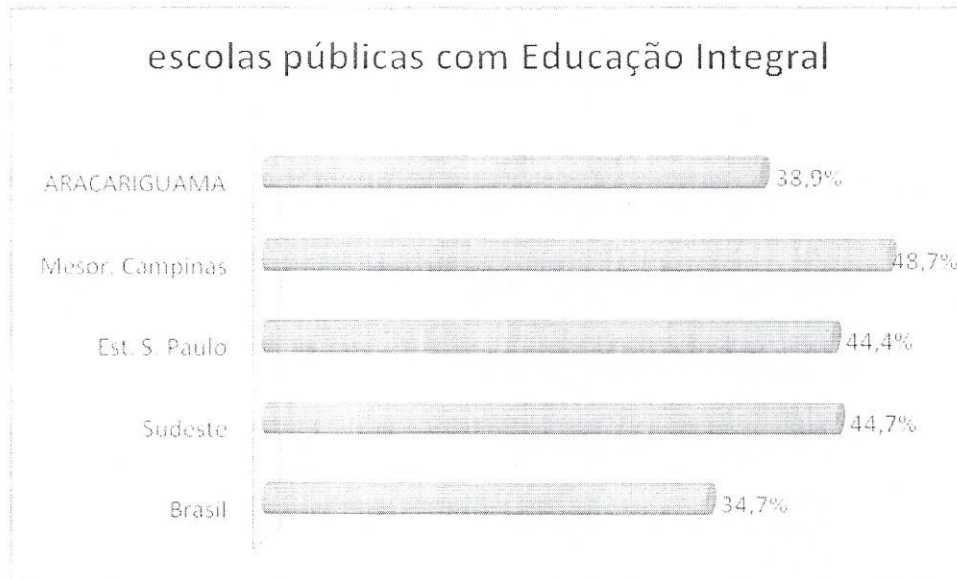
Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.

Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares (6A)



MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

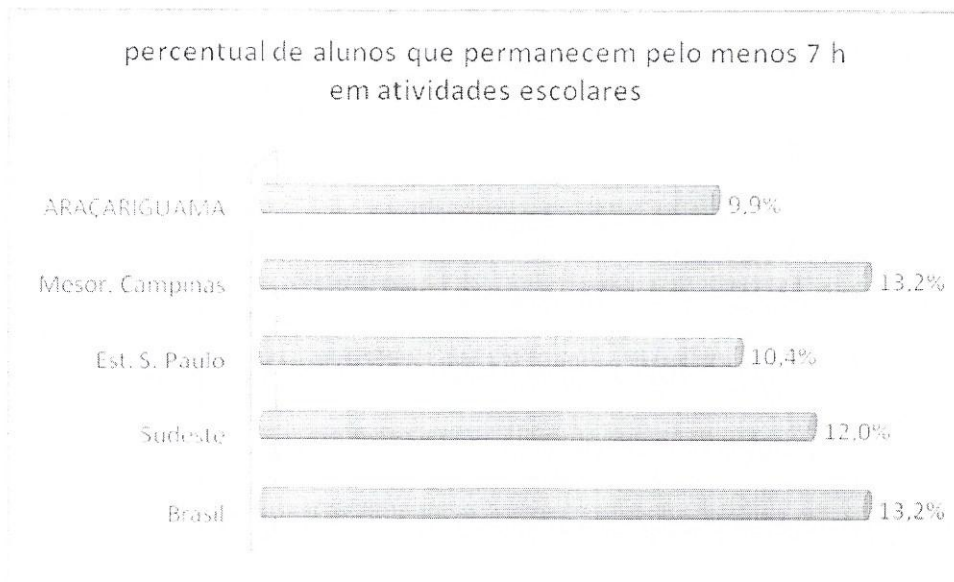
Secretaria Municipal de Educação



Percentual a ser atingido em:

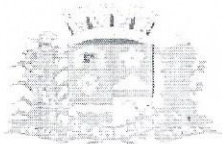
2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
18%	33,3%	36,6%	40%	43,5%	47,1%	50,6%

Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7 horas em atividades escolares (6B)



Percentual a ser atingido no atendimento de crianças em:

2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
11,6%	12,7%	14%	15,4%	16,9%	18,5%	20,3%	22,1%	24,1%

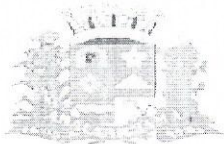


MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

Secretaria Municipal de Educação

Metas

- Promover, com o apoio da União, a oferta de Educação Básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos/as estudantes na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias, durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores/as em uma única escola e profissionais devidamente habilitados/as.
- Instituir, em regime de colaboração, Programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequados para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças e adolescentes estudantes, em situação de vulnerabilidade social.
- Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, Programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras cobertas poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.
- Promover a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários.
- Estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de estudantes matriculados nas escolas da rede pública de Educação Básica, por parte das entidades privadas de serviço social vinculadas ao sistema sindical de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino.
- Orientar a aplicação da gratuidade de estudantes das escolas da rede pública de Educação Básica, de forma concomitante participação em projetos com articulação com a rede pública de ensino.
- Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 04 (quatro) a 17 (dezessete) anos, assegurando AEE complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas.
- Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos/as estudantes (crianças, adolescentes e jovens) na escola, direcionando a expansão da jornada para



MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

Secretaria Municipal de Educação

o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.

2.3 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Da oferta

A educação é um princípio e uma exigência tão básica para a vida cidadã e a vida ativa que ela se tornou direito do cidadão e dever do Estado.

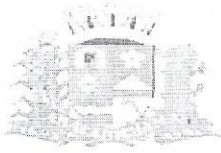
Na Constituição Federal no seu art.208 – a Educação de Jovens e Adultos tem a primeira referência à garantia de ensino público fundamental obrigatório, inclusive “para todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria”. “Art. 208 – O dever do estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: I – ensino fundamental, obrigatório e gratuito, assegurada, inclusive, sua oferta gratuita para todos os que a ele não tiveram acesso na idade na idade própria: §1º O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo.”

Dentro da LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – de 1996, Capítulo II, Seção V, Artigo 37 – diz: “A Educação de Jovens e Adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no Ensino Fundamental e Médio na idade própria”. Neste aspecto, o Sistema Municipal de Ensino já se encontra inserido. Portanto, após análises e estudos na EJA, este atendimento não terá somente o caráter de função reparadora, como na LDB, mas a de função qualificadora em seus três eixos: **a permanente**, como processo contínuo; **a mutável**, que permite ao aluno diferentes possibilidades de adquirir conhecimentos e a contemporânea, instrumentalizando o aluno com as tecnologias existentes, como a informática, inserindo-os na realidade do mundo, enfatizando a educação para o trabalho, aspecto que, sem dúvida, é da maior relevância em se tratando de Ensino Fundamental dirigido a jovens e adultos.

A rede também oferece ingresso ao PROEJA. O parecer CNE/CEB nº 29/2005 aprova, em caráter excepcional, a proposta de Acordo de Cooperação Técnica do MEC com entidades do chamado “Sistema S”, no caso de Araçariguama temos a Uniso – Sorocaba, para o fim específico de expandir o âmbito de ação do PROEJA, objeto do Decreto nº 5.478/2005, do parecer CNE/CEB nº 20/2005 e da Resolução CNE/CEB nº 4/2005. O Decreto nº 5.840/2006 dispõe em seu art. 1º: **Art. 1º** Fica instituído, no âmbito federal, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA, conforme as diretrizes estabelecidas neste Decreto.

§ 1º O PROEJA abrangerá os seguintes cursos e programas de educação profissional:

I - formação inicial e continuada de trabalhadores;



MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

Secretaria Municipal de Educação

No inciso dois é previsto “II - educação profissional técnica de nível médio”, porém não é ofertado pela rede.

Das formas e locais para atendimento

De acordo com a Constituição Federal e a LDB, a oferta de EJA e Proeja é oferecida nas seguintes escolas:

EMEF Alberto Fernandes de Araujo – EJA (4 salas) e Proeja (2 salas)

EMEIF Jorge Amado – Proeja (1 sala)

EMEIF Cristiano Osório Zapparolli – Proeja (1 sala)

EMEIF Rada Smaili – Proeja (1 sala)

Associação de Amigos do Bairro Cruz das Almas (apenas o fornece o espaço) – Proeja (1 sala).

O estudo “Novos Passos da Educação de Jovens e de Adultos”, no quesito referente à duração dos cursos de EJA, assim se coloca:

“O Parecer CNE/CEB nº 36/2004 contempla a questão de se determinar nacionalmente a duração mínima dos cursos denominados “cursos supletivos” e de regulamentar a idade mínima de início desses cursos. Esse Parecer propõe 2 (dois) anos de duração para a EJA no segundo momento do Ensino Fundamental (5º a 8º anos) e de 1 ano e meio para o Ensino Médio.

O Parecer CNE/CEB nº 36/2004 foi reexaminado pelo Parecer CNE/CEB nº 29/2006, que propõe a retomada e discussão de alguns conceitos do Parecer CNE/CEB nº 11/2000. Basicamente se volta para cursos e exames, tempo de integralização e idade. O Parecer explicita que, apesar de os conceitos daquele Parecer terem sido corretamente trabalhados, agora se pretende apenas definir em nível nacional algumas questões operacionais que melhor conduzam a EJA a suas finalidades. Desse modo, o novo Parecer deixa ao critério judicioso dos sistemas um tempo livre para a integralização da duração mínima da primeira etapa do Ensino Fundamental. Quanto às outras etapas, converte os mesmos tempos do Parecer CNE/CEB nº 36/2004 em meses: 24 meses para os anos finais do Ensino Fundamental e 18 (dezoito) meses para o Ensino Médio da EJA.(...)”

Da qualidade do Ensino

A qualidade se pauta nos princípios de aprendizagem e conhecimentos significativos, de respeito ao ser e aos saberes dos educandos, de construção coletiva do conhecimento, no princípio da interdisciplinaridade, éticos, políticos e estéticos.



MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

Secretaria Municipal de Educação

A isonomia em relação ao Ensino Fundamental Regular deve ser sempre buscada, porém um modelo pedagógico próprio, um sistema de monitoramento e avaliação, uma política de formação permanente de seus professores, formas apropriadas de atribuir aulas à professores qualificados e maior alocação de recursos se fazem necessários.

Conforme a Lei do PNE, está explícito que a EJA é um direito público subjetivo (Constituição Federal, art. 208, § 1º), por isso compete aos poderes públicos disponibilizar os recursos para atender a essa educação. Observado o artigo 11 da Emenda constitucional nº 53/2006: “A apropriação dos recursos em função das matrículas na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, nos termos da alínea c do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, observará, em cada Estado e no Distrito Federal, percentual de até 15% (quinze por cento) dos recursos do Fundo respectivo (FUNDEB)”.

Dadas as disposições, pode-se oferecer ensino de qualidade para todo o município de Araçariguama.

A PROEJA recebe acompanhamento constante da Uniso – Sorocaba/SP. Os profissionais envolvidos recebem capacitações de acordo com a evolução do curso.

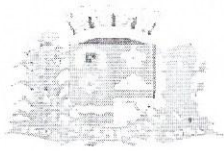
Conforme Parágrafo único da CNE/CEB nº1 de 5 de julho de 2000: Como modalidade destas etapas da Educação Básica, a identidade própria da Educação de Jovens e Adultos considerará as situações, os perfis dos estudantes, as faixas etárias e se pautará pelos princípios de equidade, diferença e proporcionalidade na apropriação e contextualização das diretrizes curriculares nacionais e na proposição de um modelo pedagógico próprio, de modo a assegurar:

I - quanto à equidade, a distribuição específica dos componentes curriculares a fim de propiciar um patamar igualitário de formação e restabelecer a igualdade de direitos e de oportunidades face ao direito à educação;

II- quanto à diferença, a identificação e o reconhecimento da alteridade própria e inseparável dos jovens e dos adultos em seu processo formativo, da valorização do mérito de cada qual e do desenvolvimento de seus conhecimentos e valores;

III - quanto à proporcionalidade, a disposição e alocação adequadas dos componentes curriculares face às necessidades próprias da Educação de Jovens e Adultos com espaços e tempos nos quais as práticas pedagógicas assegurem aos seus estudantes identidade formativa comum aos demais participantes da escolarização básica.

Dos níveis e Modalidades de Ensino



MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

Secretaria Municipal de Educação

Os níveis são representados pela EJA (anos finais do ensino fundamental) e pelo PROEJA: organizados e executados pelo município. Também pela EJA (ensino médio) organizada e aplicada pela gestão estadual.

Conforme o artigo 37 da LDB “A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria.”

§ 1º Os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames.

§ 2º O Poder Público viabilizará e estimulará o acesso e a permanência do trabalhador na escola, mediante ações integradas e complementares entre si.

A modalidade presencial já é realidade no município de Araçariguama, e deve ser mantida para atender mesmo a ínfima demanda que houver.

Da avaliação e Identificação de Experiências

Conforme o artigo 38 da LDB: “Os sistemas de ensino manterão cursos e exames supletivos, que compreenderão a base nacional comum do currículo, habilitando ao prosseguimento de estudos em caráter regular.”

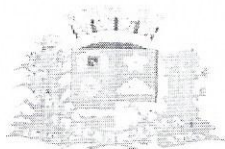
§ 1º Os exames a que se refere este artigo realizar-se-ão:
1.no nível de conclusão do ensino fundamental, para os maiores de quinze anos;
2.no nível de conclusão do ensino médio, para os maiores de dezoito anos.

§ 2º Os conhecimentos e habilidades adquiridos pelos educandos por meios informais serão aferidos e reconhecidos mediante exames.

Das articulações de Políticas e Programas

- FUNDEB
- Parceria com a Universidade de Sorocaba – Uniso: Planejamento, fornecimento de capacitação e material pedagógico para a execução do PROEJA.
- Associação de amigos do bairro Cruz das Almas.

Diretrizes



MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

Secretaria Municipal de Educação

- Promover educação para que os indivíduos possam partilhar das riquezas e dos conhecimentos socialmente produzidos, exercendo plenamente sua cidadania e inserindo-se no mundo do trabalho.
- Destinar os recursos necessários à ampliação dos tempos e espaços dedicados ao trabalho educativo nas escolas e a distribuição de materiais didáticos e escolares adequados.
- Reconhecer a educação continuada durante a vida, acompanhada de medidas que garantam as condições necessárias para o exercício desse direito.
- Garantir a formação continuada dos professores e demais profissionais da escola.
- Compreender, no mínimo, a oferta de uma formação para jovens, adultos e idosos equivalente ao Ensino Fundamental e Médio.
- Disponibilizar os recursos para atender a esta modalidade de educação, garantida não só pelo FUNDEB, mas pela competência dos poderes públicos, inclusive com políticas que contribuam para o acesso e a permanência dos alunos.
- Fundamentar a participação solidária de toda a comunidade, com o envolvimento das organizações da sociedade civil.
- Integrar e articular as múltiplas políticas públicas, inclusive aquelas que visam à educação profissional, ao respeito à diversidade, ao emprego e à proteção contra o desemprego.
- Produzir materiais didáticos adequados e específicos, visando à qualificação dos tempos e espaços.

META 8

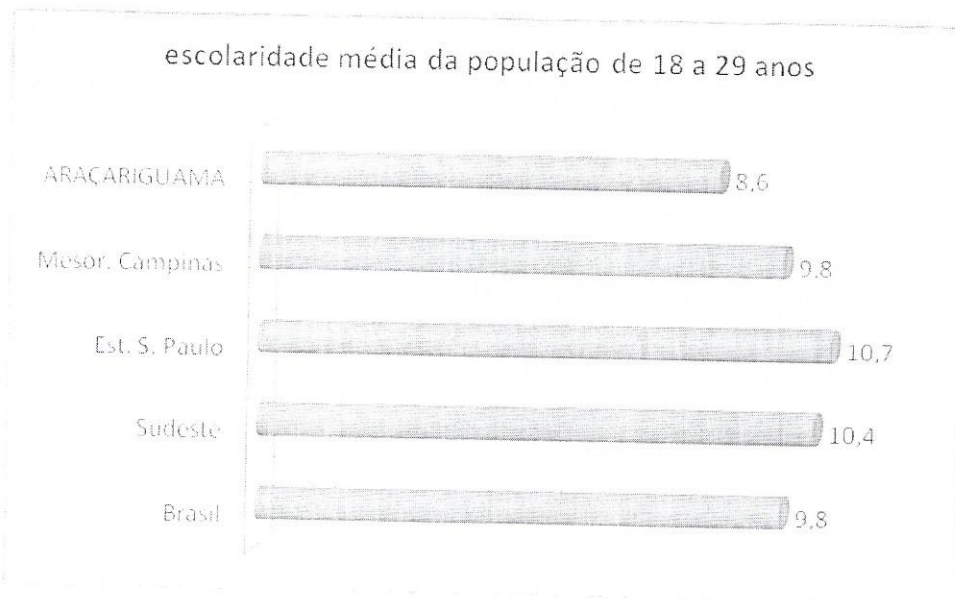
Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Escolaridade média da população de 18 a 29 anos.

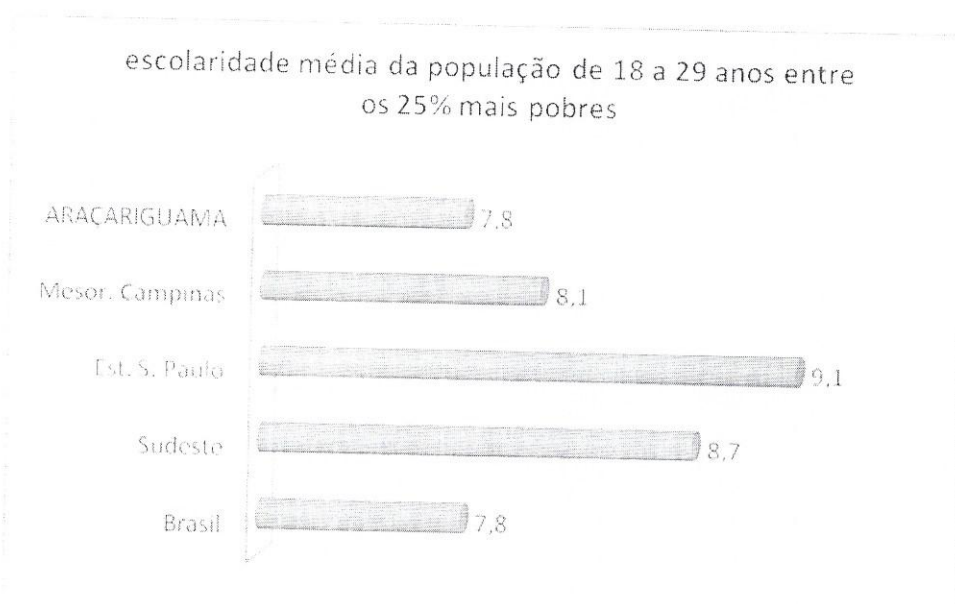


MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

Secretaria Municipal de Educação



Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade mais entre os 25% mais pobres



META 9

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência

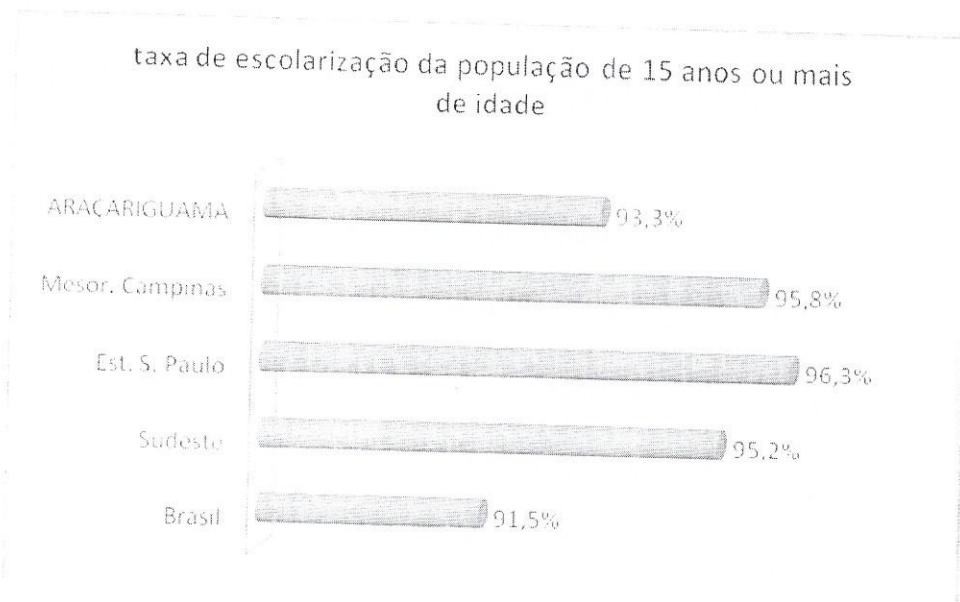


MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

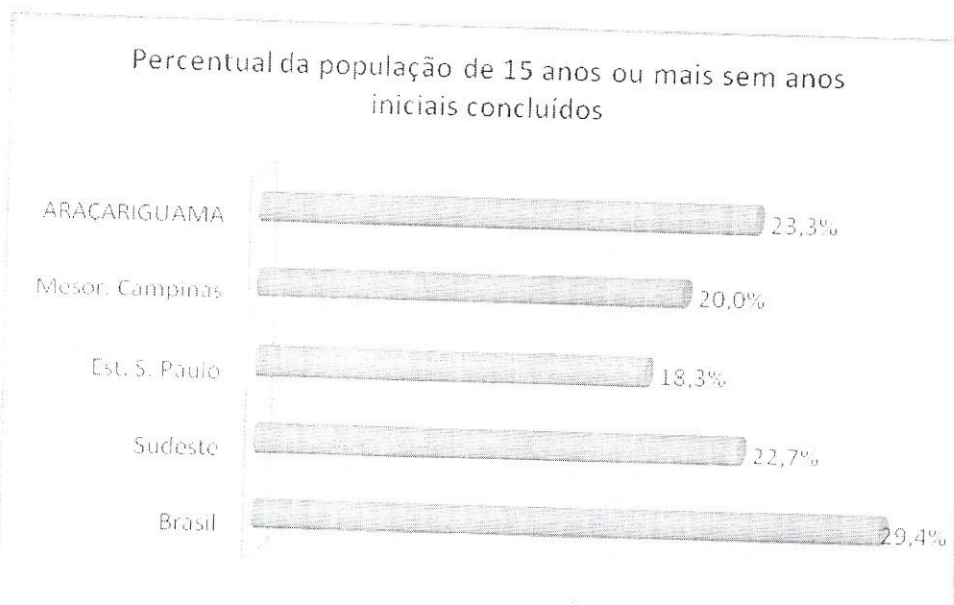
Secretaria Municipal de Educação

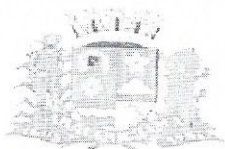
deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade (9A)



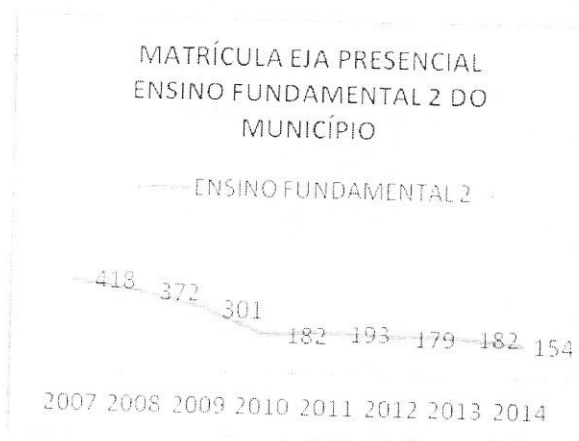
Percentual da população de 15 anos ou mais de idade sem os anos iniciais do ensino fundamental concluídos (9B)





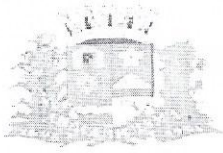
MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

Secretaria Municipal de Educação



Metas

- Implementar políticas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização na rede pública, após a alfabetização inicial;
- Descentralização para outras Unidades Escolares. Para assim aumentar o número de salas e diminuindo o número de alunos por sala evitando a lotação e ampliando o acesso à EJA.
- Realizar um censo municipal através de alunos do ensino básico regular da Rede Municipal de Araçariguama e através dos cadastros das indústrias para detectar a demanda ativa por vagas na EJA.
- Avaliar demanda de matrículas e disponibilizar aulas também no período matutino e vespertino para atingir toda a população.
- Realizar acompanhamento constante dos fatores que levam à evasão escolar.
- Conciliar a EJA com cursos de profissionalização através de bolsas de estudo, com empresas ligadas à cidade ou outros recursos provenientes do poder público para que haja ligação direta com postos de trabalho na cidade e/ou região.



MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

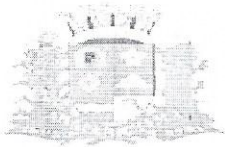
Secretaria Municipal de Educação

- Utilizar meios de comunicação, empresas e comércio para a divulgação da abertura de cursos.
- Implementar ações facilitadoras para que o estudante da EJA/PROEJA tenha atendimento suplementar de transporte, alimentação e saúde através do poder público. Garantir junto à Secretaria Municipal de Saúde para que esses estudantes tenha atendimento oftalmológico.
- Assegurar, através de lei, formação específica aos professores para que estejam capacitados a trabalhar com clientela provinda de regimes de privação de liberdade.
- Criar parceria entre empresa e instituição educacional visando à conclusão do curso.
- Criar incentivo fiscal para a empresa que mantiver funcionários matriculados na rede de ensino até sua conclusão.
- Criar parcerias com instituições especializadas visando a capacitação profissional, científica e tecnológica.
- Criar mecanismos para capacitar e inserir alunos da 3ª idade nas diversas atividades educacionais, recreativas, culturais e esportivas.
- Publicar semestralmente na mídia para ingresso nos cursos de Educação de Jovens, Adultos e Idosos.
- Prever no Projeto Político Pedagógico (PPP) das escolas, mecanismos para o acompanhamento individualizado dos/as estudantes dessa modalidade de ensino.
- Articular parcerias entre as Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social, Esportes e a Cultura para a construção de propostas de atendimento que assegurem condições para minorar as desigualdades sócias educacionais nas regiões de vulnerabilidade no município.
- Promover a busca de adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.

3, EDUCAÇÃO ESPECIAL

Diretrizes

- Disseminar pela comunidade escolar e pela comunidade de Araçariguama a cultura de inclusão.
- Assegurar a formação específica de professores que trabalham no Atendimento Educacional Especializado.
- Orientar comunidade educacional sobre o trabalho do Atendimento Educacional Especializado.



MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

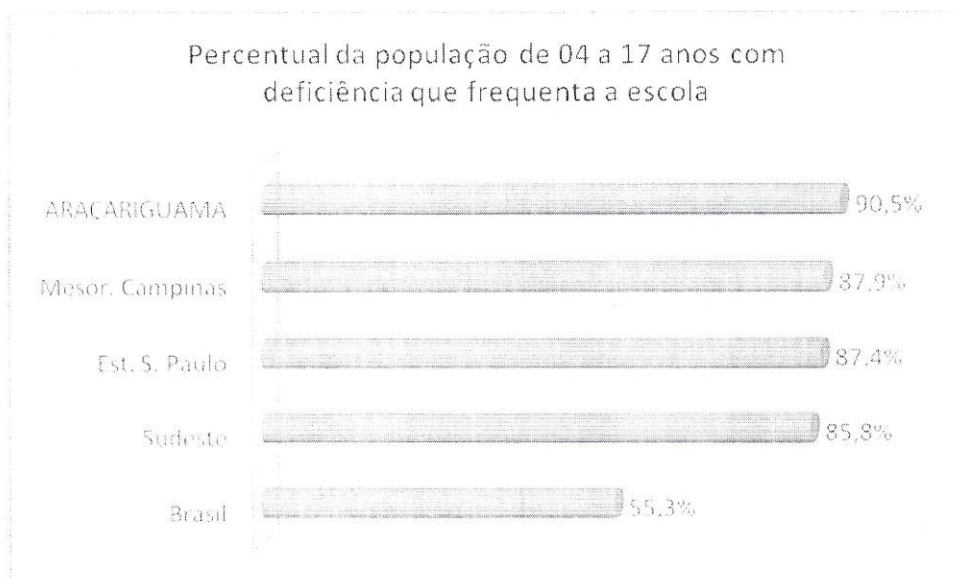
Secretaria Municipal de Educação

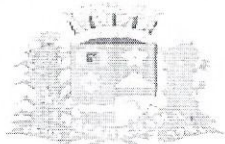
- Garantir que todos os alunos que possuam histórico segregado recebam o acompanhamento pelo período necessário.
- Deixar/abandonar por completo, se possível, o regime de segregação incluindo todos no ensino básico regular.

META 4

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola

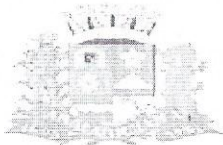




MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

Secretaria Municipal de Educação





MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

Secretaria Municipal de Educação

Objetivos e Metas

- Garantir que as salas de recursos multifuncionais cadastradas pelo município sejam ativadas, até o primeiro ano de vigência do PME, de modo a oferecer o atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, respeitando o repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB já assegurados para esse fim, referente aos dados relativos às matrículas dos/as estudantes da educação regular da rede pública que recebam esse tipo de atendimento (AEE), sem prejuízo do cômputo dessas matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na Educação Especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei nº 11494 de 20 de junho de 2007.
- Implantar salas de recursos multifuncionais, no prazo de vigência deste PME, nas creches e garantir que o atendimento educacional especializado ofereça serviços de intervenção precoce à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, com o objetivo de otimizar o processo de desenvolvimento e aprendizagem em interface com os serviços de saúde e assistência social.
- Garantir que as salas de recursos multifuncionais cadastradas pelo município sejam ativadas, até o primeiro ano de vigência deste PME, e contratação, em cargo efetivo, de professores para o atendimento educacional especializado, com formações específicas, conforme disposto na Resolução CNE/CEB nº 2, de 11 de fevereiro de 2001, com salário compatível ao professor especialista, em número suficiente, tanto para o atendimento dos alunos, como para dar suporte ao trabalho do professor em sala de aula, para que assim, possa garantir a realização de formação continuada na área de Educação Inclusiva para gestores, professores/as, profissionais de apoio e monitores/as ou cuidadores/as dos alunos com necessidade de apoio nas atividades de vida autônoma nas escolas urbanas e do campo da rede pública, além das escolas conveniadas, em parceria com os profissionais que compõe o centro de multidisciplinar de apoio.
- Garantir o atendimento educacional especializado (AEE) em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados (podendo haver convênios com Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE - Associação de Pais e Amigos das Crianças Especiais – APACE – Associação dos Deficientes Visuais – ADV – Associação dos Deficientes Auditivos de São Roque – ADAS, entre outras) nas formas complementar e suplementar, a todos/as alunos/as com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliações, ouvidos a família e o aluno, assim como, contratação, em cargo

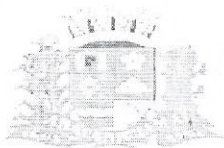


MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

Secretaria Municipal de Educação

efetivo, de professores para o atendimento educacional especializado, conforme disposto na Resolução CNE/CEB nº 2, de 11 de fevereiro de 2001, e em número suficiente tanto para o atendimento dos alunos, como para dar suporte ao trabalho do professor em sala de aula.

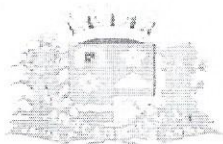
- Manter e ampliar centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulado com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos professores da Educação Básica com alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.
 - A Lei de Diretrizes e Bases da Educação afirma que verbas, atribuições e cargos devem estar comprometidos com os processos educativos;
 - O Sistema Único de Saúde – SUS (Lei Nº 8.080/90) reafirma, em consonância com a Constituição Brasileira de 1988, que a intervenção em processos de saúde-doença deve estar reportada à Política Nacional de Saúde, não cabendo ações de diagnóstico e intervenção em espaços não vinculados ao SUS, posto que ações como essas não potencializariam os processos educativos;
 - Considerando que o Sistema Único de Assistência Social – SUAS (Lei 12.435/2011) estabelece que a intervenção em situações de vulnerabilidade e risco sociais deve estar reportada à Política Nacional de Assistência Social, organizada de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Respeitando os marcos legais e referências técnicas elaborados pelos conselhos de classe (CRP, CREFITO etc) de cada profissão.
- Adequar e ampliar programas suplementares, no primeiro ano de vigência do PME, que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos/as estudantes com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos/as estudantes com altas habilidades ou superdotação, de acordo com os marcos legais abaixo:
 - a. A NBR - 9050 e Lei 10.098/2000 (A NBR 9050 da Associação Brasileira de Normas Técnicas e a lei 10.098/2000 orientam para as adaptações físicas que precisam ser providenciadas nos prédios e mobiliário, para favorecer o acesso às pessoas que apresentam necessidades especiais);
 - b. O Plano Nacional de Educação que prevê que as escolas do sistema municipal disponham de padrões mínimos de infraestrutura física e de mobiliário adequado para atendimento aos alunos, conforme Resolução do CNE Nº 02/2001, assim como, as escolas disponham de recursos e materiais adequados para atendimento aos alunos e mecanismos que torne acessível a comunicação (Libras, Braille, comunicação alternativa).



MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

Secretaria Municipal de Educação

- c. Programa Transporte Escolar Acessível – Caminho da Escola, seguindo as especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO;
- d. Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no que se refere a garantia de alimentação no período ao atendimento educacional especializado;
- e. Na hipótese dos alunos com altas habilidades/superdotação, seguir as orientações da Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva (MEC, 2008).
- Garantir a oferta de Educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos/às estudantes surdos/as e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas e classes bilíngues inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos/as e surdos-cegos/as, assim como contratação, em cargo efetivo de professores para o atendimento educacional especializado com formações específicas, com salário compatível ao professor especialista, em número suficiente tanto para o atendimento dos alunos, como para dar suporte ao trabalho do professor em sala de aula e adequações conforme a Resolução CNE Nº 02/2001. Assim como, convênios com instituições especializadas, como Associação dos Deficientes Auditivos de São Roque – ADAS, Associação dos Deficientes Visuais – ADV, entre outras.
- Garantir, no primeiro ano de vigência do PME, a contratação, em cargo efetivo, de professores para o atendimento educacional especializado com formações específicas; com salário compatível ao professor especialista, em número suficiente tanto para o atendimento dos alunos, como para dar suporte ao trabalho do professor em sala de aula, para que assim, possa garantir a realização de formação continuada de professores/as, profissionais de apoio e monitores/as ou cuidadores/as, para que haja a plena participação dos alunos/as nas atividades escolares nas escolas urbanas e do campo da rede pública, além das escolas conveniadas, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e, que seja promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado (AEE).
- Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado (AEE), bem como da permanência e do desenvolvimento escolar, sob responsabilidade do gestor do setor responsável pela educação especial (já citado na estratégia 4.5, que prevê a implantação de um setor responsável pela educação especial, até o primeiro ano de vigência deste PME, dotado de recursos humanos, materiais e financeiros que viabilizem e deem sustentação ao processo de construção da educação inclusiva, de acordo com as Diretrizes Nacionais para educação Especial na Educação Básica) em parceria com as Unidades Escolares, dos/as estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários/as de programas

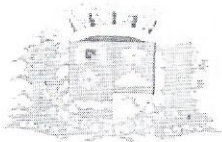


MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

Secretaria Municipal de Educação

de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude.

- Estabelecer parcerias com Instituições de Ensino Superior (IES) e outros órgãos, para realização de pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistida, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.
- Apoiar a realização de pesquisas interdisciplinares, realizadas pela equipe de profissionais locados do centro de apoio multidisciplinar (estratégia 4.5. que prevê a implantação do centro multidisciplinar de apoio, pesquisa e assessoria, até o primeiro ano de vigência do PME, articulado com instituições acadêmicas e integrados, para apoiar o trabalho dos professores da Educação Básica com alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assim como, ampliar e manter cargos efetivos no centro referido, com profissionais de apoio, como: fonoaudiólogo, assistência social, pedagogo, terapeuta ocupacional, psicólogos, psicopedagogo, professor de educação física etc.), para que os resultados sejam utilizados para subsidiar a formulação de políticas públicas Inter setoriais que atendam as especificidades educacionais de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que requeiram medidas de atendimento especializado.
- Promover a articulação Inter setorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, para estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.
- Ampliar as equipes de profissionais da Educação, em regime de colaboração com os entres federados, para atender à demanda do processo de escolarização dos/as estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidade ou superdotação, garantindo a oferta de professores/as do atendimento educacional especializado (AEE), profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores/as e interpretes de LIBRAS, guias-interpretes para surdos/as-cegos/as, professores/as de LIBRAS, prioritariamente, surdos/as e professores/as bilíngues.
- Definir, no segundo ano de vigência deste PME, indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento a estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altos habilidade ou superdotação.
- Manter atualizado junto aos órgãos de pesquisa, demografia e estatística competentes, as informações detalhadas sobre o perfil dos/as estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos.



MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

Secretaria Municipal de Educação

- Incentivar a inclusão nos cursos de Licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da Educação, inclusive em nível de Pós-Graduação, observado o disposto no caput do art. 207 da Constituição Federal, dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino-aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino.
- Estabelecer parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando o aumento das condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino.
- Manter e ampliar parcerias, em regime de colaboração com os entes federados, com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, objetivando o aumento da oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos/as estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino.
- Estabelecer parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo.

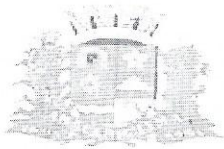
4. ENSINO MÉDIO

Do atendimento

O município conta com apenas uma escola de Ensino Médio – “Escola Estadual Professor Humberto Victorazzo” – atendendo um total de 976 alunos em três períodos, com média de 35 alunos por turma. O índice de aprovação da escola é de 85,5% com taxa de abandono de 14,51 %.

Dos 976 alunos matriculados, 376 utilizam o transporte escolar para acesso a escola.

A escola conta com setenta e cinco (75) docentes.



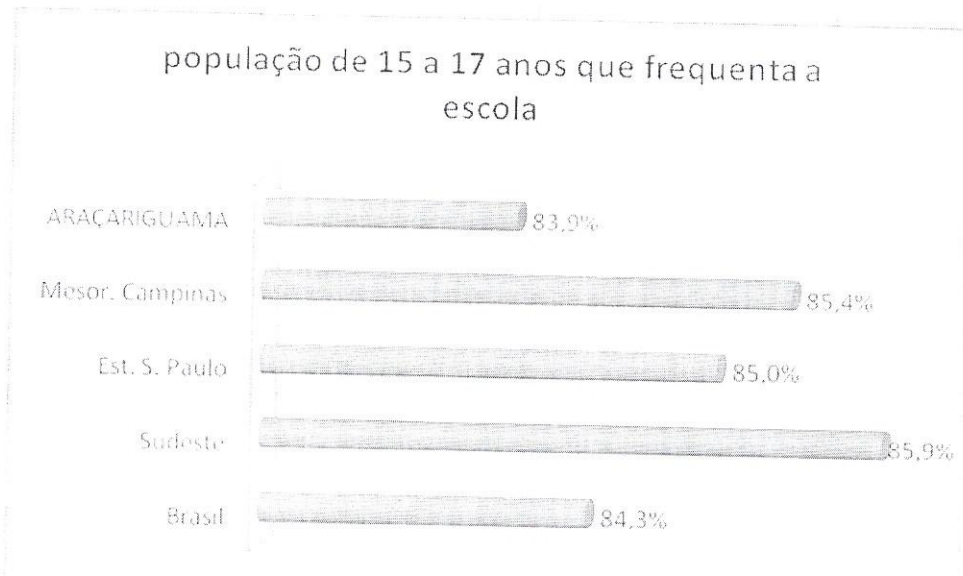
MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

Secretaria Municipal de Educação

META 3

Universalizar, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

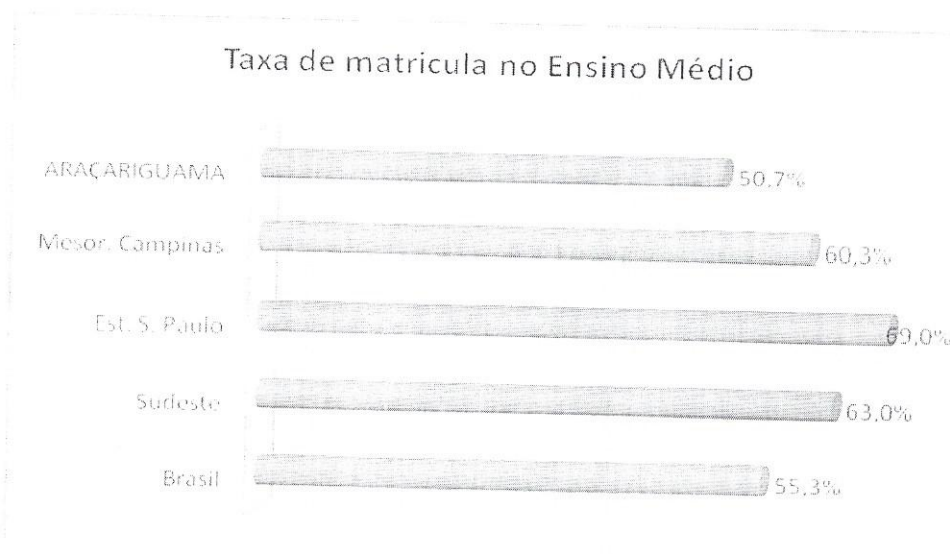
Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola (3A)

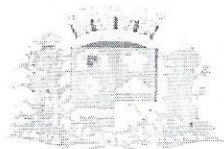


Percentual a ser atingido no atendimento de crianças em:

2016	2017	2018	2019	2020	2021
89,5%	93,3%	95,8%	97,4%	98,4%	99,0%

Taxa líquida de matrícula no Ensino Médio (3B)





MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

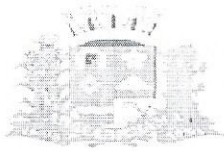
Secretaria Municipal de Educação

Percentual a ser atingido no atendimento de crianças em:

2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
60,9%	64,1%	67,2%	70,2%	73,0%	75,6%	78,0%	80,3%	82,4%	84,3%

Metas

- Priorizar estudantes com rendimento defasado com programas de reforço e atendimento individualizado.
- Em consonância com a Rede Municipal de Ensino divulgar a toda comunidade a oferta de vagas na EJA. Potencializar o programa disponibilizando novas salas conforme a demanda da cidade.
- Orientar sempre o acesso gratuito a exames de certificação da conclusão do Ensino Fundamental e Ensino Médio (ENCCEJA).
- Manter a parceria com a escola técnica (E.T.E.C.).
- Pleitear junto à E.T.E.C. a ampliação de cursos profissionalizantes.
- Pleitear junto a Secretaria de Saúde Municipal atendimento especializado para estudantes promovendo a regularidade de exames.
- Realizar censo, reuniões e fóruns de discussão com a comunidade sobre a abstenção escolar. E promover ações de combate à evasão.
- Realizar busca na Assistência Social, na Secretaria de Saúde e na iniciativa privada sobre jovens e adultos que estejam fora da escola.
- Promover atividades onde os alunos possam fruir de todos os bens e espaços culturais da cidade.
- Detectar através de censo e informações da Rede Municipal, do campo, e pessoa com deficiência que não têm acesso à matrículas gratuitas de Ensino Médio integrado à Educação Profissional.
- Promover a busca ativa. através dos diversos setores da Rede Municipal, a população ativa de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos que estejam fora da escola.
- Estimular projetos de diminuição da discriminação, preconceito, violência, consumo de drogas e gravidez precoce.
- Realizar estudos indicadores da demanda do Município de Araçariguama de forma a pleitear junto à Secretaria de Educação ampliação de salas de aula, construção de mais escolas e redimensionamento da oferta no Ensino Médio.
- Estimular através de divulgação na cidade, junto às Secretarias de Cultura e Educação a participação nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.
- Garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão do ensino fundamental.
- Implementar políticas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série,



MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

Secretaria Municipal de Educação

associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização na rede pública, após a alfabetização inicial.

- Realizar a cada dois anos a partir da aprovação deste plano, avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade;
- Estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados e das empregadas com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos;
- Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.
- Adotar uma proposta pedagógica interdisciplinar, que leve em conta as vivências de jovens e adultos e os aspectos históricos, sociais, culturais e do mundo do trabalho, por meio de um processo de escolarização que respeite a relação teoria-prática e vise ao exercício pleno da cidadania;
- Elaborar, a partir da aprovação deste Plano, um projeto político-pedagógico interdisciplinar, com fundamentação nas vivências de jovens e adultos, nos aspectos históricos, sociais e culturais e na relação teoria-prática;

⇒ Construção de escola

Escola	Bairro	Faixa etária	Nº de salas	Nº de vagas	Horário de atendimento
A ser construída	Jardim Bela Vista	Ensino Médio	12	1.080	parcial

5. EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Introdução

A Educação Profissional, no Artigo 39 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB Nº 9.394/96, é caracterizada como uma modalidade específica de ensino, assim definida: “A Educação Profissional, integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida



MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

Secretaria Municipal de Educação

produtiva”, o que deixa clara sua independência em relação ao ensino regular, o reconhecimento de sua importância no contexto nacional e o propósito de promover a transição entre a escola e o mundo do trabalho.

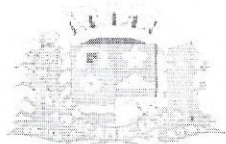
Diagnóstico

O município de Araçariguama tem a estrutura econômica participativa expressiva do setor industrial, sendo a Educação Profissional é uma necessidade da população. Nesta modalidade de ensino o município conta com uma pequena parceria de instituições de ETEC. Sendo necessária a estruturação da modalidade e a expansão da oferta de Educação Profissional no município.

Meta 11

Triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

- Pleitear junto ao Governo Estadual a instalação de escola de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na cidade de Araçariguama.
- Buscar parcerias para promover a criação de matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais, culturais, locais e regionais, bem como a interiorização da Educação Profissional.
- Fomentar a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na modalidade de EAD, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à Educação Profissional pública e gratuita, assegurado o padrão de qualidade.
- Apoiar e divulgar a oferta de Programas de reconhecimento de saberes, para fins da certificação profissional em nível técnico.
- Apoiar a ampliação da oferta de matrículas gratuitas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pelas entidades privadas de formação profissional, vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade.
- Fomentar a oferta de financiamento estudantil à Educação Profissional Técnica de Nível Médio oferecidas em instituições privadas de Educação Superior.
- Uma vez oferecida, promover a inclusão de pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na Educação Profissional Técnica de Nível Médio.



MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

Secretaria Municipal de Educação

- Buscar parcerias para investimento em Programas de Assistência Estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica, visando a garantia às condições necessárias à permanência dos/as estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio.
- Criar sistema municipal de informação profissional, articulando a oferta de formação das instituições especializadas em Educação Profissional, aos dados do mercado de trabalho e a consultas promovidas em entidades empresariais e de trabalhadores/as.

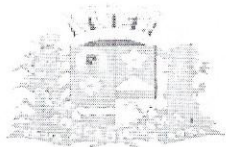
6. EDUCAÇÃO SUPERIOR

Ao longo de nossa história, o ensino superior foi privilégio de uma pequena parte da população. Atualmente, embora a situação ainda esteja longe de ser aceitável, o Ministério da Educação tem tomado algumas medidas para possibilitar o acesso de um maior número de pessoas a esse nível de ensino. Programas como o ProUni, Sisu, e a reserva de vagas para alunos oriundos de escolas públicas são algumas dessas medidas.

O município de Araçariguama não possui Instituições de Ensino Superior, porém incentiva os munícipes por meio do transporte gratuito para cidades da região que oferecem esta modalidade de ensino.

Total de alunos transportados pela prefeitura (ônibus) para cursos superior – 455 alunos

NÚMERO DE ALUNOS	CURSOS	CIDADES
	Nível superior	
	Mais procurados	
258	Administração de Empresas Enfermagem Engenharia (Elétrica, Controle e automação, Química e Civil) Ciências Biológicas Direito Educação Física	Sorocaba



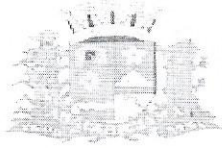
MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

Secretaria Municipal de Educação

	Fisioterapia Nutrição Psicologia Serviço social	
64	Administração Gastronomia História Psicologia	Itu
30	Arquitetura e Urbanismo Engenharia Civil Logística	Salto
64	Administração Direito Pedagogia	São Roque
39	Pedagogia	Vargem Grande
Total		455

Total de alunos transportados pela prefeitura (ônibus) para cursos técnicos – 47 alunos

NÚMERO DE ALUNOS	CURSOS Nível Técnico	CIDADES
47	Enfermagem Técnico em Química Estética Administração	Sorocaba São Roque



MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

Secretaria Municipal de Educação

Total de alunos beneficiados com Passe Escolar e/ou Cartão Bom para cursos de nível superior e/ou técnicos – 249 alunos

NÚMERO DE ALUNOS	CURSOS	CIDADES
	Superior Nível Técnico	
249	Diversos	Osasco São Paulo Barueri Sorocaba

Mediante a falta de oferta de Educação Superior, segue a seguinte metas:

- Construir espaço para a formação profissional e buscar parcerias para a criação de polos de Educação Superior tanto na modalidade presencial quanto na modalidade de EAD.

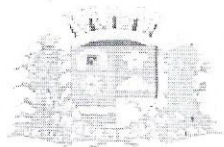
7. MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Diretrizes

Levar sempre em consideração o Art. 206, inciso V (Constituição Federal/88). O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

V - valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006).

- Revisar o Plano de Carreira de acordo com as diretrizes do Conselho Nacional de Educação, sempre que necessário, no intuito de valorizar e motivar o profissional do magistério e nunca depreciar seus direitos.
- Prover formação continuada aos docentes e lhes fornecer perspectiva de crescimento na carreira através dessa formação, proporcionando a evolução funcional prevista no Plano de carreira do Magistério.
- Participar de fóruns permanentes com representação dos órgãos governamentais e dos trabalhadores em educação para acompanhamento da atualização progressiva do



MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

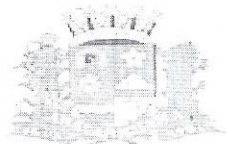
Secretaria Municipal de Educação

valor do piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;

- Acompanhar a evolução salarial por meio de indicadores obtidos a partir da pesquisa nacional por amostragem de domicílios periodicamente divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;

Metas

- Elaborar diagnóstico das dificuldades na formação acadêmica dos profissionais com o objetivo de supri-las e garantir o incremento da qualidade da educação municipal.
- Ampliar parcerias com os programas de formação continuada para aperfeiçoamento dos integrantes das classes docentes e de suporte pedagógico do Quadro do Magistério Público Municipal de Araçariguama.
- O município deve criar espaço de Formação e Aperfeiçoamento do Magistério.
- Implementar o sistema de avaliação diagnóstica visando melhoria dos Índices de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB ---- Identificando necessidades de formação, criar polos universitários acessíveis para a formação e aperfeiçoamento dos profissionais de educação.
- Promover campanha para adesão à plataformas eletrônicas de formação e aperfeiçoamento do magistério.
- Incentivar docentes para a adesão em programas de formação para escolas do campo, para a Educação Especial.
- Aderir a programações de intercâmbio de instituições que lecionem idiomas para que docentes possam realizar estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem.
- Oferecer subsídios a professores que desejam aderir a cursos de pós-graduação através de convênios com a prefeitura.
- Observar a equiparação salarial entre os docentes, da Educação Infantil, Ensino Fundamental dos Anos Iniciais e Anos Finais da rede municipal que possuem o mesmo nível de formação promovendo a isonomia da categoria.
- Constituir como tarefa do fórum permanente, o acompanhamento da evolução salarial por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD, periodicamente divulgados pelo IBGE.



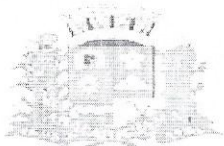
MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

Secretaria Municipal de Educação

- Assegurar que a ampliação da assistência financeira específica da União aos entes federados para implementação de políticas de valorização dos/as profissionais do Magistério, em particular o piso salarial nacional profissional, se efetive com a fiscalização dos Fóruns Municipal, Estadual e Nacional de Educação.
- Promover a eficácia de funcionamento dos Conselhos Municipais da Educação e do FUNDEB .

Quadro de formação de docentes

Escola	Efetivos	Contratados	Magistério	Graduação	Pós	Mestrado	Doutorado
EMEF Profª Thereza de Campos Castro	35	5	4	36	24		
EMEIF Rosalina Silvestrin Bonifácio (Sta Ella)	4	9		13	2		
EMEIF Jorge Amado	15	5		20	9		
EMEIF Antonieta Chaves C. Gordinho	15	9		24	5		
EMEIF Rada Smaili (Lagoa)/ EMEIF Leandro José Soares (Butanta)	19	13		32	6		
EMEF Alberto Fernandes de Araújo	26	25		51	15	1	
EMEIF Cristiano Osório Zapparolli	9	6		15	7		
EMEIF Ilda Vieira de Moraes	11	13	3	21	2		
EMEIF Manoel Amaro de Andrade	2	4		6	6		
EMEIF Ana Maria de Barros	3	5	1	7	3		
EMEIF Juscelino Kubitschek	12	9	2	10	15		
EMEI Praça da Bíblia	12	12		24	17		
Gotinhas de Vida	4	6		10	7		
EMEI Lázara Aparecida Moraes Andrade	8	9		17	9		
EMEIF CEI Despertar	11	6		17	8		



MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

Secretaria Municipal de Educação

CID	3			3	1		
Mesa Educadora	2			2	2		
TOTAL	191	136	10	308	138	1	0

Mais de 90% (noventa por cento) do quadro de professores atuantes da Rede Municipal de Araçariguama são portadores de nível superior. O restante refere-se a professores que se efetivaram através do antigo curso técnico do magistério e são professores que estão perto de suas aposentadorias e não demonstram interesse em cursar nível superior.

O Plano de Carreira e Remuneração do Magistério foi elaborado de acordo com as diretrizes emanadas do Conselho Nacional de Educação tendo sido consubstanciado na Lei Complementar nº 33/98.

Referido Plano garante o acesso à carreira somente através de concurso público de provas e títulos, evolução funcional, horas de trabalho pedagógico inclusas na jornada de docentes, piso salarial profissional, dentre outros preceitos.

8. FINANCIAMENTO E GESTÃO DA EDUCAÇÃO

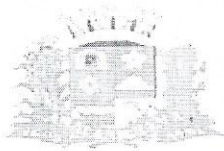
8.1 - GESTÃO DEMOCRÁTICA

Introdução:

Muitas são as concepções sobre gestão e democracia. Certamente a ideia da gestão escolar democrática está vinculada à função social que a escola deve cumprir. Assim, considera-se gestão escolar democrática a orientada por processos de participação da comunidade escola e local, mediada pela participação do Conselho Escolar, organizações associativas da escola, dentre outros.

A Constituição Federal do Brasil estabelece a gestão democrática do ensino público, como um dos sete princípios a serem observados ao se ministrar o ensino (Inciso VI do Artigo 206).

Gestão democrática da escola pública requer a participação coletiva das comunidades escolar e local na gestão dos recursos financeiros, de pessoal, de patrimônio, na construção e



MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

Secretaria Municipal de Educação

na implementação de projetos educacionais, na elaboração e implementação do Regimento Escolar, do PDE e na construção e implementação da Proposta Pedagógica.

Gestão democrática implica em compartilhar o “poder”, descentralizando-o, com variada gama de responsabilidades das equipes gestoras da escola e dos sistemas de ensino.

A Lei de Diretrizes e Bases 9394/96, em seus artigos 14 e 15, apresentam as seguintes determinações:

Art. 14º. Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

I - participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;

II - participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

Art. 15º. Os sistemas de ensino assegurarão às unidades escolares públicas de educação básica que os integram progressivos graus de autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira, observadas as normas gerais de direito financeiro público.

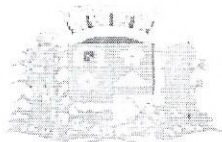
Diagnóstico

A rede de ensino deve incentivar a criação de conselhos escolares, para a garantia da democratização das ações de maneira integrada exercitada pelos representantes das comunidades local e escolar (pais, alunos, funcionários, professores, especialistas, comunidade geral) na consolidação de uma escola focada no sucesso e bem-estar do aluno e na realização dos sonhos, objetivos e metas coletivos.

Cerca de 95% das escolas da rede de ensino possuem Conselhos Escolares e Associação de Pais e Mestres. Esta prática dará continuidade à política de descentralização, promovendo autonomia pedagógica, administrativa e financeira, das unidades escolares, conforme preconiza a Legislação Educacional vigente.

METAS 19

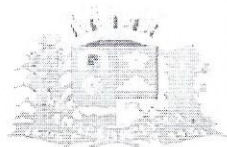
Assegurar condições, no prazo de 02 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito, desempenho e consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União.



MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

Secretaria Municipal de Educação

- Estabelecer critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar no processo de eleição, para o ato de nomeação dos/as diretores/as de escola.
- Assegurar o repasse de transferências voluntárias da União na área da Educação para o Município, uma vez aprovada legislação específica que regulamente a matéria na área de sua abrangência, respeitando-se a legislação nacional, e que considere, conjuntamente, critérios técnicos de mérito e desempenho.
- Formalizar a participação nos Programas de apoio e formação aos/às Conselheiros/as dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Conselho de Alimentação Escolar (CAE), do Conselho Municipal de Educação e de outros, e aos/às representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções, assegurado o repasse de recursos do Estado e da União para tanto.
- Assegurar, no âmbito do Município, as condições para o funcionamento do Fórum Municipal de Educação (FME), para que este coordene as conferências municipais e efetue o acompanhamento da execução do PNE e do PME.
- Estimular, em toda a rede de Educação Básica, a constituição e o fortalecimento de Grêmios Estudantis e Associações de Pais, assegurando-se lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os Conselhos Escolares, por meio das respectivas representações.
- Estimular e fortalecer os Conselhos Escolares, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de Programas de formação de Conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo.
- Assegurar a participação e a consulta de profissionais da Educação, estudantes e seus familiares na formulação dos PPPs, currículos escolares, respeitando o currículo básico da rede, planos de gestão escolar e regimentos escolares, plano de gestão administrativa e financeira.
- Assegurar processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino da Rede Pública Municipal, respeitando a legislação de responsabilidade fiscal vigente.
- Fomentar programas de formação de diretores/as e/ou gestores/as escolares, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos de diretores/as e/ou gestores/as escolares, sem prejuízo ao processo da gestão democrática.



MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

Secretaria Municipal de Educação

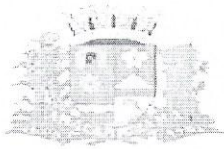
8.2 - FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

O financiamento da educação é matéria constitucional que determina os mínimos a serem aplicados pela União, Estados e Municípios na manutenção e desenvolvimento do ensino. Aos Municípios a Carta Magna determina aplicação de, no mínimo, 25% da receita resultante de impostos (art. 212, *caput*). Ademais a Constituição estabeleceu mecanismos de redistribuição dos recursos públicos, de modo a garantir um valor mínimo *per capita* igual para todos os municípios de um mesmo estado, através da instituição do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (ADCT – art.).

A Constituição Federal determina as fontes, os tipos e os percentuais de recursos indispensáveis para financiar a educação pública. Além desses recursos, há ainda as fontes adicionais de financiamento, como a contribuição social do salário educação e recursos transferidos através de programas e convênios, como aqueles que visam suplementar programas de alimentação, saúde, transportes e outros na educação básica. Os recursos financeiros manipulados pelo município, entretanto, só podem ser aplicados no nível de ensino que seja de sua atuação prioritária. Assim, tendo em vista que o § 2º do art. 211 da Constituição Federal define que atuação prioritária dos Municípios é o ensino na educação infantil e fundamental, o Município somente pode aplicar os recursos nesses níveis de ensino. De outro lado, a aplicação eficiente dos recursos acontece quando há a gestão democrática do ensino, que é outro princípio constitucional, contido no art. 206, inciso VI. Esse princípio também consta da LDB nos seguintes dispositivos: “Art. 14. Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios: I - participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola; II - participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.”

“Art. 15. Os sistemas de ensino assegurarão às unidades escolares públicas de educação básica que os integram progressivos graus de autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira, observadas as normas gerais de direito financeiro público.”

Os recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino serão aplicados apenas em despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos da educação básica de responsabilidade do município, nas ações especificadas no art. 70 da LDB. Referida aplicação será feita de forma eficiente e transparente, possibilitando que os diversos órgãos encarregados da fiscalização e acompanhamento, como a Câmara Municipal, o Conselho do FUNDEB e outros organismos da sociedade civil, possam acompanhar a aplicação. Ao mesmo tempo, nas questões ligadas à normatização do sistema



MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

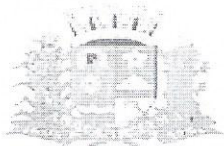
Secretaria Municipal de Educação

e a escolha da pedagogia adotada na rede municipal, será valorizada a participação do Conselho Municipal de Educação.

META 20

Mobilizar a sociedade civil organizada para garantir a aplicação do investimento público em Educação Pública de forma a atingir, no mínimo, a nível nacional, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País, no 5º (quinto) ano de vigência da Lei Federal nº 13.005, de 25 Junho de 2014, e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

- Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da Educação Pública Municipal, destinando os recursos prioritariamente para a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Programa de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA e EJA).
- Mobilizar a sociedade civil organizada para garantir a destinação correta dos recursos previstos nas Estratégias 20.4, 20.6, 20.7, 20.8, 20.9, 20.10, 20.11 e 20.12 do PNE.
- Contribuir para o fortalecimento dos mecanismos e dos instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em Educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, com a colaboração entre o MEC, as Secretarias de Educação dos Estados e dos Municípios e os Tribunais de Contas da União, dos Estados e dos Municípios.
- Criar mecanismos de acompanhamento regular dos investimentos e custos por estudante da Educação Pública Municipal, em todas as suas etapas e modalidades.
- Mobilizar a sociedade civil organizada e os/as representantes políticos regionais para garantir, no prazo de 02 (dois) anos da vigência do PNE, que prevê a implantação do *Custo Aluno-Qualidade Inicial (CAQi)*, referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem e será progressivamente reajustado até a implementação plena do *Custo Aluno Qualidade (CAQ)*.
- Mobilizar a sociedade civil organizada e os/as representantes políticos regionais para garantir a implementação do *Custo Aluno Qualidade (CAQ)*, como parâmetro para o financiamento da educação de todas as etapas e modalidades da Educação Básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração de professores/as e dos/as demais



MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

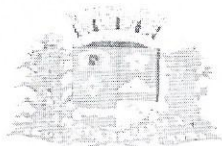
Secretaria Municipal de Educação

profissionais da Educação pública, em aquisição, manutenção, construção, conservação de instalações, equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar.

- Mobilizar a sociedade civil organizada e os/as representantes políticos regionais para garantir que o CAQ seja definido no prazo de 3 (três) anos de publicação do PNE e seja continuamente ajustado, com base em metodologia formulada pelo MEC, e acompanhado pelo Fórum Nacional de Educação (FNE), pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) e pelas Comissões de Educação da Câmara dos Deputados e de Educação, Cultura e Esportes do Senado Federal.
- Mobilizar a sociedade civil organizada e os/as representantes políticos regionais para garantir a regulamentação do parágrafo único do art. 23 e o art. 211 da Constituição Federal, no prazo de 02 (dois) anos, por Lei Complementar, de forma a estabelecer as normas de cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, em matéria educacional, e a articulação do sistema nacional de educação em regime de colaboração, com equilíbrio na repartição das responsabilidades e dos recursos, o efetivo cumprimento das funções redistributiva e supletiva da União no combate às desigualdades educacionais do município.
- Mobilizar a sociedade civil organizada e os/as representantes políticos regionais para garantir que a União, na forma da lei, complemente os recursos financeiros ao Município caso não atinja o valor do CAQi e, posteriormente, do CAQ;
- Mobilizar a sociedade civil organizada e os/as representantes políticos regionais para garantir a aprovação, no prazo de 02 (dois) anos após a publicação do PNE, da Lei de Responsabilidade Educacional, assegurando padrão de qualidade na Educação Básica na rede municipal de ensino, aferida pelo processo de metas de qualidade aferidas por institutos oficiais de avaliação educacionais.
- Mobilizar a sociedade civil organizada e os/as representantes políticos regionais para garantir a definição de critérios para distribuição dos recursos adicionais dirigidos à Educação ao longo do decênio, que considerem a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão da rede de ensino, a serem pactuados na instância prevista no § 5º do art. 7º do PNE.

9. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

O acompanhamento e avaliação na estrutura do Plano Municipal de Educação são processuais, visto a necessidade de ocorrer permanentemente, ao longo de todo o processo de implementação do PME. As atividades de acompanhamento e avaliação devem ser feitas



MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

Secretaria Municipal de Educação

com a finalidade de garantir o cumprimento das metas estabelecidas e votadas pela sociedade.

Como o plano é decenal, poderá haver mudança da realidade educacional local, levando à necessidade de se adotar medidas corretivas ou proceder algumas adaptações àquelas já elencadas.

Diretrizes

- Avaliação processual
- Avaliação periódica a cada dois anos
- Avaliação qualitativa
- Avaliação quantitativa

Meta

- Formação de comissão paritária de avaliação e acompanhamento, com representantes das instituições participantes deste plano.